PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2018

Processo Administrativo n.º 79/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 20/08/2018 às 07h59min. do dia 31/08/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min. do dia 31/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 31/08/2018.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R$ 376.464,18 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

VOLUME III

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, N°229-BAIRRO: BELA VISTA
CNPJ: 29.043.834/0001-66
INS. ESTADUAL: 039/0179027
FONE: (54) 3712-0427
E-MAIL: licitacoes@3med.com.br
ERECHIM -RS
CEP: 99704-168
SÓCIO ADMINISTRADOR: LUCAS ANDRÉ BERGAMIN
CPF: 004.736.480-75 - RG: 8079861731

ESTADO DE PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
PROCESSO Nº 79/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

DATA DE ABERTURA: 31 DE AGOSTO DE 2018
ÀS 08:30 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Registro N.	Preço Unitário	Preço Total
9	40	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	10369460143	R$ 32,00	R$ 1.280,00
96	30	CX	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	10369460141	R$ 27,99	R$ 839,70

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

146	20	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem.Tubos de 100mm X 100M	POLLITEX	80557550001	R$ 36,96	R$	739,20
						Valor Total:	**R$**	**2.858,90**

Total por extenso R$ Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais com noventa centavos

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
5. Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias.
6. Local de Entrega: Conforme solicitação
7. Forma de Pagamento: 30 (trinta dias)

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Lucas André Bergamin, RG 8079861731 e CPF 004.736.480-75,
residente na Rua São Vicente de Paula,n° 278 apto 31, Bairro - Estevam Carraro.
Dados Bancários: Banco Brasil, Agencia: 4251-X, Conta Corrente: 33429-4
Erechim/RS, 31 de agosto de 2018

Lucas André Bergamin
Sócio Administrador
CPF nº 004.736.480-75
RG nº 8079861731 SJS/II RS

SMed Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

114

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1 GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/03/1983, nº do CPF 995 211.560-15, documento de identidade 7081519527, SJS, RS, com domicilio / residência a AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, número 840, APT 501, bairro / distrito CENTRO, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-286 e

2 LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984 nº do CPF 004.736 480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA SAO VICENTE DE PAULO, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, municipio ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo Único. A sociedade tem como nome fantasia 3MED

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, número 229, bairro / distrito BELA VISTA, municipio ERECHIM - RS, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ	5.000	5.000,00
LUCAS ANDRE BERGAMIN	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s) a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizaca a cessão, a alteração contratual pertinente.

Clausula Setima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/socio GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ ao administrador/sócio LUCAS ANDRE BERGAMIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código (CNJ) 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91532706180912360936-1; Data: 27/06/2018 09:13:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27773-UO8G
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire
protocolo 172898846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC6D379630E54F6915A952BBB32E4DCC. Cleverton Signor - Secre
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17.289.884-6 e o código de segurança Sv
autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretario-Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 1 de Novembro de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ
Sócio/Administrador

1º Tabelionato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN
Sócio/Administrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4320819972-7
EM 10/11/2017 DA EMPRESA 4320819972-7
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E
Protocolo: 17/289.884-6 EM 09/11/2017
JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
2/2

MÓDULO INTEGRADOR 15

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27772-6JES;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 9153270618091236093G-2; Data: 27/06/2018 09:13:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico o registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ni
Protocolo: 172898846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC6D379630E54F6915A952BBB32E4DCC. Cleverton Signor - Seci
Validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/289.884-6 e o código de segurança S
Autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor – Secretario-Geral.

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida na (o) RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 bairro BELA VISTA, ERECHIM, RS CEP: 99.704-168, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ERECHIM - RS, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ - Sócio/Administrador

1º Tabelionato Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN - Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201701104805 RS89689222

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9153270618091236093 6-3; Data: 27/06/2018 09:13:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27771-I1DR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ni
Protocolo 172898846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC6D379630E54F6915A952BBB32E4DCC. Cleverton Signor - Sec
Validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/289.884-6 e o código de segurança S
Autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:15:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1017358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 09:13:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180912360936-1 a 91532706180912360936-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d2cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c676908ab39c07d85c0b3693ce5d70
0771d9d3e27c70c8d04216302fa8895de82f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

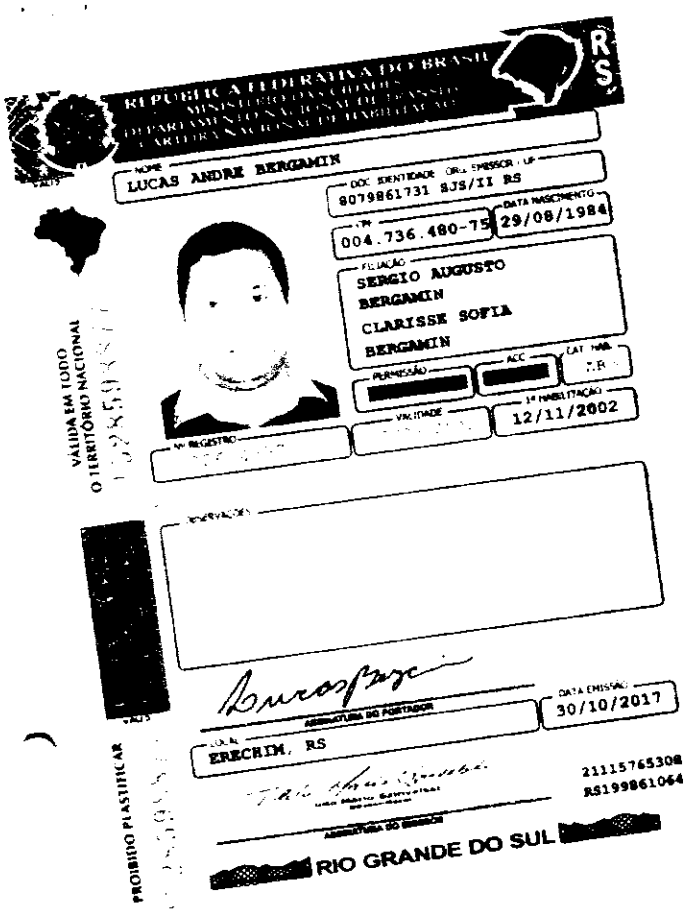

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LUCAS ANDRE BERGAMIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8079861731 SJS/II RS

CPF
004.736.480-75

DATA NASCIMENTO
29/08/1984

FILIAÇÃO
SERGIO AUGUSTO BERGAMIN
CLARISSE SOFIA BERGAMIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/10/2017

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

21115765308
RS199861064

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.pg CNJ: 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declarando nada obs. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 915327061809060006645-1; Data: 27/06/2018 09:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27698-120L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Wilker de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:18:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017325

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **27/06/2019 09:07:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d649f73cc9f4e120457f74eeaf41551ca76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007718cadd84ea1496fc7753d4adacb969a30

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:36 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2018.
Código de controle da certidão: **4CA3.EB04.5D8E.4A44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012377789**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA FRANCISCO F LOSINA, 229**
BELA VISTA, ERECHIM - RS

CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021920374**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**
Insc. Municipal..: **103112**
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/09/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 11:11:24 do dia 26/06/2018.
Código de Autenticidade 32B2.1C11

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29043834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080212303201548601

Informação obtida em 09/08/2018, às 09:07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.043.834/0001-66 **MATRIZ**		**10/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
3MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	**229**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-168	**BELA VISTA**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9133-5616 / (54) 9680-8266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **09:09:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.043.834/0001-66
Certidão nº: 152697952/2018
Expedição: 26/06/2018, às 11:09:55
Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017

Endereço Completo:
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.000,00 UM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
995.211.560-15	GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ	xxxxxxx	R$ 5.000,00	Sócio / Administrador
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R$ 5.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/11/2017 Número: 43208199727

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Julho de 2018 10:27

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000795026 e visualize a certidão)

18/328.853-0

3MED

DISTR ... ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91533008181715499205-1; Data: 30/06/2018 17:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00163-EVIC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, por intermédio de seu administrador o Senhor LUCAS ANDRE BERGAMIN, CPF: 004.736.480-75, juntamente com o responsável contábil o Senhor ELDER CACIO NAVA, CRC/RS: 093826/O-6, DECLARAM, sob as penas da lei, que a empresa esta enquadrada no Regime de Tributação lucro presumido e enquadrada como Microempresa – ME, junto a junta comercial, industrial e serviços do Rio Grande Do Sul.

Erechim – RS, 30 de Agosto de 2018.

1º Tabelionato Erechim RS

Lucas Andre Bergamin
CPF: 004.736.480-75
Sócio administrador

1º Tabelionato Erechim RS

Elder Cacio Nava
CRC/RS 093826/O-6

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Elder Cacio Nava - indicada com a seta, a pedido da parte interessada 32079-4280613
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 30 de agosto de 2018
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.77904
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTENTICA a firma de Lucas Andre Bergamin - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (33700-4280612)
Erechim, 30 de agosto de 2018
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.77903
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 17:18:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 17:16:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91533008181715490205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32287b8fdfc7f6cf7b929e6271311c07f85776908ab39c07d85c0b3693ce5d70
0771a0d36021793c26bf89f17f425e0cd6e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME , CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM RS .

21 de Agosto de 2018, às 09:00:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f13f9d5ced58a7a13041101837ab7f1c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ número 29.043.834/0001-66, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro Bela Vista, Erechim – RS, Cep 99704-168, fornecido os seguintes medicamentos e produtos para a saúde:

100	AMP	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ AMP 1ML
1.500	CP	ESPIRAMICINA 1,5UI (500MG) CPR
1.500	CP	INIBINA 10MG CPR
9.000	CP	METILDOPA 250MG CPR

tendo a mesma plena **IDONEIDADE** técnica na entrega dos medicamentos e produtos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir obrigações semelhantes, que a mesma entregou dentro das descrições e prazos estabelecidos, não havendo nenhuma avaria no transporte, sendo assim, nada tendo que a desabone.
Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima, tendo o presente ATESTADO, validade para 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 22 de agosto de 2018.

Rubens Nieviadomski

Setor de Licitações e Contratos
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31567-BFCB:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 91532208181134550149-1; Data: 22/08/2018 11:35:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2018 11:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1059472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2019 11:35:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532208181134550149-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e4a57469d517f27151f413c3836a6543e76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771e4e087ec3756688a2bf5a81c19378634

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Farmácias dos Genéricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina nº 229 – Bairro: Bela Vista – Erechim/RS, inscrita sob o CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, está inscrita como fornecedor da empresa P & C COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 92.374.560/0001-24, com sede na Rua São Paulo nº 395 – Centro – Erechim/RS, e tem fornecido os seguintes medicamentos e produtos para saúde:

100 unidades – Esparadrapo 10cm x 4,4m
12 caixas – Luva de procedimento P látex
12 caixas – Luva de procedimento M látex
10 caixas – Luva de procedimento G látex
100 unidades – Compressa Estéril 7,5 x 7,5cm
80 unidades – Dipirona Sódica Gotas
50 unidades – Dipirona Sódica 500mg
100 unidades – Paracetamol 750mg
100 unidades – Paracetamol 500mg
50 unidades – Losartana Potássica 50mg

DECLARAMOS, que a mesma entregou dentro das descrições e prazos estabelecidos, não havendo nenhuma avaria no transporte, sendo assim, nada que a desabone.

Este atestado terá validade de 01 (um) ano.

Erechim, 19 de junho de 2018.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Cassiano Pereira
CRF 14094
Responsável Técnico

2º TABELIONATO
Rua 13 de Maio, 1... - 99700-000 - Erechim - RS - Fone (+55) 3321 5772
E-mail: tabelionato2@terra.com.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Cassiano Pereira, indicada com a seta
Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de junho de 2018. 820189 - 30547
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: RS * 40 0183 01 1800001 25664

Bel. Franciela Lodi Todeschini
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO ERECHIM-RS

Rua São Paulo nº 395 – (54) 35221781
Erechim - RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91532708180906000748-1; Data: 27/08/2018 08:07:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27898-MS80;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 09:07:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9df0c9ce3c98c5592d26058f21e88c349d76908ab39c07d85c0b3693ce5d7007713d359526c09b8d55474bfd5ce988653f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone
(54) 9110-0356

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17.591-2

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185831/2018-21

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 915320071816452408S7-1; Data: 20/07/2018 16:51:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27566-L6XT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ de 6752-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O recusado é vedado. Dou fé
Cód. Autenticação: 915320071816452408S7-2; Data: 20/07/2018 16:51:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27565-KGEB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:51:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240857-1 a 91532007181645240857-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcee2467a0c6b9580893d8041ca0cc5ae876908ab39c07d85c0b3693ce5d7007711abf38bedf05c0caf2fd571ccf906951

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29.043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.592-6

Data do Cadastro

28/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185826/2018-18

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNS: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91532007181645240771-1; Data: 28/07/2018 16:56:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27559-BMBO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91532007181645240771-2; Data: 20/07/2018 16:50:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27558-BY6O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:51:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240771-1 a 91532007181645240771-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc5b0e74f498de0f327d1dc29eef2d053476908ab39c07d85c0b3693ce5d7007713e4b58af2ad308a9892da7d0f86be081

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
29.043.834/0001-66

Endereço Completo
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone
(54) 9110-0356

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16.457-1 (X6X186W46239)

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.185839/2018-97

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91532007181645240940-1; Data: 20/07/2018 18:51:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27570-09H1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915320071816452409402; Data: 20/07/2018 16:51:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27589-9NZ8:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:51:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532007181645240940-1 a 91532007181645240940-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fce5cb593803660141bd96c878fa40668176908ab39c07d85c0b3693ce5d7007712ebb86d4cf7e282e97b130141daf5100

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de *QR Code*
https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/535488.pdf

Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	**535488**	Hor. Func. Semana:	Seg: **08:00-12:00;13:30-17:30** Ter: **08:00-12:00;13:30-17:30** Qua: **08:00-12:00;13:30-17:30** Qui: **08:00-12:00;13:30-17:30** Sex: **08:00-12:00;13:30-17:30**
Razão Social:	**3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda Me**	Hor. Func. Sábado:	
CNPJ:	**29.043.834/0001-66**	Hor. Func. Domingo:	
Endereço:	**Rua Francisco Ferdinando Losina229**	Tipo Estabelecimento:	**Distribuidora de medicamentos e outros produtos** Medicamentos/ produtos para saúde
Bairro:	**Bela Vista**		
Cidade/CEP:	**Erechim/99704168**		

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Veronica Gabriele Janesko (Inscricao: 15934)
» Seg:08:00-12:00;13:30-17:30 || Ter:08:00-12:00;13:30-17:30 || Qua:08:00-12:00;13:30-17:30 || Qui:08:00-12:00;13:30-17:30 || Sex:08:00-12:00;13:30-17:30 || Sab: || Dom:

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF-RS

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacê 2º. e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51)

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91532507181722530249-1; Data: 25/07/2018 17:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE34506-PR2P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1220

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2018 17:25:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2019 17:23:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532507181722530249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf7c37dd15aecf42ba50987833087c5afd9b393a754c1232731e27625674d07476908ab39c07d85c0b3693ce5d70077118ca716f5bca404db68a7a9ca41b48e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL:
976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:
29.043.834/0001-66

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Erechim, 30 de Maio de 2018.

Jackson Arpini
Secretário Municipal da Saúde

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 915327061809060008834-1; Data: 27/06/2018 09:07:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27700-XKUS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 09:07:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000834-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9da09f35c7f3417de3f427b042fa82ea6176908ab39c07d85c0b3693ce5d70
07716dc8b314014e44beaa083cd958c1dac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	**Inscrição Municipal:** 103112	**Início da Atividade:** 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	**Processo:** 10004/2018	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações Restrições:
ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M².

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º

E proibido perturbar o bem-estar e o sossego publico ou da vizinhança com ruidos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os niveis maximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27681-4QV7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 91532706180906000554-1; Data: 27/06/2018 09:07:40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 09:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017327

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **27/06/2019 09:07:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000554-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9df0966dfae394ca5cdc0fcad8c6ce60aa76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bdfd3d487d39d1c5382f3ff51e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Número de inscrição: LOJISTE 039/0179027

Razão social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29043834/0001-66 Data início de atividade: 07/06/2018

NIRE: 43208199727 Data registro na Junta Comercial: 10/11/2017

Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Nome fantasia: 3MED

Categoria: Geral Capital Social: R$ 10000,00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RUA FRANCISCO F LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 09960-6004 - E-mail: erecont.fiscal@hotmail.com

RAMO DE ATIVIDADE

CIAP	Atividade	Descrição do Produto Serviço
7 30032019	Comercio Atacadista	Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.
7 90183991	Comercio Atacadista	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL

CNAE Fiscal	Descrição da atividade
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT

DOCUMENTOS ELETRONICOS FISCAIS

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 07/06/2018

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO

Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75

Data: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R$ 5000,00

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75

Data: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R$ 0,00

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15

Data: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO

Participação no capital: R$ 5000,00

Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15

Data: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR

Participação no capital: R$ 0,00

Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 145, § único

Nome: ELDER CACIO NAVA

CPF: 002.952.700-71 CRC: 93826

Solicitante da Inscrição

Nome: ELDER CACIO NAVA CPF: 002.952.700-71

Data: 20/11/2017 Hora: 09:16:01

Contabilista

Autorização para validação e homologação da inscrição

Nome: IVETE SCHEID SALLET Matrícula: 164473401

Data: 07/06/2018 Hora: 09:40:23

Autenticação : 21611697

Para verificar a autenticidade deste documento em http://www.sefaz.rs.gov.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/06/2018

Identificação	
CAD ICMS	039/0179027
CNPJ	29.043.834/0001-66
Razão Social	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	3MED

Endereço			
Logradouro	RUA FRANCISCO F LOSINA		
Número	229	**Complemento**	
Bairro	BELA VISTA		
Município	Erechim	**U.F.**	RS
CEP	99700-000	**Telefone**	(54) 9960-6004

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	07/06/2018	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	06/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 07/06/2018		

CAE

730032019 - Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.

790183991 - artigo para fistula arteriovenosa, composto de

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com o Sr. Lucas André Bergamin, portador da cédula de identidade nº 8079861731, CPF nº 004.736.480-75, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

Erechim/RS – RS, 31 de Agosto de 2018.

Lucas André Bergamin
Sócio Administrativo
CPF: 004.736.480-75
RG: 8079861731

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com o Sr. Lucas André Bergamin, portador da cédula de identidade nº 8079861731, CPF nº 004.736.480-75, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2018 instaurada por este orgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS – RS, 31 de Agosto de 2018.

Lucas André Bergamin
Sócio Administrativo
CPF: 004.736.480-75
RG: 8079861731

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com o Sr. Lucas André Bergamin, portador da cédula de identidade nº 8079861731, CPF nº 004.736.480-75, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Erechim/RS – RS, 31 de Agosto de 2018.

Lucas André Bergamin
Sócio Administrativo
CPF: 004.736.480-75
RG: 8079861731

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com o Sr. Lucas André Bergamin, portador da cédula de identidade nº 8079861731, CPF nº 004.736.480-75, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que:

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Erechim/RS – RS, 31 de Agosto de 2018.

Lucas André Bergamin
Sócio Administrativo
CPF: 004.736.480-75
RG: 8079861731

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com o Sr. Lucas André Bergamin, portador da cédula de identidade nº 8079861731, CPF nº 004.736.480-75, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA que:**

Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Erechim/RS – RS, 31 de Agosto de 2018.

Lucas André Bergamin
Sócio Administrativo
CPF: 004.736.480-75
RG: 8079861731

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

REGISTROS ANVISA DOS ITENS 9, 96 E 146 NESTA ORDEM

1138

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	Agulha Gengival Descartável LAMEDID		

Modelo Produto Médico

27G - 13/16"; 27G - 13/8"; 27G- longa 15/8"; 27G - 7/8"; 30G - 7/8"; 30G - ¾"; 30G - 13/16"; 30G - curta 1"; 30G - extra-curta ½".

Nome Técnico	Agulhas Gengivais Descartaveis
Registro	10369460143
Processo	25351.504824/2016-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU BEIPU SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		

Modelo Produto Médico

NL15020F2; NL16020F2; NL15020F4; NL14020F4; NL13020F4; NL12020F4; NL11020F4; NL1025F2; NL11025F2; NL12025F2; NL13025F2; NL14025F2; NL15025F2; NL16025F2; NL25025F4; NL24025F4; NL23025F4; NL22025F4; NL21025F4; NL24026F4; NL23026F4; NL22026F4; NL21026F4; NL24030B0; NL23030B0; NL22030B0; NL24030B0; NL1030F2; NL11030F2; NL12030F2; NL13030F2; NL14030F2; NL15030F2; NL16030F2; NL24030F4; NL23030F4; NL22030F4; NL21030F4; NL23040B0; NL22040B0; NL21040B0; NL23040B4; NL22040B4; NL21040B4; NL23040F4; NL22040F4; NL21040F4; NL23045A2; NL22045A2; NL21045A2;

NL18006F0; NL17006F0; NL16006F0; NL18006F7; NL17006F7; NL16006F7; NL18008G0; NL17008G0; NL16008G0; NL18008G7; NL17008G0; NL16008G7; NL17010F7; NL16010F7; NL15010F7; NL17010F0; NL16010F0; NL15010F0; NL16012F4; NL15012F4; NL14012F4; NL17013F7; NL16013F7; NL15013F7; NL14013F7; NL16013F4; NL15013F4; NL14013F4; NL16015F4; NL15015F4; NL14015F4; NL1015F21; NL11015F2; NL12015F2; NL13015F2; NL14015F2; NL15015F2; NL16015F2; NL16015B0; NL15015B0; NL14015B0; NL15019F2; NL14019F2; NL13019F2; NL12019F2; NL11019F2; NL15019B4; NL14019B4; NL13019B4; NL12019B4; NL11019B4; NL1020F2; NL11020F2; NL12020F2; NL13020F2; NL14020F2;

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10369460141
Processo	25351.504819/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1136

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLLITEX ARTEFATOS DE LATEX LTDA ME		
CNPJ	07.699.581/0001-40	**Autorização**	8.05.575-5
Produto	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO POLLITEX		

Modelo Produto Médico

Bobinas para esterilização Pollitex: 5 cm / 8 cm / 9 cm / 10 cm / 11 cm / 12 cm / 13 cm / 15 cm / 17 cm / 20 cm / 25 cm / 30 cm / 35 cm / 40 cm / 45 cm / 50 cm / 60 cm.

Envelope autoselante para esterilização Pollitex: 07 cm x 13 cm / 07 cm x 23 cm / 09 cm x 16 cm / 09 cm x 24,5 cm / 09 cm x 25 cm / 09 cm x 26 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 24 cm x 38 cm / 05 cm x 08 cm / 05 cm x 10 cm / 05 cm x 15 cm / 05 cm x 20 cm / 05 cm x 25 cm / 05 cm x 60 cm / 06 cm x 15 cm / 06 cm x 20 cm / 06 cm x 25 cm / 06 cm x 50 cm / 06 cm x 60 cm / 08 cm x 10 cm / 08 cm x 15 cm / 08 cm x 22 cm / 08 cm x 50 cm / 09 cm x 10 cm / 09 cm x 12 cm / 09 cm x 15 cm / 09 cm x 20 cm / 09 cm x 25 cm / 10 cm x 12 cm / 10 cm x 15 cm / 10 cm x 20 cm / 10 cm x 25 cm / 12 cm x 14 cm / 12 cm x 15 cm / 12 cm x 20 cm / 12 cm x 25 cm / 12 cm x 30 cm / 14 cm x 29 cm / 15 cm x 25 cm / 15 cm x 27 cm / 15 cm x 35 cm / 19 cm x 35 cm / 20 cm x 30 cm / 22 cm x 27 cm / 33 cm x 50 cm / 34 cm x 50 cm / 7cm x 23 cm / 5 cm x 13 cm / 15 cm x 33 cm / 12 cm x 25 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 25 cm x 38 cm / 9 cm x 26 cm;

Envelope termoselante para esterilização Pollitex: 05 cm x 08 cm / 05 cm x 10 cm / 05 cm x 15 cm / 05 cm x 20 cm / 05 cm x 25 cm / 05 cm x 60 cm / 06 cm x 15 cm / 06 cm x 20 cm / 06 cm x 25 cm / 06 cm x 50 cm / 06 cm x 60 cm / 08 cm x 10 cm / 08 cm x 15 cm / 08 cm x 22 cm / 08 cm x 50 cm / 09 cm x 10 cm / 09 cm x 12 cm / 09 cm x 15 cm / 09 cm x 20 cm / 09 cm x 25 cm / 10 cm x 12 cm / 10 cm x 15 cm / 10 cm x 20 cm / 10 cm x 25 cm / 12 cm x 14 cm / 12 cm x 15 cm / 12 cm x 20 cm / 12 cm x 25 cm / 12 cm x 30 cm / 14 cm x 29 cm / 15 cm x 25 cm / 15 cm x 27 cm / 15 cm x 35 cm / 19 cm x 35 cm / 20 cm x 30 cm / 22 cm x 27 cm / 33 cm x 50 cm / 34 cm x 50 cm / 7cm x 23 cm / 5 cm x 13 cm / 15 cm x 33 cm / 12 cm x 25 cm / 15 cm x 25 cm / 19 cm x 33 cm / 25 cm x 38 cm / 9 cm x 26 cm;

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80557550001
Processo	25351.554882/2013-38
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLLITEX ARTEFATOS DE LATEX LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUN

NOVA SANTA BARBARA – I

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITA

DOC. DE HABILITAÇÃO DO P.E 5

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE

222, CENTRO

NOVA SANTA BARBARA – PR

CEP: 86250-000

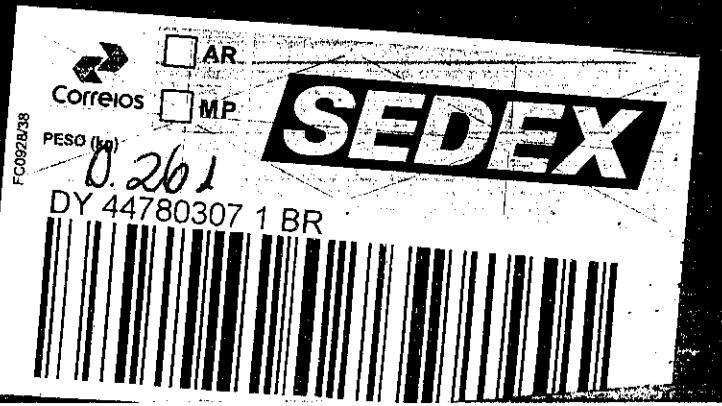

NOVASUL

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Agosto 2018

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº. 57/2018

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME DA EMPRESA: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 14.595.725/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009092
REPRESENTANTE e CARGO: Jacilde Tonin - Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3058840814 CPF: 931.959.580-15
ENDEREÇO: Rua GOTARDO MAZAROLLO,330 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS
TELEFONE: (54) 3523-2005 EMAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br
Banco: SICREDI Agência: 0217 Conta Corrente: 00432-4
Banco: B.B Agência: 0132-5 Conta Corrente: 063619-3

66	50	cx	COMPLEXO B injetável cx.c/100 amp.	Hypofarma	R$ 63,57	R$ 3.178,50
104	5	cx	GENTAMICINA 80 MG injetável cx.c/100 ampolas de 2 ml	Hypofarma	R$ 135,00	R$ 675,00
109	5	cx	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/ml caixa com 50 ampolas de 4 ml	Hypofarma	R$ 109,00	R$ 545,00
161	1800	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5	Solidor	R$ 0,06	R$ 108,00
						R$ 4.506,50

Valor Total por extenso Quatro mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

2ª Alteração Contratual

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/ME: 14.595.725/0001-84 NIRE: 43207035721

PERSON DILOMAR NIEC, de nacionalidade brasileira, natural de Quitombo SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior e capaz, nascido em 07/05/1976, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe RS na Rua José Bonifácio, nº 890 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, Carteira de identidade nº 3058840954, expedida pela SSP RS e CPF nº 718.767.710-53, e

JACILDE TONIN, de nacionalidade brasileira, natural de Arabutã RS, solteira, maior e capaz, nascido em 05/11/1976, empresária, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe RS na Rua José Bonifácio, nº 1359 – Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, Carteira de identidade nº 3058840814, expedida pela SSP RS e CPF nº 931.959.580-15

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, nome fantasia **NOVASUL**, com sede em Barão de Cotegipe (RS), na Rua Eduardo Mazzarolo nº 350 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, e na JM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207035721, em 03 de novembro de 2011, resolvem de comum e perfeito acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O sócio **PERSON DILOMAR NIEC** cede e transfere parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia **JACILDE TONIN**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	Person Dilomar Niec	R$	7.500,00
b)	Jacilde Tonin	R$	42.500,00
	Total	R$	50.000,00

Cláusula 3ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por um aumento subsequente de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato pelos quotistas, mediante a conversão de créditos, assim distribuídos:

a)	Person Dilomar Niec	R$	22.500,00
b)	Jacilde Tonin	R$	127.500,00
	Total	R$	150.000,00

Cláusula 4ª - O capital social após o aumento ocorrido na cláusula anterior, passou a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a)	Person Dilomar Niec	R$	30.000,00
b)	Jacilde Tonin	R$	170.000,00
	Total	R$	200.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **por ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos pertinentes e relacionados a sociedade, sendo vedado o uso do nome social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos fins sociais, sob pena de responsabilidade.

§1º - A sociedade poderá constituir procuradores, com os poderes que lhes forem outorgados, por instrumento público ou particular, para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios que represente mais da metade do capital social, não estejam integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização do capital social, em Livro de Atas e registrado no orgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

§2º - O administrador nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo de 2 (dois) anos, poderá ser reconduzido para sua recondução, nova nomeação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-9
Autenticação Digital
Ao acesso com os artigos 7º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O retirado é vedado. Doc: fls
Cód. Autenticação: 27612786180918180404-1; Data: 27/06/2018 08:18:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27669-E3YA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valdez de Miranda Cavalheiro
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

5.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas de ambos os sócios.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
DA DENOMINÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Barão de Cotegipe RS, na Rua Gotardo Mazzarollo nº 330 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.**

2.1 - A sociedade não possui filiais.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos, equipamentos e material de uso hospitalar,odontológico e medicamentos.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	**Person Dilomar Niec**	R$	30.000,00
b) -	**Jacilde Tonin**	R$	170.000,00
	Total	R$	200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **por ambos os sócios**, em conjunto ou separadamente que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas de ambos os

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27812706180918180404-2; Data: 27/06/2018 08:18:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27568-17GU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilbor de Miranda Cavalcanti
Tabeliã
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

do estabelecer uma retirada pró-labore, respeitando as

DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Clausula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

Clausula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficacia de uma opção de compra aos socios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O socio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente, a entrada.

Clausula 13ª - Para alienação de bens imóveis ou imoveis, constituição de financiamentos com instituição publica ou particulares, prestando garantias reais com bens moveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias as assinaturas de ambos os sócios.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 14ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuara com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os socios remanescentes os aceitarem, caso contrario os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, maximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) socio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s), nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 15ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos socios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

15.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipoteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 16ª - Os socios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Clausula 17ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula 18ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 7º, 3º e 7º Inc. V §§ 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e anteriormente neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27812706180918180404-3; Data: 27/06/2018 09:18:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27867-VQWB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber de Miranda Cavalcanti
Titular

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 19ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Clausula 20ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim, 24 de junho de 2015.

PERSON DILOMAR NIEC

JACILDE TONIN

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015 SOB Nº: 4132473

Protocolo: 15/190659-9 DE 07/07/2015

Empresa: 43 2 0703572 1

NOVASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC27886-C888;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2018 15:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 09:57:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27812706180918180404-1 a 27812706180918180404-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda5370602fc0b217bbe2244c07e2b052550ba0b72a6d9f5d0b116fe95da69173ae587cfeea5ac21a8f1c1ea5102
7fef0523f014f12e68b2defcfbccf027eb672

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

1245

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:23 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2019.
Código de controle da certidão: **AB3D.BFFD.F68D.9676**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1246

Certidão de Situação Fiscal nº **0012378154**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330, SALA 03**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **14.595.725/0001-84**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021920898**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**
Insc. Municipal..: **1145**
Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 330**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/02/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184
Emitida às 14:26:07 do dia 21/08/2018
Código de Autenticidade 33AF.1CA0

1248

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14595725/0001-84
Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: NOVASUL
Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082706321775424637

Informação obtida em 31/08/2018, às 17:05:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1249

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.595.725/0001-84 **MATRIZ**		**03/11/2011**

NOME EMPRESARIAL	
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NOVASUL**	PORTE **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**	

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOTARDO MAZZAROLLO	**330**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMILE@INCOMPANY.CNT.BR	**(54) 2106-0016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2011**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2018** às **16:53:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 14.595.725/0001-84
Certidão nº: 149942090/2018
Expedição: 10/05/2018, às 18:32:03
Validade: 05/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ 14595725000184, Endereço - RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 330 BARAO DE COTEGIPE - RS.

16 de Agosto de 2018, às 09:18:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a0f505547a1f207306cdbfeba61f7845**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 14.595.725/0001-84, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, n° 330, Centro, nesta cidade, é fornecedora dos medicamentos, materiais cirúrgicos para a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Barão de Cotegipe, 27 de Agosto de 2018.

Cartório DARIVA

Franciel Tiago Izycki
Secretário Municipal
da Administração

Franciel Tiago Izycki
Secretário Municipal de Administração.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Marisa Maleski Dariva
Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Franciel Tiago Izycki, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,60 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00 1800002 03639 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe 28/08/2018 Em testemunho da verdade

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27812808181000120193-1; Data: 28/08/2018 10:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ40616-PBG3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2018 08:06:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1063346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2019 10:17:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27812808181000120193-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9561649a81cf588e7d5a84c2f760b84c1de2bfec3d66f85e9caa261325ca18eae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0b7f25c3dfa1a2a2f7c0e2297368263a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SERRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e quem possa interessar, que a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 14.595.725/0001-84, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, 330, nesta cidade, é fornecedora de medicamentos e materiais cirúrgicos para a Prefeitura Municipal de Serra, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Serra, 19 de Julho de 2017.

Mariana Meneguelli D'Agostin
Gerente de Assistência Farmacêutica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27811907179956460745-1; Data: 19/07/2017 09:58:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78476-BIOD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1254

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : HYPLEX B

Nome da Empresa:	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA		
CNPJ:	17.174.657/0001-78	**Autorização:**	1003877
Nome Comercial:	HYPLEX B		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE TIAMINA / CLORIDRATO DE PIRIDOXINA / NICOTINAMIDA / RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO / DEXPANTENOL		
Categoria:	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS		
Registro:	103870029		
Processo:	25000.001060/90-82		
Vencimento do Registro:	03/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	28/03/2001
Validade:	24 meses	**Registro:**	1038700290012
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

1255

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : hemitartarato de norepinefrina

Nome da Empresa:	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA		
CNPJ:	17.174.657/0001-78	**Autorização:**	1003877
Nome Comercial:	hemitartarato de norepinefrina		
Categoria:	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES		
Registro:	103870060		
Processo:	25351.053022/2007-06		
Vencimento do Registro:	11/2018		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	1	03/11/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1038700600011
Princípio Ativo:	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	03/11/2008
Validade:	24 meses	**Registro:**	1038700600021
Princípio Ativo:	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

1256

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

Agulha: 26G x ½"

Seringa 0,3 mL, Seringa 0,5 mL, Seringa 1,0 mL, Agulha 27G x ½", Agulha 29G x ½", Agulha 30G x 5/16", Agulha 30G x ½".

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10369460145
Processo	25351.504841/2016-02
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
28/09/2017 A 28/09/2018

CÓD. ESTABELECIMENTO
956193/6

RAZÃO SOCIAL
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
RUA GOTARDO MAZZAROLO ,330
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EVELINE BETIATO

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 15393

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27811610171230390599-1; Data: 16/10/2017 12:32:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV10060-7BUH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 09:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 12:37:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27811610171230390599-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a248e29c23f604c85c4c4f2d73a7264d4d5ae587cfeea5ac21a8f1c1ea5102
7fef04f12698ec8fd3511b397a14d3614a018

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2018

Insc.Municipal
1145

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8182 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO.: Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro **CNPJ.: 14.595.725/0001-84**

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

VERIFIQUE A VALIDADE DO ALVARÁ DOS BOMBEIROS!

Cilmar Luis Capeleti
Fiscal de Obras

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Socios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2019 **Barão de Cotegipe, 4 de Abril de 2018.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25387-WO0L,
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos c atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2018 08:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 951362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 14:39:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27810404181420460049-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8edc749404cf8ba45d6050b9472b93ea362bb640a755837d3bfdf7ae587cfeea5ac21a8f1c1ea5102
7fef02e3cc4cebfd9b3895320cb1ad4942d22

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar.?
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102700127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: RUA PEREGRINO FILHO, 743
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700450 - PATOS/PB
CNPJ: 14.487.679/0001-08
PROCESSO: 25351.010725/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611081/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHOICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, 1825, KM 113, SALA 29, GAPAO A
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.214.249/0001-41
PROCESSO: 25351.523716/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09810.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO 182 8 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01008000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AJC express logistica e transporte ltda
ENDEREÇO: rua aquilino leonel ferreira , 39
BAIRRO: jd. presidente dutra CEP: 07172130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.614.254/0001-74
PROCESSO: 25351.505610/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.08986.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.
ENDEREÇO: av joao pessoa n 944
BAIRRO: martins CEP: 38400338 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.676.370/0001-55
PROCESSO: 25351.588742/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CREPÚSCULO, Nº 58
BAIRRO: CALIFÓRNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.662.136/0001-55
PROCESSO: 25351.244510/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06824.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SABUGÍ LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.431857/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06391.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN, QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIAGO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NÚMERO 1660 1 ANDAR
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.253.037/0001-10
PROCESSO: 25351.629673/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.09855.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.469975/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08017.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.394587/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.06805.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.485.803/0001-22
PROCESSO: 25351.562896/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09865.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.160051/2004-56 AUTORIZ/MS: 1.05967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 LOTE 65/7 QUADRA A SALA 210 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525052 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 08.360.736/0001-82
PROCESSO: 25351.337774/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09327.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 14.595.725/0001-84
PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.223.657/0001-06
PROCESSO: 25351.217297/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.05648.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIAGO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ativa Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.922.062/0001-53
PROCESSO: 25351.612194/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09836.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253653/2004-72 AUTORIZ/MS: 1.05966.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO
ENDEREÇO: AV PORTUGAL No. 1100, Rua 6-A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.284.284/0001-49
PROCESSO: 25351.557987/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09811.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO RODRIGUES EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE CASONE 1370
BAIRRO: VILA CASONE CEP: 86026110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 76.955.012/0001-31
PROCESSO: 25351.461579/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, 1315/1335
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 14055660 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.639.156/0001-71
PROCESSO: 25351.429968/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.035840/2003-95 AUTORIZ/MS: 1.05688.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30

1261

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	**CNPJ** 14.595.725/0001-84
Endereço Completo RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 96633357
Responsável Técnico EVELINE BETIATO	**Responsável Legal** PERSON DILOMAR NIEC

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.09.376-6	**Data do Cadastro** 12/11/2012	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.048876/2012-60	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

14595725/0001-84

NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 14.595.725/0001-84, sediada, Rua Gotardo Mazzarollo, 330 na cidade de Barão de Cotegipe - RS Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Agosto de 2018.

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

14595725/0001-841
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 57/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Agosto de 2018.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

14595725/0001-84
NOVASUL COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS
1264

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 14.595.725/0001-84, sediada Rua Gotardo Mazzarollo, 330 na cidade de Barão de Cotegipe/ RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Agosto de 2018.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, por intermédio de seu representante legal a Sr a Jacilde Tonin, portadora da Carteira de Identidade nº 3058840814 e do CPF nº 931.959.580-15, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças,
Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Agosto de 2018.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.

Novasul Com. de Prod. Hospit. Ltda
Jacilde Tonin
Sócia - Administradora
CPF 931 959 580-15 / RG 3058840814

Novasul

produtos hospitalares

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

SEDEX
99123815612013-DR/RS
NOVASUL
CORREIOS

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro

Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000.

Fone 43-3266-8100.

PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP.

Processo Administrativo n.° 79/2018

Correios ☐ AR ☐ MP

SED

FC0928/38

PESO (kg) 0,150

DY 53702580 9 BR

Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO

Pref. Munic de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Morae
222,
Centro

86250-000 Nova Santa Bárbara-PR

Remetente: Novasul Com de Prod Hosp Ltda
Rua Gotardo Mazzarollo 330
Centro

99740-000 Barão de Cotegipe-RS

9928

9971

R. Gotardo Mazzarolo, 330 - Bairro Centro - Fone: (54) 3523-2005 - Cep: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
E-mail: novasul@novasulmedicamentos.com.br - CNPJ: 14.595.725/0001-84 - Inscr. Est.: 170/0009092

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 057/2018
Data Entrega..... : 31/08/2018
Horário Entrega... : 07:59

Rio do Sul (SC), 31 de Agosto de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
77	100	CX	Envelope auto-selante15cm x 25cm esterilização em autoclave caixa com 100 unds.	Harbo	20,00000	2.000,00
80	10	UND	Esfigmomanômetro aneróide com fecho de botão em metal para obesc em como função verificar a pressão arterial de forma não invasiva, qualquer diagnóstico ou procedimento referente a distúrbios na pressão arterial deverá ser concedido pelo médico. informações adicionais: - portaria inmetro ml 036 2003 - manômetro permite a leitura direta da pressão no mostrador - braçadeira em algodão e velcro tamanho para obeso - maguito em látex - válvula manual de rosca em metal - pêra em látex flexivel	Glicomed-Accumed-Premium	65,00000	650,00
81	10	UND	Esfigmomanômetro aneróidecom fecho de botão em metal adulto (ap relho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com fecho de botão em metal, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade.	Glicomed-Accumed-Premium	55,00000	550,00
94	30	CX	Fio de sutura mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cor tante 4-0 com 24 unidades	Technofio-ACE	30,40000	912,00
100	16	FR	Fixador pronto para uso frasco c/ 475 ml	Caithec-Dentaltec	14,25000	228,00
110	20	CX	Hemitartarato de zolpidem 10mg, , caixa com 30 comprimidos.	Germed	38,91000	778,20
114	1	UND	Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.	Biomeck	180,00000	180,00
165	50	PCTE	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 ui, c om escala extema gravada, precisa e visivel de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64¿) por 0,25 mm de diâmetro (31 g). embalada em pacotes com 10 seringas.	SR	15,20000	760,00
167	50	PCTE	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50ui (0,5m l), com escala extema gravada, precisa e visivel de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64¿) por 0,25 mm de diâmetro (31 g). embalada em pacotes com 10 seringas.	SR	19,20000	960,00

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 057/2018
Data Entrega..... : 31/08/2018
Horário Entrega... : 07:59 Rio do Sul (SC), 31 de Agosto de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
183	3	CX	Sulfato de terbutalina injetável 0.5 g/ml de 1 ml. caixa com 100 amp.	Green Pharma	182,00000	546,00
190	10	CX	Topiramato de 25mg, caixa com 60 comprimidos	E.M.S	25,00000	250,00
Total por Extenso: (sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos ********** *** **********)				**Total Geral (R$):**		**7.814,20**

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 20

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 148

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 89

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constitui seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Continua na próxima folha

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120028020 4-1; Data: 27/09/2016 12:06:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R4SX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120028020 4-2; Data: 27/09/2016 12:06:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:06:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d9
3000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

127

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 79

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 79 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 1275

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 9

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 16

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 21

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 19

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

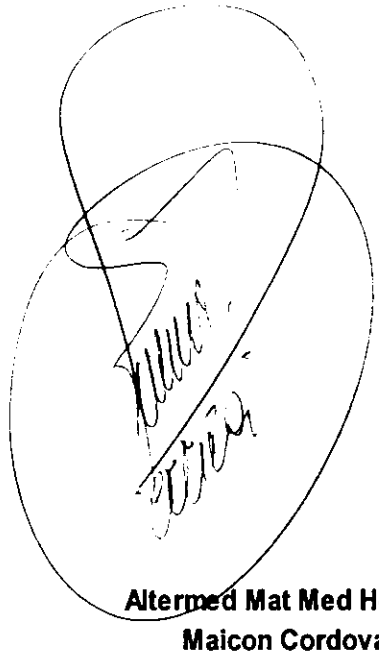

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 157

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

00.802.002/0001-02 1280

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 18

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigênte sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei n° 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 128

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23045
Documento: 13

A
Municipio de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 057/2018
Data: 31/08/2018
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 31 de Agosto de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessels (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabellonato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03687856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constitui seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270618120026020 4-1; Data: 27/09/2016 12:06:
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^{a}. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270618120026020 4-2; Data: 27/09/2016 12:06:
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a36646916018343791f162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.579-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.A. Vol. 1 Nº 7
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.cnj.br

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.278-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-2, Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY06787-L31M
Valor Total de Ato: R$ 4,12

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal
Valor Total do Ato: R$ 4,12

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY0[illegible]
Valor Total [illegible]
Confira os dados do ato em: [illegible]

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032310171332030152-5; Data: 25/10/2017 17:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY70174, Qtd. 2
Valor Total do Ato: R$ 3,12

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 17032510171332030152-6 Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA 00000 - Papel
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal
Valor Total de
Confira os dados do ato em:

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R$ 4,12

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.278-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF 00058-NATE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em: http://www.cnj.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbe05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:08 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2019.
Código de controle da certidão: **CD7C.6E3E.EEAF.3AD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140075717536**
Data de emissão:	**13/08/2018 17:33:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/08/2018 17:33:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
28784/2018
Emissão em 13/08/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de agosto de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2018 a 24/09/2018

Certificação Número: 2018082620253132066740

Informação obtida em 27/08/2018, às 11:52:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.802.802/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-03 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-8000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/08/2018 às 17:19:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 154115974/2018
Expedição: 17/07/2018, às 13:23:56
Validade: 12/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **107874/2018**

Expedição: **13-08-2018 17h29m34s**

Código de autenticidade: **GO6F.3JZ6**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e/ou com o CNPJ nº **00.802.002/0001-02**.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
   - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
   - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região ({http://www.trt12.jus.br}), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0207208-2	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89160-554

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.

Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa / Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/04/2018 Número: 20189333134 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: [illegible]
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89160-161, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 146413/2018-01 na consulta de processos.

27/08/2018 *7877036*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5766610 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 27 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: *7877036*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE COTEGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02,estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, é fornecedora dos Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis, Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais e Saneantes Domissanitários, abaixo descritos para o Município de Barão de Cotegipe, não possuindo até o presente momento, nada que desabone a mesma perante este Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Processo Licitatório nº 41/2017, Pregão Presencial nº 002/17

Item	Especificação	Quantidade	Un.	Vl.Unitário	Valor Total
59	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG Código do Produto: 13432 Marca: E.M.S	10.000,0000	CP	0,4600	4.600,00
61	CLORTALIDONA 25MG Código do Produto: 12805 Marca: NeoQuimica-Brainfarma	50.000,0000	CP	0,0950	4.750,00
69	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG Código do Produto: 13447 Marca: Althaia	100.000,0000	CP	0,2310	23.100,00
117	METRONIDAZOL 200 MG / 5 ml SUSPENSÃO ORAL 100 ML Código do Produto: 10107 Marca: Farmace	500,0000	FR	2,3060	1.153,00
145	ROSUVASTATINA 20MG Código do Produto: 13593 Marca: Torrent	50.000,0000	CP	0,9900	49.500,00
187	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 60 MG Código do Produto: 10268 Marca: Ranbaxy	10.000,0000	CP	0,4750	4.750,00
205	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG Código do Produto: 17661 Marca: Germed	100.000,0000	CP	1,7200	172.000,00
214	ACECLOFENACO 100MG Código do Produto: 12936 Marca: Vitapan-Vitamedic	10.000,0000	CP	0,5100	5.100,00
218	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG Código do Produto: 12851 Marca: E.M.S	26.000,0000	CP	0,2500	6.500,00
226	ALENDRONATO DE SODIO 10MG Código do Produto: 12857 Marca: Uci Farma	10.000,0000	CP	0,3390	3.390,00
236	BISACODIL 5MG Código do Produto: 13373 Marca: Sobral	5.000,0000	CP	0,1220	610,00
241	BUDESONIDA 64MCG SUSPENSAO AQUOSA NASAL 120 DOSES Código do Produto: 13324 Marca: Biosintetica	5.000,0000	FR	34,0000	170.000,00
248	CARVEDILOL 12,5MG Código do Produto: 12865 Marca: Torrent	50.000,0000	CP	0,1160	5.800,00
249	CARVEDILOL 25MG Código do Produto: 12866	50.000,0000	CP	0,1690	8.450,00

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS –
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032704180831330572-1; Data: 27/04/2017
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA/0
Valor Total do Ato: R$ 2,
Confira os dados do ato em

	Marca: Torrent			
250	CARVEDILOL 3,125MG Código do Produto: 11280 Marca: Torrent	50.000,0000 CP	0,0930	4.650,00
251	CARVEDILOL 6,25MG Código do Produto: 12867 Marca: Torrent	50.000,0000 CP	0,1000	5.000,00
279	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG Código do Produto: 17619 Marca: Torrent	10.000,0000 CP	0,9900	9.900,00
303	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50M MG+VALERATO DE ESTRADIOL 5MG INJETAVEL 1ML Código do Produto: 13458 Marca: Cifarma-Mabra	200,0000 AP	6,7820	1.356,40
334	IODO-POVIDINE (PVPI) 1.000ML Código do Produto: 12961 Marca: Vic Pharma	500,0000 FR	12,8190	6.409,50
343	MESALAZINA 800 MG Código do Produto: 17682 Marca: NeoQuimica-Brainfarma	10.000,0000 CP	0,6620	6.620,00
349	NEBIVOLOL 5MG Código do Produto: 17638 Marca: Torrent	5.000,0000 CP	0,9900	4.950,00
399	VASELINA LIQUIDA 1.000 ML Código do Produto: 7868 Marca: Vic Pharma	500,0000 FR	18,8700	9.435,00
405	ACIDO VALPROICO +VALPROATO DE SODIO 300 MG Código do Produto: 17648 Marca: Torrent	10.000,0000 CP	0,5800	5.800,00
415	CLORIDRATO DE WALTREXONA 50MG Código do Produto: 12881 Marca: Uniao Quimica	10,0000 CP	2,4420	24,42
420	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG Código do Produto: 10575 Marca: Torrent	50.000,0000 CP	1,2500	62.500,00
421	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG Código do Produto: 17654 Marca: Torrent	50.000,0000 CP	0,3720	18.600,00
422	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG Código do Produto: 14794 Marca: Torrent Uniao Quimica	50.000,0000 CP	0,6100	30.500,00
431	DIVALPROATO DE SODIO 250MG Código do Produto: 13220 Marca: Zydus	100.000,0000 CP	0,3490	34.900,00
432	DIVALPROATO DE SODIO 500MG Código do Produto: 12893 Marca: Zydus	100.000,0000 CP	0,7190	71.900,00
442	BALOPERIDOL INJETAVEL 5MG 1ML Código do Produto: 13662 Marca: Hypofarma	500,0000 AP	0,8410	420,50
450	MIRTAZAPINA 30MG Código do Produto: 13229 Marca: Torrent	100.000,0000 CP	0,7950	79.500,00

Processo Licitatório nº 56/2017, Pregão Presencial nº 004/17

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
14	ATADURA ELASTICA 15CM X 2,2M COM 13 FIOS - EMBALAGEM INDIVIDUAL Código do Produto: 17731 Marca: Polar Fix	30.000,0000 UN	0,9900	29.700,00
17	CAIXA DE EMERGENCIA BRANCA COM ALÇA-LARGURA 22CM - ALTURA 22CM - COMPRIMENTO 44 LARGURA 22CM-ALTURA 22CM-COMPRIMENTO 44CM-BANDEJA COM 3 DIVISÕES REMOVIVEIS	5,0000 UN	214,0000	1.070,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CRJ 98.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032704180831330572-2; Data: 27/04/2018 08:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AGV07163-W6YT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

	Código do Produto: 13255 Marca: Reagato SP				
19	CANULA DE GUEDEL 50MM Código do Produto: 14150 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
20	CANULA DE GUEDEL 60MM Código do Produto: 14151 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
21	CANULA DE GUEDEL 70MM Código do Produto: 14153 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
22	CANULA DE GUEDEL 80MM Código do Produto: 14154 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
23	CANULA DE GUEDEL 90MM Código do Produto: 14155 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
24	CANULA DE GUEDEL 100MM Código do Produto: 14156 Marca: MD	100,0000	UN	2,7400	274,00
31	CATETER PARA OXIGENIO N°06 Código do Produto: 13187 Marca: Biosani	5.000,0000	UN	0,4950	2.475,00
32	CATETER PARA OXIGENIO N°08 Código do Produto: 13184 Marca: Biosani	5.000,0000	UN	0,5190	2.595,00
33	CATETER PARA OXIGENIO N°10 Código do Produto: 13185 Marca: Biosani	5.000,0000	UN	0,5360	2.680,00
34	CATETER PARA OXIGENIO N°12 Código do Produto: 13186 Marca: Biosani	5.000,0000	UN	0,5500	2.750,00
66	FITA PARA TESTE DE HGT - CAIXA COM 50 FITAS - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM COMOD 150 APARELHOS COMPATIVEIS COM AS FITAS COTADAS PARA DISTRIBUIR PARA OS PACIENTES. Código do Produto: 17425 Marca: Accu	500,0000	CX	22,6800	11.340,00
67	FIXADOR CITOLOGICO 30ML Código do Produto: 9516 Marca: Adlin	100,0000	UN	3,1620	316,20
70	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA (meio para contato com eletrodos)300 gr Código do Produto: 7089 Marca: Carbogel	1.000,0000	FR	3,2990	3.299,00
77	LANCETA ESTERIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (POR CONTATO) FORMATO BLADE - ESPESSURA 18G - PARA TESTE DO PEZINHO. Código do Produto: 6376 Marca: Tkl	1.000,0000	UN	0,2610	261,00
89	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95 Código do Produto: 10148 Marca: Aldasc	1.000,0000	UN	1,2370	1.237,00
95	PERA DE BORRACHA PARA ELETROCARDIOGRAMA Código do Produto: 13157 Marca: Missouri	1.000,0000	UN	2,3300	2.330,00
97	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - STILLY LINE COM AGULHA 12,7MMX0,3MM Código do Produto: 13159 Marca: Lamadid-Solidor-Procare	5.000,0000	UN	0,2960	1.480,00
98	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER SLIP-SEM AGULHA Código do Produto: 13161 Marca: SR	10.000,0000	UN	0,1000	1.000,00
99	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP -	10.000,0000	UN	0,1180	1.180,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032704180831330572-3; Data: 27/04/2018
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

	SEM AGULHA Código do Produto: 13162 Marca: SR			
100	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - LUER SLIP - SEM AGULHA Código do Produto: 13163 Marca: SR	10.000,0000 UN	0,2000	2.000,00
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 Código do Produto: 14194 Marca: Biosani	2.000,0000 UN	0,4590	918,00
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Código do Produto: 13166 Marca: Biosani	2.000,0000 UN	0,5250	1.050,00
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 Código do Produto: 12969 Marca: Biosani	2.000,0000 UN	0,5500	1.100,00
108	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL N°12 NASO JEJUNAL Código do Produto: 13167 Marca: Solumed	500,0000 UN	9,4850	4.742,50
130	ALCOOL 70° 1000ML Código do Produto: 814 Marca: Audax	3.000,0000 FR	4,1800	12.540,00
131	Endozine detergente enzimático composto por: nonil fenol etoxilado, alcool isopropílico, atenuador de espuma, surfactante, butoxylethanol, amilase, lipase e protease 1.000 ml. Código do Produto: 13198 Marca: Kelldrin	500,0000 FR	19,2440	9.622,00
159	FIO DENTAL c/500m Código do Produto: 5432 Marca: Medfio	20,0000 RL	5,7730	115,46
163	MÁSCARA TRIPLA CAMADA COM ELASTICO CAIXA C/ 50 UN FABRICADA CONFORME NORMA ABNT 1505Z. REGISTRO NA ANVISA. Código do Produto: 17431 Marca: Talge	50,0000 CX	4,9900	249,50
170	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM WIDIA Código do Produto: 4688 Marca: Golgran	20,0000 UN	160,0000	3.200,00
190	CLORETO DE SODIO INJETAVEL 20% 20 ML Código do Produto: 13837 Marca: Samtec	200,0000 AP	0,2470	49,40
200	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG Código do Produto: 10622 Marca: Torrent	15.000,0000 CP	0,1500	2.250,00

Declaramos ainda que os produtos entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas. Qualificando com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo está a mais pura expressão de verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01(um) ano a contar da data da emissão.

Barão de Cotegipe, 27 de Março de 2018.

Franciel Tiago Izycki
Secretário Municipal
da Administração

Franciel Tiago Izycki
Municipal de Administração.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE [illegible]
Tabeliã Designada/Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032704180831330572-4; Data: 27/04/2018 08:33
Sela Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07161-CVD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 11:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 970562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 08:33:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032704180831330572-1 a 27032704180831330572-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e1da01dd15d96ab3337c1667fa92e532f5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff2d4bcf36b0be95199183a645e9ddfd54

Prefeitura de Barra Velha

Secretaria de Saúde e Saneamento
SEMUS

Conheça Barra Velha Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Barra Velha, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 9590 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 002/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
5	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	CPR	30000
12	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	2400
49	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 U	CPR	30000
51	Carvedilol 12,500 MG	CPR	13320
52	Carvedilol 25,000 MG	CPR	9990
53	Carvedilol 03,125 MG	CPR	9990
54	Carvedilol 06,250 MG	CPR	19980
55	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	CPR	600
139	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO	CPR	1980
168	Metoclopramida GOTAS 04Mg/Ml 10 Ml	FR	600
184	Nimesulida 050 Mg/Ml 15 Ml GOTAS	FR	1600
186	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GR	TB	1000
199	Paracetamol GOTAS 200 Mg 15 Ml	FR	285
222	Sertralina 050 Mg	CPR	90000
273	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	UND	50
359	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/Ml 01Ml	AMP	500
368	Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/Ml 1 ML IM	AMP	180
389	Gliconato Calcio INJETAVEL 10% 10Ml	AMP	70

Contrato Administrativo 9685 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 005/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
3	Alcool Hospitalar GEL 70% 0850 Gr ou 1000 ML	FR	170
45	Lanterna Clinica Tipo Caneta	UND	15
53	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	10

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 98.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030503181009280349-1; Data: 05/03/2018 10:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO01...
Valor Total de ...

68	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	5
69	Tesoura P/Corte de Veste Multiuso	UND	20
72	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250Ml PVC O2	UND	50

Contrato Administrativo 9853 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 018/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
10	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente	CPR	3480
57	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 ML	FR	1867
143	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/Ml 01Ml-	AMP	240

Contrato Administrativo 10141 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 019/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
6	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 M	LT	100
13	Agulha Descartavel 40 X 12,0 - 18G1/2" - ROSA	UND	55000
17	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 M	FR	15000
40	Lamina De Bisturi AÇO CARBONO N. 12	UND	1000
44	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	PCT	20
49	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 M	UND	5000
59	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 003 Ml	UND	17000
62	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 Ml	UND	40000
67	Cadarço Fixação Tubo Endo Rolo C/10 Mts	RL	100
70	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	FR	100
71	Frasco Alimentaçao Enteral 0300ML	UND	900
91	Nylon 2-0 C/Ag.3,0 Cm	UND	192
94	Nylon 5-0 C/Ag.2,0 Cm	UND	408
125	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	10
126	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	490
138	Detector Fetal Modelo Mesa Digital	UND	5
150	Termometro Clinico Digital Infra Frontal/Auricular	UND	5
152	Gel P/Ecg/Ultra Som 5000 GR	GL	10
155	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	10
156	Lençol Desct 2,10 X 0,90 "COM ELASTICO" 30 GR	UND	300
161	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 Ml	LT	400
195	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva	UND	15
196	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta	UND	30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030503181009280349-2; Data: 05/03/2018 10:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AQQ01663-8RDP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura de Barra Velha

Secretaria de Saúde e Saneamento

SEMUS

Conheça Barra Velha Santa Catarina

Contrato Administrativo 12094 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 004/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
15	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	4800
22	Amitriptilina 25 Mg	CPR	40000
30	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	9000
40	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil-	AMP	1000
109	Diazepam INJETAVEL 10Mg 02 ML	AMP	792
121	Dopamina INJETAVEL 05Mg/Ml 10 Ml	AMP	50
159	Fluoxetina 20 Mg	CPR	42000
195	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/Ml 20 ML	FR	200
278	Paracetamol GOTAS 200 Mg 15 Ml	FR	1000
320	Tramadol 050,0 Mg	CPR	15000

Contrato Administrativo 11451 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 008/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Autoclave Horizontal Digital Extra 30 Litros	UND	2
6	Oximetro Pulso Portatil LCD+Cabo+Curva 1 Sensor	UND	2
8	Cadeira Odonto Automática Completa	UND	1
12	Poltrona (Acompanhante) Estofada Reclin. Apoio Pés	UND	2
17	Mesa Ginecologica Estofada INOX 1,70X0,5X0,80CM	UND	1
18	Escada 2 Degraus 40X40X40CM Antiderrapante PINTA	UND	1

Contrato Administrativo 12884 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 021/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
11	Aparelho Pressão Velcro -ADULTO	UND	4
19	Compressor Odonto 1,00 CV 06,00 Pcm 030 Lts	UND	1
28	Criocauterio Nitrogenio Dermatologico 350 Ml	UND	1
32	Desfibrilador Externo Automatico (DEA)	UND	2
	Mesa Ginecologica Estofada INOX 1,70X0,5X0,80CM	UND	13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030503181009280349-3; Data: 05/03/2018 10:18:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ001662-ZDWR
Valor Total de Nov: R$ 7,23
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura de Barra Velha

Secretaria de Saúde e Saneamento
SEMUS

Conheça Barra Velha Santa Catarina

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Sheronn Fernanda Giuradelli
Farmacêutica CRF/SC 10261

TABELIONATO
NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Paraná, nº 288 - Centro - Barra Velha-SC
CEP 89390-000 - tabelionato@barravelha.sc.br
Fone/Fax: (47) 3456-2426 - Fone: (47) 3456-2026
Nascimento Seg. a Sex. 08 Jan. de 12 Min. e 11 Jan. de 11 Min.
Sandra Maria Romano Marquardt - Tabeliã

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fé.
SHERONN FERNANDA GIURADELLI (EZY21773-H97N) **
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,15 | Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 343831.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Barra Velha - 23 de fevereiro de 2018
Rosemari Pinheiro - Escrevente

TABELIONATO BARRA VELHA-SC NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Barra Velha, 23 de Fevereiro de 2018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.278-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030503181009280349-4 Data: 05/03/2018 10:18:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO01[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 13:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 926753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 05/03/2019 10:19:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030503181009280349-1 a 27030503181009280349-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426014b9dcf31fb070df667103fbec1dd69220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffffccecc6fb90dd3e4878475d9b02c1a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 8725 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 002/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
1	Mesa Ginecologica MDF Balcao C/2 Portas 3 Gavetas	UND	2
27	Diva Exames Adulto Estofado Preto	UND	3
28	Escada 2 Degraus 40X40X40CM Antiderrapante PINTA	UND	2
29	Negatoscopio PINTADO 0,50X0,45X0,10 -	UND	4
30	Autoclave Horizontal Digital Extra 40 Litros	UND	1

Contrato Administrativo 9135 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 011/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
52	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	UND	1
53	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	CX	8
54	Indicador Quimico Classe 4 P/Autoclave C/250 Und	CX	1
55	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 28GX1,5MM	UND	5800

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.279-8
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Contrato Administrativo 9530 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 018/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
6	Acido Acetilsalicilico Tamponado 200 Mg	CPR	2464
18	Alprazolam 2,00Mg (B1)	CPR	300
21	Aminofilina 100 Mg	CPR	5000
40	Bromoprida GOTAS 4MG/Ml 20 Ml	FR	30
54	Carvedilol 25,000 MG	CPR	4500
107	Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20m	FR	30
112	Diltiazem 060 Mg	CPR	1000
118	Dipirona Sodica 500 Mg	CPR	4500
122	Domperidona 10 Mg	CPR	1980
148	Estrogenos Conjugados 0,625 Mg	CPR	700
163	Furosemida 40 Mg	CPR	9500
166	Glibenclamida 05 Mg	CPR	4000
172	Haloperidol GOTAS 20 Ml 02Mg/Ml	FR	10
191	Ivermectina 6Mg	UND	100
193	Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	CPR	500
211	Losartana 025 Mg	CPR	990
217	Metformina 500 Mg	CPR	4000
220	Metildopa 500 Mg	CPR	1000
223	Metoclopramida 10 Mg	CPR	1500
236	Nifedipina 20 Mg	CPR	990
238	Nimesulida 050 Mg/Ml 15 Ml GOTAS	FR	50
257	Paracetamol 500 M	CPR	1000
258	Paracetamol 750 Mg	CPR	3000
270	Prednisona 05 Mg	CPR	500
272	Prometazina CREME Dermatologico 20 Mg/Gr 30 G	TB	12
275	Propranolol 40 Mg	CPR	1050
282	Salbutamol XAROPE 2Mg/5Ml (0,4Mg/Ml) 100 Ml	FR	30
283	Sertralina 050 Mg	CPR	1800
313	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	CPR	4000
321	Bromazepan 06 Mg	CPR	10000
325	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	CPR	900

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033101181014090541-2; Data: 31/01/2018 10:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Contrato Administrativo 9628 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 019/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
6	Agulha Gengival 30G Extra Curta	CX	2
13	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML	LT	25
88	Bobina Grau Cirurgica 050 MTS	RL	6
137	Lamina De Bisturi AÇO CARBONO N. 12	UND	100
157	Mascara Desct Retangular TRIPLA PCT.C/50	CX	20
219	Vaselina Solida 090 ou 0100 GR	FR	1

Contrato Administrativo 9948 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 021/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
5	Seringa Insulina 1,0 Ml C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	UND	3000
37	Atadura Elastica 15Cm x 2,2 MTS	UND	72
46	Formol Liquido 37/40% 1000 Ml	LT	1
49	Gel P/Ecg/Ultra Som 1000 GR	FR	3
57	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	RL	10
68	Fixador Citologico Spray 030 ML	FR	3
96	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	3
110	Luva Procedimento Vinil COM PÓ (2) MED CX.C/100UN	CX	20
131	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	UND	400
132	Soro Fisiologico 0,9% 0250 Ml Tampa Bico Gotejado	UND	200
133	Soro Fisiologico 0,9% 0500 Ml Tampa Bico Gotejador	UND	50
143	Acidos Graxos Essencias 0100 Ml	FR	60
146	Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03Ml	AMP	34
148	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/Ml 02 Ml-Teuto	AMP	40
151	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	AMP	15
155	Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02Ml	CMP	15
160	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	AMP	20
161	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg-	AMP	20
168	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 M	AMP	70

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270331011810140905 41-3; Data: 31/01/2018 10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Acréscimo
Valor Total de R$ 26,21
Consulte o selo em www.tjsc.jus.br/selos

Contrato Administrativo 8841 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 033/2016

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Alcool Hospitalar GEL 70% 5000 G	GL	15
4	Alcool Hospitalar GEL 70% 0880 Gr c/Valvula	FR	40

Contrato Administrativo 10641 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 004/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Cadeira de Rodas Obeso+Elevação Perna+Sup. Soro	UND	1

Contrato Administrativo 11884 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 006/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
9	Tesoura Cirurgica 17 Cm Romba Romba Reta	UND	2
13	Pinça Kocher 14 Cm Reta	UND	2
17	Pinça Kelly 16 Cm Curva	UND	2
18	Pinça Kelly 16 Cm Reta	UND	2
20	Pinça Allis 18 Cm C/ Dentes 5x6 P/Intestino	UND	2
22	Pinça Foerster 18 Cm Curva	UND	2

Contrato Administrativo 11044 – Pregão Presencial 008/2017

Item	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
1	Oximetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infanti	UND	4
2	Otoscopio 2.5V Xenox Halogeno FibraOtica c/14	UND	3
3	Pilha Palito P/Eeletronicos (Tamanho "AAA")	UND	30
4	Pilha Pequena p/Eletronicos (Tamanho "AA")	UND	30

Contrato Administrativo 11036 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 009/2017

Lote	Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
1	Fralda Infantil c/Barreira/Aloe Vera 0-Recem	UND	840
1	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	FR	70
1	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075-	CX	70
1	Lenço Umidecido Infantil c/70 Unidades	PCT	70
1	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom 45GR	TB	70
1	Sabonete de Glicerina 90 Gr	CX	70
1	Shampoo Infantil 120 Ml	FR	70
1	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	70

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270331011810140905414-4 Data: 31/01/2018 10:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC03224 Gratuito
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Contrato Administrativo 12114 – Pregão Presencial 015/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
26	Amoxicilina 500 Mg	CPR	1000
30	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	990
55	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	1000
60	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	CPR	3000
62	Carvedilol 12,500 MG	CPR	1980
67	Cefalexina 500 Mg	CPR	1500
178	Flunarizina 10 Mg	CPR	500
195	Hidroclorotiazida 25 Mg-	CPR	4800
201	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/Ml 30 Ml	FR	50
235	Lorazepan 02 Mg (B1)	CPR	300
236	Losartana 025 Mg	CPR	990
239	Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	FR	30
278	Omeprazol 20 Mg	CAP	15960
307	Prednisona 20 Mg (Fb)	CPR	2000
369	Venlafaxina 150,0 Mg	CPR	480

Contrato Administrativo 12576 – Pregão Presencial 021/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
23	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm	UND	144
25	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm	UND	144
62	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5 C/10 PÇ	PCT	100
100	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	UND	50
101	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	UND	100
131	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	CX	2
137	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 23GX2,0M	UND	1500
151	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100	CX	10

Contrato Administrativo 12635 – Pregão Presencial (Registro de Preço) 002/2017 - CISAMAVI

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
12	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	600
17	Ambroxol XAROPE 15Mg/5Ml 100Ml	FR	50
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	6000
31	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	1980
36	Azitromicina 500 Mg	CPR	450
55	Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 Ml	FR	10
56	Carbamazepina 200 M	CPR	1500
57	Carbamazepina 400 Mg	CPR	600
83	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	CPR	3000

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Código Autenticação: 7033101181014090541-5; Data: 31/01/2018 10:20:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEVK61176: Qtd: 1
Valor Total do Ato: R$ 5,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

93	Clortalidona 25,0 Mg	CPR	300
111	Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 Gr	TB	50
114	Digoxina 0,25 Mg	CPR	500
117	Dimenidrinato 50 Mg + Piridoxina 10 Mg COMPRIMIDO	CPR	990
145	Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	CX	5
146	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	CPR	1000
152	Bromidrato Fenoterol GOTAS 5 Mg/Ml 20ML	FR	100
157	Fluoxetina 20 Mg (C1)	CPR	4970
172	Hidralazina 50 Mg	CPR	800
173	Hidroclorotiazida 25 Mg	CPR	19800
173	Hidroxido Aluminio ORAL 60Mg/Ml 100 Ml	FR	50
215	Metildopa 250 Mg	CPR	1000
229	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO	TB	50
233	Nimesulida 050 Mg/Ml 15 Ml GOTAS	FR	50
247	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45Gr	TB	100
249	Paracetamol GOTAS 200 Mg 15 ML	FR	100
260	Piroxicam 20 Mg-	CPR	450
295	Ticlopidina Cloridrato 250 Mg	CPR	240

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

ESCRIVANIA DE PAZ DE VIDAL RAMOS

EDUARDO THECHRIN
Coordenador Geral da Administração
Cargo

---------- RECONHECIMENTO 084333----------
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1)EDUARDO THECHRIN
Vidal Ramos, 30 de janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
CRISLAINE NOÊMIA DA SILVA FERMINO - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 - Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZC26254-YM0H
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Vidal Ramos, 30 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033101181014090541-6; Data: 31/01/2018 10:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AGK86313
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 10:58:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 902574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2019 10:28:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033101181014090541-1 a 27033101181014090541-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f1b2e92273e3a7ea3862ee9331926ce6af220c77af02f8ad8561b150d93000ddff29d2fb07cf51d46566daae5a649bb8bc

1308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 231 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

TABELIONATO Notas e Protestos Porto Belo

Porto Belo, 23 de fevereiro de 2018.

Dievan Bisognin da Silva
Farmacêutico-Bioquímico CRF/SC 9710
Gestão da Assistência Farmacêutica

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de DIEVAN BISOGNIN DA SILVA
Doc. fé. Porto Belo. 23/02/2018 15:22
Emolumentos: R$3.15 + Selo(s): R$1.90 = Total R$. R$5.05
Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
Elizandra de Aguiar - Escrevente Notarial
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização-Selo
Normal EZJ12658-ULK9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO Notas e Protestos Porto Belo

Prefeitura de PORTO BELO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030503181009280418-1 Data: 05/03/2018 10:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO01671-ZNSP
Valor Total de Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 13:45:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 10:19:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 270305031810092804l8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426a336d3777524a65790cbb9d522cbce18220c77af02f8ad8561b150d93000ddff527cce7537b836a7ad99cc5460de0af5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible],

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.663/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em visto o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por início de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47,600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	**CNPJ:** 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos: pó (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
Nº: s/n **Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.	

Empresa: Novartis Biociências S/A	**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama	
Nº: 518 **Bairro:** Pirajussara	**CEP:** 06783300
Município: Taboão da Serra	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento nº: 1000685	
Autorização Especial nº: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERFATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
G+ Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6MS7650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30430000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.[illegible]/0001-42
PROCESSO: 25006[illegible]/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031707181333060366-1; Data: 17/07/2018 13:36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 13:39:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031707181333060366-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc2f7646e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5e063285a6bf39436d19a023ff4a0b2e

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA — CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA — CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
Expediente da Petição: 0135589/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado de empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metafic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor tristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WYS0HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan pepsi mendes industria de cosmeticos lida me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE PLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio tamincli, 1037 - sala 1, primeiro and
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMAIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ **CPF:** 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-296-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.876-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032901181451150647-1; Data: 29/01/2018 [illegible]

Confira os dados do ato em: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 15:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 901045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 14:54:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032901181451150647-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc352812854809735 7edc05771e66709b045b8024708220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5def8e8a2eb3f7321dda24b9d802e659

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: **11 de Junho de 2019**	NÚMERO: **64/2018**

Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**	
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**	
CPF / CNPJ:	**00.802.002/0001-02**	Telefone:
Endereço:	**Estrada Boa Esperança, 2320**	
Bairro:	**Fundo Canoas**	
Município:	**RIO DO SUL / SC**	AFE/AE:

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene [illegible]
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE [illegible]
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

VIGILÂNCIA

OBSERVAÇÕES

Sócio/proprietário: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico: Leandro Heinz 8979-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Elaine T.P. Hartmann
Vig. Sanitária - Rio do Sul
CRF: [illegible]

746A5FE13B
Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ [illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031206181156520795-1; Data: 12/06/2019 [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-[illegible]
Valor Total de Ato: R$ [illegible]
Consulta de dados do ato [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1005926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 12:05:32 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 27031206181156520795-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e6a78975f20ed96b9d8a4b59937b970df220c77af02f8ad8561b150d93000ddffbfc7bccad93027dd59882ad00f4c147d

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-08
PRAÇA 25 DE JULHO ,
CENTRO 89160-000
RIO DO SUL SC

TVCNM 2018

31/01/2018 | UNICA

0367/90000-1

09/01800006871-P

5944825

150,50

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 350786
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-00
Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.000664 71009.000002 6 74210000015950

PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

31/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-08

0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
ÚNICA	29/12/2017	5944825	OU	N	29/12/2017

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	R$		

09/01800006871-P

150,50

TVCNM 150,50 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

TVCNM 2018

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA 8320 FUNDO CANOAS
89165-000 - Rio do Sul - SC

Código: 350786
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-00
Cadastro: 19313

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Bolsotos, Convênios e outros

A35G161536588863061
16/01/2018 15:56:14

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:14
027600276 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367060801800006647100900000267421000015950
NR. DOCUMENTO 11.613
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 150,50
VALOR COBRADO 150,50

NR.AUTENTICACAO 3.2EB.AR1.4EF.F0F.AE5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas aos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.2510-3

AUTENTICAÇÃO

Selo: 1 Autenticação: 27031001181907344477-1

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO
CENTRO 89160-920
RIO DO SUL SC

Referente
Taxa Vigilância Sanitária 2018

Vencimento
31/05/2018 | UNICA

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Nosso Número
09/01800010354-2

Nº do documento
5948314

(=) Valor do Documento
226,38

(-) Desconto

(+) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 398795
CPF/CNPJ: 08.802.002/0001-02
Cadastro: 19318

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
31/05/2018

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
0367/90000-1

Moeda	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
UNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017

Nosso Número
09/01800010354-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	R$		

(=) Valor do Documento
226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

Taxa Vigilância Sanitária 226,38

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 8830 FUNDO CANOAS
89163-054 - Rio do Sul - SC

Código: 398795
CPF/CNPJ: 08.802.002/0001-02
Cadastro: 19318

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:28
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

237903670680180001035540090000801754100000226 38
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38

NR.AUTENTICACAO 8.730.4F0.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: Agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

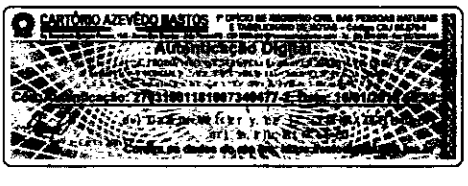

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 08:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 16:12:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031601181607340477-1 a 27031601181607340477-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdad08af5f52b1f395e920e51cb824c3d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
08.902.662/0001-82		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637106 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2329	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/08/2018 17:24:28** (data e hora de Brasília).

1300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

ENDEREÇO	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	89.163-554

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
6360	31/03/2019	00.802.002/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 02 de Março de 2018.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.978-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perdera este documento [illegible] podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional [illegible] Sanitaria correspondente

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-

Eu [illegible] inscrito [illegible] sob o nº [illegible] comunico que a partir desta data de demissão [illegible] deixo de exercer a função de [illegible] pelo estabelecimento de razão social [illegible] devolvendo esta CRT para as providências cabiveis ao CRF- [illegible]

Local Data da comunicação Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional [illegible] por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade [illegible] houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, [illegible] outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação [illegible] deverá ocorrer em 5 (cinco) dias uteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, [illegible] atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1275076

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.378-8
Autenticação Digital
Código Autenticação: 270309031814483300083-2 Data: 09/03/2018 14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Declarado (RZ4)
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 09:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 931945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:55:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030903181448330083-1 a 27030903181448330083-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161885e91e4fb4680befa609d5e3309a1335220c77af02f8ad8561b150d93000ddff13d31312759bbffcb419c6f067aa9112

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPFI (primeiro pavimento do prédio rotavírus).
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0495494/17-7
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo atenuado da caxumba (cepa RIT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA27/3).
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Human Bioplazma LLC
Endereço: Táncsics Mihály út 80, H-2100, Gödöllő
País: Hungria
Empresa Solicitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.284.952/0001-59
Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 0939338/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): criopasta, fração II e fração V.
Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.
Endereço: Via Industria, CH-6814 - Cadempino
País: Suíça
Empresa Solicitante: UCB Biopharma Ltda.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0333237/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica, menotropina, urofolitropina.
Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA
Endereço: Am Pharmapark, 06861 Dessau-Rosslau
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s): 0830319/17-3 e 0830291/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG
Endereço: Pinnauallee 4, D-25436 Uetersen
País: Alemanha
Empresa Solicitante: United Medical Ltda.
CNPJ: 68.949.239/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 1374601/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.
Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Kirke Vaerlosevej 30, 3500, Vaerlose
País: Dinamarca
Empresa Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.
CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0830769/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Octapharma AB
Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275
País: Suécia
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda.
CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 2565842/16-5 e 2565814/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfasimoctocogue, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana e fator VIII de coagulação.
Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 0730712/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granel) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH
Endereço: Brüningstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0825000/17-6, 0824963/17-6 e 2545981/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina glulisina e insulina lispro.
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal);
Produtos estéreis hormonais: implantes (com preparação asséptica).
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited
Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR
País: Reino Unido
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.
Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0897615/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE DUNGARVAN LIMITED
ENDEREÇO: KNOCKBRACK, DUNGARVAN, CO. WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0272
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(s): 1455187/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos

.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1040508/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: WARNER CHILCOTT DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: DR. OTTO RÖHM STRASSE, 2-4, WEITERSTADT, 64331 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0511
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(s): 0992586/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: 1 TAKENO, KAWAGOE, SAITAMA 350-0801 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1084
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 0961542/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLONIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0500
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 1724092/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....
EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57
AUTORIZ/MS: 1026251 - EXPEDIENTE(s): 2350299/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.
ENDEREÇO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1211
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 0768662/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

.....
EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): [illegible]/14-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401; 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 2028505/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....
EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - CNPJ: 24.602.657/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1162131; 1162127
ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1128121/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

REGISTROS

77

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HARBO MEDICAL LTDA		
CNPJ	10.607.423/0001-28	**Autorização**	8.05.734-4
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		

Modelo Produto Médico

ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mmx150mm, 70mmx130mm, 90mmx160mm, 90mmx260mm, 100mmx200mm, 100mmx330mm, 120mmx160mm, 150mmx200mm, 150mmx250mm, 240mmx380mm, 250mmx350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 230mm, 135mm x 260mm, 150mm x 230mm, 150mm x 270mm, 200mm x 330mm, 230mm x 365mm, 300mm x 365mm, 300mmx400mm

ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mmx220mm, 80mmx250mm, 80mmx500mm, 90mmx120mm, 100mmx200mm, 120mmx140mm, 120mmx150mm, 120mmx250mm, 150mmx250mm, 150mmx270mm, 150mmx350mm, 190mmx350mm, 200mmx250mm, 220mmx270mm, 330mmx500mm, 340mmx500mm

Papel Grau Cirúrgico (60g/m2 ou 70 ou 80) e filme azul laminado plástico PET/PP (45/65 micron)

ROLOS: 50mmx50m, 50mmx100m, 50mm x 200m, 60mmx50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mmx50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80573440005
Processo	25351.578515/2010-53
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

80,81

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23 **Autorização** 8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM
Modelo Produto Médico	
HOSPITALAR DE MESA / PAREDE	
HOSPITALAR RODÍZIOS	
Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310041
Processo	25351.266593/2010-13
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	**Autorização**	1.03.783-3
Produto	NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico

NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA COM AGULHA CÓDIGOS NY54CT16/NY64CT16/NY24CT20/NY34CT20/NY44CT20/NY54CT20/NY64CT20/NY34CT24/NY44CT24/NY24CT25/NYC NY47RT60/NY37RT60/NY27RT60/3NY47RT60/3NY37RT60

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330013
Processo	25351.030204/2004-58
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

[redacted]
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

[redacted]

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

Produtos para saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Produtos para condicionamento físico ou prática desportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

Produtos de uso pessoal/doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A) Produtos utilizados para elaborar, fabricar, preparar produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B) Produtos para uso em laboratório em geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C) Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura predial

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

110

1330

Detalhe do Produto: hemitartarato de zolpidem

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	45.992.062/0001-65	**Autorização**	1.00.583-3
Processo	25351.186668/2016-51	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	05/09/2016
Nome do Produto	hemitartarato de zolpidem	**Registro**	105830812	**Vencimento do registro**	09/2021
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1058308120032	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO (PVDC LAMINADO BRANCO LEITOSO (250.5.60) 211 X 0,29mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 12.424.020/0001-79 - MANAUS - AM - BRASIL • EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - - - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Voltar

RESOLUÇÃO-RDC ANVISA Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

(D.O.U. de 03/10/02)

Dispõe sobre produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizados na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC nº 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC nº 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em "família" de produtos, prevista na Resolução-RDC nº 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em "família" de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância

Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde

01 - Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde

02 - Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico

03 - Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico

04 - Aparelho para ordenha materna

05 - Desodorante para ostomia

06 - Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos

07 - Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde

08 - Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas

09 - Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas

10 - Espátula descartável

11 - Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico

12 - Fotopolimerizador odontológico

13 - Garrote para flebotomia

14 - Identificador de pacientes

15 - Marcador dermográfico

16 - Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde

17 - Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18 - Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

19 - Processadora de filmes contendo imagens médicas

20 - Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual

21 - Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados

22 - Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia

23 - Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde

01 - Centrífuga para laboratório de saúde

02 - Extrator manual de plasma por prensagem

03 - Homogeinizador de sangue e seus derivados

04 - Incubadora para laboratório de saúde

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética

01 - Aparelho a bateria para tratamento da pele

02 - Aparelho para procedimento por sucção externa

03 - Brinco e dispositivo furador para sua aplicação

04 - Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética

05 - Gerador de ozônio para tratamento da pele

06 - Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde

07 - Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

1332

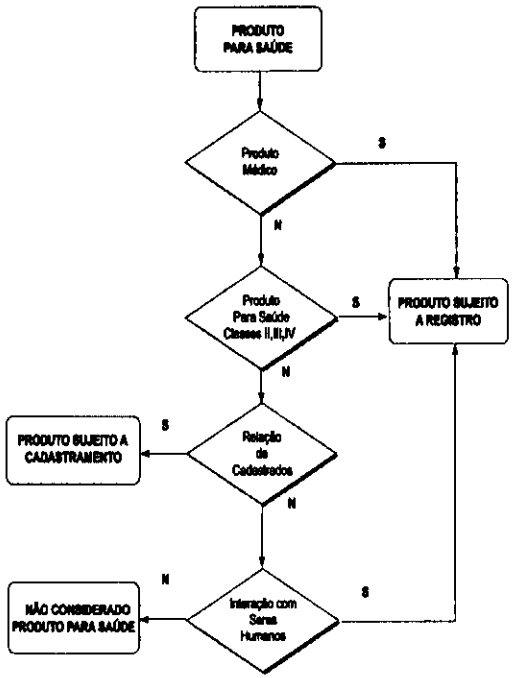

Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado à prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área de saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril

031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável

084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico

1333

139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta

042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Copyright 2003 - Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfetoras de produtos médicos.

Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde

3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco

8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

Halteres

Estações de Musculação

Remadores

Aparelho para abdominais

Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

Condicionadores de ar

Purificador de ar

Esterilizador de ar

Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, proveta, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

1330

Detalhe do Produto: SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ:	03.426.484/0001-23 **Autorização:** 8002618
Produto:	SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR
Modelo Produto Médico:	Seringa de insulina de uso único com agulha SR volumes: 0,3ml ou 30 U.I; 0,5ml ou 50 U.I; 1ml ou 100 U.I.
Nome Técnico:	Acessorio Para Estetica Dental
Registro:	80026180028
Processo:	25351.039187/2010-20
Origem do Produto	FABRICANTE : SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< Voltar

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: sulfato de terbutalina

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	33.408.105/0001-33	**Autorização**	1.02.019-0
Processo	25351.028119/2007-72	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	12/01/2009
Nome do Produto	sulfato de terbutalina	**Registro**	120190142	**Vencimento do registro**	01/2019
Princípio Ativo	SULFATO DE TERBUTALINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML ATIVA	120190142002 2	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE TERBUTALINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Detalhe do Produto: TOPIRAMATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.059787/2005-80	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	10/03/2006
Nome do Produto	TOPIRAMATO	**Registro**	102350753	**Vencimento do registro**	03/2021
Princípio Ativo	TOPIRAMATO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 [ATIVA]	1023507530092	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/03/2006	24 meses

Princípio Ativo TOPIRAMATO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação
- EMS S/A - 57.507.378/0001-01 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL
- NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 12.424.020/0001-79 - MANAUS - AM - BRASIL
- EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - - - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição à prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Destinação Comercial

Apresentação fracionada Não

Voltar

1339

SEDEX

9912261325 / 2018 / DR-SC
ALTERMED MATERIAL
Correios

ALTERMED

NF: 0 Pedido: 0 Peso (g): 100

OF997152893BR

Nome Legível:

Documento: Rubrica:

Destinatário: Volume: 1/1

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222
Centro

86250-000 Nova Santa Bárbara/PR

Obs: A/C Setor de Licitações - PE 057/2018

Remetente:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas
89163-554 Rio do Sul-SC

METROMED COMÉRC) DE MATERIAL MÉDICO HOSP\ )ALAR LTDA 83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.
Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920
Rio do Sul – SC

Nome do Cliente: **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** **Pregão Eletrônico Nº 57/2018**

Endereço: **Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro** **Processo Licitatório Nº 79/2018**

Município: **Nova Santa Bárbara - PR** **Cep :** **86.250-000** **Abertura:** **31-ago-18** **Horario:** **8:30**

ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitario	Total
61	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo S macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	2	Unidade	Ortocenter	21,480	42,96
172	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	30	Unidade	Biosani	0,480	14,40
173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	30	Unidade	Biosani	0,530	15,90
174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	50	Unidade	Biosani	0,570	28,50
175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	30	Unidade	Biosani	0,510	15,30

CENTO E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS	**Ttl Geral**	**117,06**

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F. Girardi - CPF: 806.811.159-04

1340

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

1341

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agencia: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 05 Dias Úteis
Condições de Pagamento: 30 Dias

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 setembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 47682802181547400504-1; Data: 28/02/2018 15:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN59099-M97K
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017, Livro P 28, Folha nº 078.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**24/02/2017**), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min. Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº **806.811.159-04**, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere **os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52814 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Em Testº 120 da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:13:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 924033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547400504-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81c7b648f63ce687894df0754628c378c51a77befc3b608d6ed363567685f
70e1e98460c5b5c6ba04362e9d7723f1c48cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

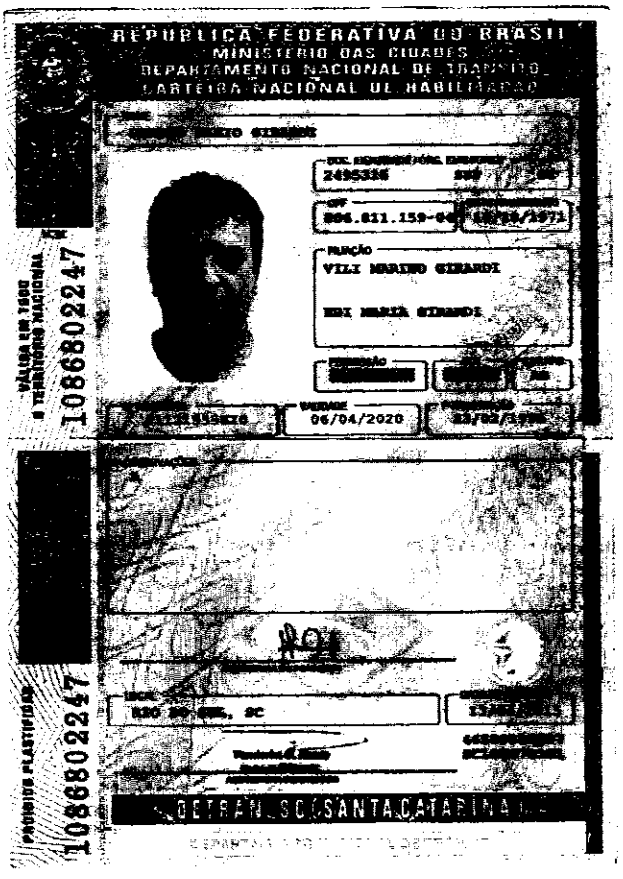

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º A 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, marcação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476828021815474008441; Data: 28/02/2018 15:56:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN59132-KEQH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilibor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547400844-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f816fdef34b9e43c3cda97f988ae61e44281a77befc3b608d6ed363567685f70e1ef79d6acc513e2980bf0b02c157a4a70d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA,** brasileiro, natural de Curitibanos/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

> **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-1; Data: 21/08/2018 16:28:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30174-54OK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;
À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA,** reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA.**

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA,** vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN,** pelo preço justo e acertado de R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-2; Data: 21/08/2016 16:20:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ39173-F6LJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
———	---	———	———
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA,** dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN,** a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.
§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4768210818161254080l-3; Data: 21/06/2018 16:20:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30172-TKK9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".**

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
————	----	————	————
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-4; Data: 21/08/2018 10:20:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30171-LKS4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47682108181612540801-5; Data: 21/08/2018 16:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30170-ORDF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1° - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2° - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n°. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei n°. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1° e 2°.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0LE76-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821081816125408O1-6; Data: 21/08/2018 16:28:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30169-TVA2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.

Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

Helena Maria Woitexen

Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen

Aline Odete da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa: 42 2 0142631 0
HISTOMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476821061816125408O1-7; Data: 21/06/2016 16:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ30168-NCOM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 16:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1058884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 16:20:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682108181612540801-1 a 47682108181612540801-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bfdfc88ae1e4fb327dd7247784fe1904d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e15d81b8a96f9cf875fbe3b78881903ba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

- 1348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:32 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até ~~22/10/2018~~.
Código de controle da certidão: **F2C9.2A3F.6352.45B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1349

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140072529682**
Data de emissão:	**03/08/2018 13:33:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/08/2018 13:33:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

- 1350

CERTIDÃO NÚMERO

27684/2018

Emissão em 03/08/2018

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918		
Complemento:		
CEP: 89.163-920	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 3 de agosto de 2018

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83157032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406262155203500

Informação obtida em 14/08/2018, às 08:02:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 1352

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.157.032/0001-22 **MATRIZ**		**06/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**1918**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-000	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROMED@METROMED.COM.BR	**(47) 3531-9800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2018** às **08:06:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2018

1353

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 155403414/2018
Expedição: 03/08/2018, às 11:53:24
Validade: 29/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

1354

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5786169 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

PEDIDO Nº: ***7905726***

PREFEITURA
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Material Médico, Medicamentos, Moveis Hospitalares, Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgico e Fraldas nas seguintes Descrições e quantidades:

- 10 Caixas – Agulha Descartavel 13 x 4,5
- 10 Caixas – Agulha Descartavel 25 x 7
- 10 Caixas – Agulha Descartavel 25 x 8
- 20 Caixas – Agulha Descartavel 40 x 12
- 60 Frascos – Alcool 70% 1000ml
- 1200 Unidades – Atadura de Crepon 15cm x 1,8mt – 13 Fios
- 1200 Unidades – Atadura de Crepon 10cm x 1,8mt – 13 Fios
- 36 Litros – Clorexidine 4% Degermante 1000ml
- 10 Pacotes – Espatula de Ayres Descartável
- 50 Rolos – Fita Micropore 2,5 x 10 – C/Capa
- 1500 Frascos – Soro Fisiológico 500ml
- 150 Pacotes – Compresa de Gaze 7,5 x 7,5
- 300 Unidades – Sonda uretral N° 10
- 200 Unidades – Sonda uretral N° 12
- 120 Pacotes – Fralda geriátrica

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 Ano

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Rio do Sul, (SC), 15 de Fevereiro de 2018

RECONHEÇO

Fernanda de Souza Córdova
Prefeita Municipal

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Palmeira
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Aziro Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 89546-000 - (49) 3238-[illegible] -
cartoriodapalmeira@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FERNANDA DE SOUZA CORDOVA (EZ000149-S7EK) **********
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 16626.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Rio do Palmeira - SC de fevereiro de 2018

WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO

ESCRIVANIA DE PAZ DE PALMEIRA - WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO - CNPJ 08.[illegible]/0001-54

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Rio do Sul/SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN50136-JRWU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4768280218154740873-1; Data: 26/02/2018 16:56:
Confira os dados do ato em: https://seilodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547400973-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81c7b648f63ce687894df0754628c378c51a77befc3b608d6ed363567685f70e1eecfef749451070e0015b9d41ce4a5a9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346 - 1356

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Material Médico, Medicamentos, Material Odontológico, Moveis Hospitalares, Equipamentos Hospitalares, Material de Higiene Pessoal (Fraldas) e Instrumentais Cirúrgico.

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 Ano

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Laurentino, (SC), 02 de Abril de 2018

Marcelo Tonett
Secretário de Saúde

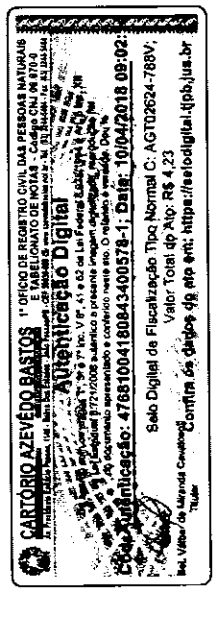

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2018 10:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 955439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2019 09:02:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47681004180843400578-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc373007480cc0c6a4c2d383b785c38fb894678ea08314812a4f7ec4920b4cca51a77befc3b608d6ed363567685f
70e1edc783537fe031c841960f520b5e3c48d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1357

61

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA		
CNPJ	54.421.953/0001-52	**Autorização**	1.03.359-1
Produto	COLAR CERVICAL RESGATE REGULÁVEL/AJUSTÁVEL ORTOCENTER		

Modelo Produto Médico

ADULTO

NEONATAL

PEDIÁTRICO

REGULAGEM/AJUSTE PARA OS TAMANHOS PP, P, M, G

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	10335910016
Processo	25351.009936/2010-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

142, 143, 144, 145

1353

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23
Autorização	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: **6 de Fevereiro de 2019**	NÚMERO: **8/2018**

Razão Social:	**METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**	
Nome Fantasia:	**METROMED**	
CPF / CNPJ:	**83.157.032/0001-22**	Telefone: **()-**
Endereço:	**BOA ESPERANCA, 1918**	
Bairro:	**FUNDO CANOAS**	
Município:	**RIO DO SUL / SC**	AFE/AE:

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Comercio Varejista de saneantes

OBSERVAÇÕES

Sócio/proprietário: HELENA MARIA WOITEXEN

Responsável Técnico: TRICIA DALSASSO SCHWINDEN 3047-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Elena T.P. Hartmann
Vig. Sanitária - Rio do Sul
CRF: 2007

BA43BFF1B2
Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47682802181547410004-1; Data: 28/02/2018 15:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN59141-FA-NT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:11:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547410004-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8193c5ea73d08f3a654b8fe413bd6b115e1a77befc3b608d6ed363567685f70e1ee8a4bb8137306ade761aa5a15b122ca7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: METROMED

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22	Matriz	Insc. Mun. :17856	Cad. Imob.: 10248

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 1918	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-506	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
	0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Início das Atividades: 15/04/1991	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856	Data emissão: 13/02/2018

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: TRICIA DALSASSO **CPF:** 007.924.370-39

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-1411-WNAAQ-256204530

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476828821815474100047-1; Date: 28/02/2018 12:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN59743-2UJZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547410047-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81c254ee80b2e24158ed077672de29f2951a77befc3b608d6ed363567685f70e1eca79c5de8d70232f6b83cad5a6acc3f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 57/2018

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 setembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

136

Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 setembro, 2018

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 57/2018

1363

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração publica, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 setembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 57/2018

- 1364

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 setembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Nova Santa Bárbara - PR Cep: 86.250-000

Pregão Eletrônico Nº 57/2018
Processo Licitatório Nº 79/2018
Abertura: **31 agosto, 2018** Hora: **8:30**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, Odontológicos, Medicamentos e Injetáveis.

Envelope Nº 01 Documentação e Proposta

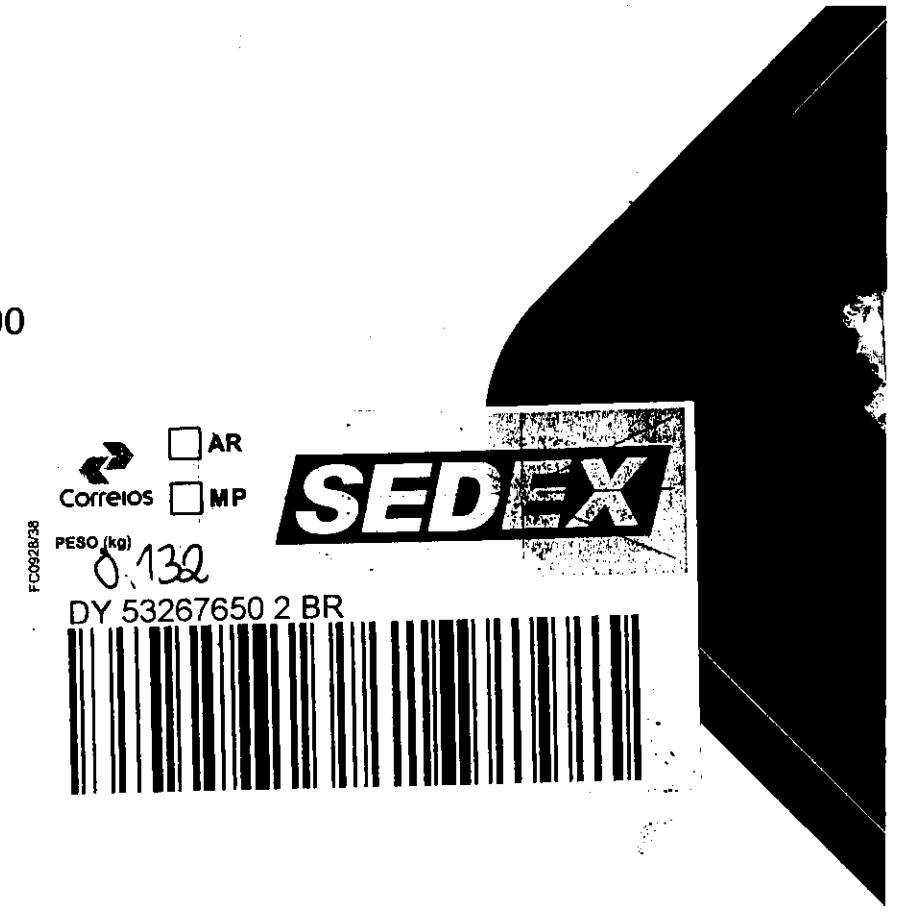

metromed
Mãos dadas pela saúde

SEDEX
9912296470/12 DR/SC
METROMED
CORREIOS

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 82.157.032/0001-70 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Comissão Permanente de Licitação
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Nova Santa Bárbara - PR Cep: 86.250-000

Pregão Eletrônico Nº 57/2018
Processo Licitatório Nº 79/2018
Abertura: **31 agosto, 2018** Hora: **8:30**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, Odontológicos, Medicamentos e Injetáveis.

Envelope Nº 01 Documentação e Proposta

metromed
Mãos dadas pela saúde

SEDEX
9912296470/12 DR/SC
METROMED
CORREIOS

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.357.032/0001-22 - Insc. Est. 252.284.730
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
RUA URUGUAI Nº 1538E - BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ - SANTA CATARINA FONE/FAX: (49) 3324 - 5585
CNPJ: 85.247.385/0001-49 - IE: 252.357.876 - IM: 143324
prosaude@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
RUA URUGUAI, Nº. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ – SC

PRFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 PROCESSO ADM. Nº 79/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
168	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1.000 ML	FR	50	EQUIPLEX	R$ 5,15	R$ 257,50
176	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FR	2.500	EQUIPLEX	R$ 1,96	R$ 4.900,00
	Cinco mil, cento e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos.				**VALOR TOTAL**	**R$ 5.157,50**

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme condições do Edital.
Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.
Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.
Condições de Entrega e Pagamento: Conforme condições do Edital.
Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.
Demais condições: Conforme Edital.

Chapecó-SC 03/09/2018

Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

DADOS DO FORNECEDOR

1367

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ n° 85.247.385/0001-49
RUA URUGUAI 1538 E – BAIRRO SANTA MARIA
CHAPECÓ/SC CEP 89812-226
FONE/FAX: 49 3324 5585
IE: 252.357.876
IM: 14332
E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOLTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG n. º 3927811 SSP/SC
CPF n.º 076.332.029-39
RUA BENTO GONÇALVES 608-D Ap 101 Ed Machado de Assis, Jardim Itália
CHAPECÓ/SC CEP 89.802-070
FONE/FAX: 49 3324 5585
E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.497-4
CAIXA: AG 3919 C/C 108-1

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br
PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br
FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br
FARMACÊUTICO: farmaceutico@prosaudesc.com.br
SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br
COMPRA DIRETA/ORÇAMENTO: comercial@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
RUA URUGUAI, Nº. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ – SC

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

1363

HABILITAÇÃO

1. CONTRATO SOCIAL
2. CND FEDERAL/INSS
3. CND ESTADUAL
4. CND MUNICIPAL
5. FGTS
6. CNPJ
7. CNDT
8. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
9. FALÊNCIA/ CONCORDATA
10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
11. REGISTROS
12. ALVARÁ SANITÁRIO/LOCALIZAÇÃO
13. DECALRAÇÃO CONJUNTA
14. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/AE)
15. CRF
16. PROPOSTA DE PREÇO

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
RUA URUGUAI, Nº. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ – SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, **CPF/MF Nº 076.332.029-39**, carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Bento Goncalves, 608-D, Ap 101 Ed. Machado De Assis, Jardim Itália, Chapeco, SC, CEP/ 89.802-070, Brasil. Na condição de único sócio da empresa Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201523901, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti Chapecó, SC, CEP 89.801-447, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 505.000,00(quinhentos e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 45651212171218456434-1; Data: 12/12/2017 12:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92886-WLC4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI nacionalidade brasileira, nascido em 17/10/1990, solteiro, empresário, **CPF/MF Nº 076.332.029-39,** carteira de identidade nº 3.927.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua Bento Goncalves, 608-D, AP 101 Ed. Machado De Assis, Jardim Itália, Chapeco, SC, CEP/ 89.802-070, Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª- A empresa girará sob o nome empresarial. PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, e tem sede e domicilio na Rua Uruguai, 1538-E, Maria Goretti. Chapecó, SC, CEP 89.801-447.

2ª- O capital é de R$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª - O OBJETO SOCIAL É: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar suas partes e peças; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de saneantes domissanitários; comércio atacadista de perfumes; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Única: Em atendimento ao CRF A empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

4ª- A empresa iniciou suas atividades em 06/01/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4565121217121345043 4-2; Data: 12/12/2017 12:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92687-OWYK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

8ª - Os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, ou podendo a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

9ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo sócio.

10ª - Os administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelo sócio, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

11ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó –SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó, 31 de janeiro de 2017.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

CPF: 076.332.029-39

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2017 SOB Nº: 42600290683
Protocolo: 17/014399-6, DE 07/02/2017

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

SEC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4565121217121845043 4-3; Data: 12/12/2017 12:26:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92886-NGRE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2017 07:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 16:13:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651212171218450434-1 a 45651212171218450434-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93c6dabae7b3d8f1c878aa3a014e4640f36d1adc4b0cc3908e8f6ace9705c3dd14388bb836687ff2b16b7be
e6bab182b9ced5e23e1f7295cf4e5c0e477f6595

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

137

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:13 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2018.
Código de controle da certidão: **4053.CFAB.26EC.236B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(3)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

1372

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140073402716**
Data de emissão:	**07/08/2018 08:30:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em: 07/08/2018 08:31:01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0
Data: 20/08/2018 08h30min
Número 78176 | Validade 19/09/2018

1373

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 85.247.385/0001-49

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA0XIB8PSQS5631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 20 de Agosto de 2018

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

5

1374

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85247385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082702005194286658

Informação obtida em 28/08/2018, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1375

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.247.385/0001-49 MATRIZ		**28/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	**1538E**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-447	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-5585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **08:52:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

1376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.247.385/0001-49
Certidão nº: 156497270/2018
Expedição: 20/08/2018, às 08:32:58
Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (**http://www.tst.jus.br**).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0029068-3	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	sim	10/02/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 10/02/2017	Número: 42600290683	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento(s): TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 145987/2018-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

1378

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: [illegible] **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

PEDIDO Nº: 7905561

	Secretaria de Saúde **Almoxarifado Central da Saúde**	**Data: 22/08/2018**	1379

Atestado de Capacidade Técnica

O Fundo Municipal de Saúde- Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 08.435.2019/000-1-90, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, situada a Rua Uruguai E, 1049- Bairro – Maria Goretti- Chapecó- SC, inscrita no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, nos fornece na licitação de Material Médico Hospitalar, conforme Pregão 26/FMS/2017, demonstrando idoneidade e capacidade técnica, cumprindo rigorosamente os prazos exigidos, garantindo boa qualidade dos produtos fornecidos, conforme segue:

Identificação do Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares

Local de fornecimento: Almoxarifado da Saúde de Criciúma

Data de fornecimento: 2017/2018

Criciúma, 22 de agosto 2018.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema de Saúde
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Gerente do Almoxarifado Central da Saúde

José Carlos de Oliveira
Gerente do Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.pmcsaude@gmail.com - Fone: (48)34458440

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHU33768-ZCPM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4685230818113243012 3-1; Data: 23/08/2018 11:47:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 08:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060313

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 13:56:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45652308181132430123-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f4f0369787775d4eeb4d70653040c97f0dd14388bb836687ff2b16b7be6bab1821538fd56a7cf572ef0bda5e4624c8852

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

RECEBEMOS DE	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 25835 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA SC)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E. 1538 - Mana Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
N: 25835
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42180685247385000149550010000258351693350037
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND MERC ADQ TERC SUJ SUBS TRI	342180087007602

1380

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATARIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/ SC	08.435.209/0001-90	27-06-2018

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTR/SAÍDA
RUA DOMENICO SONEGO, 542	SANTA BARBARA	88804-050	27-06-2018

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAÍDA
Criciúma		SC		

FATURA

Depósitos 25835- Venc 12-07-2018 R$ 11.015,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11015,00

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11015,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATARIO) [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
130	VOLUMES			1.150,00KG	0,00KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
810	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 100ML Fab: 04/06/2018 Val: 04/06/2020 PM: 0,00 Qtde.Lote: 2100 Lote: 1812732	3004.90.99	0500	5.403	Un	2100	1,550000	3.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 0,9% 250ML Fab: 31/05/2018 Val: 31/05/2020 PM: 0,00 Qtde.Lote: 4000 Lote: 1812678	3004.90.99	0500	5.403	Un	4000	1,940000	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PE 377 2018 PREGAO PRESENCIAL 26/2017 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IP. BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3915 CC 108-1. BANCO S COOB (756) AG 3069 CC 125244-5	

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 24837 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA SC)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-8

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
N: 24837
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42171285247385000149550010000248371001619331
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND MERC ADQ TERC SUJ SUBS TRI	342170157065248

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ
252.357.876		85.247.385/0001-49

1381

DESTINATARIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/ SC	08.435.209/0001-90	11-12-2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTR/SAÍDA
RUA DOMENICO SONEGO, 542	SANTA BARBARA	88804-050	11-12-2017

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAÍDA
Criciúma		SC		

FATURA

Depósitos 24837- Venc 26-12-2017 R$ 7.739,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	7739.00

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7739.00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VÉICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
248	S			2.300,00KG	2.300,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST FECHADO) - 0,9% 100ML 100ML - Fab: 01/11/2017 Val: 30/11/2019 PM: 0,00 Qtde.Lote: 500 Lote: 1714420	3004.90.99	0500	5.403	Un	500	1,570000	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16810	SORO FISIOLOGICO (SIST FECHADO) - 0,9% 1000ML 1000ML - Fab: 01/10/2017 Val: 30/10/2019 PM: 0,00 Qtde.Lote: 200 Lote: 1714199	3004.90.99	0500	5.403	Un	200	3,700000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17514	SORO GLICOFISIO (SIST. FECHADO) - 5% 250ML 250ML - Fab: 01/06/2017 Val: 30/06/2019 PM: 0,00 Qtde.Lote: 200 Lote: 1712121	3004.90.99	0500	5.403	Un	200	2,120000	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST FECHADO) - 0,9% 250ML 250ML - Fab: 01/10/2017 Val: 30/10/2019 PM: 0,00 Qtde.Lote: 3000 Lote: 1714231	3004.90.99	0500	5.403	Un	3000	1,930000	5.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 619/2017. PREGÃO PRESENCIAL 26/2017. ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SAÚDE. RUA ALVARO CATÃO, 711, OPERARIA NOVA, CRICIUMA-SC. BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Faxinalzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº92453851/0001-08, situado na Avenida Lido Armando Oltramari 1225, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa:

PROSAUDE COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.
CNPJ: 05.247.385/0001-49
RUA URUGUAI, 1838-E
BAIRRO SANTA MARIA
CHAPECÓ/SC - CEP: 89.8[illegible]-226
INSC. ESTADUAL: 252.3[illegible]
INSC. MUNICIPAL: 143324
TELEFONE: (49) 3324-5565

É fornecedora de medicamentos, não constando nada que desabone a sua idoneidade comercial e capacidade técnica, em relação aos negócios efetivados.

Declaramos ainda que a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, adquiriu medicamentos da referida empresa, e que a mesma sempre cumpriu com os prazos estabelecidos em editais quanto a qualidade, especificações e prazos dos produtos.

Faxinalzinho, 11 de dezembro do ano de 2017.

Selso Pelin

Prefeito

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGC80084-0SE0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4585111217111334057S-1; Data: 11/12/2017 11:21:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 08:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 866230

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **11/12/2018 12:20:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651112171113340575-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a629b50bee6f7253b8ced204283c22250d14388bb836687ff2b16b7be
e6bab1823c812bf4f59fd62ec787c3dd8979123a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 24373 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapecó, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
N: 24373
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42170885247385000149550010000243731112776719
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEND MERC IMP RET ANTER	342170095145271

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ
252.357.876		85.247.385/0001-49

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FAXINALZINHO	92.453.851/0001-08	03-08-2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTR/SAIDA
AV LIDO ARNALDO OLTRAMARI, 1225	CENTRO	99655-000	03-08-2017

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAIDA
Faxinalzinho	3546-1075	RS		

FATURA

Depositos 24373- Venc 18-08-2017 R$ 2.370,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	2370.80

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2370.80

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.					88.085.485/0030-49

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 3789	Chapecó	SC	254305733

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20	S			140,00KG	140,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 100ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0.00 Qtde.Lote: 8 Lote: 1712509	3004.90.99	0500	6.404	Un	8	1,650000	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 100ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0.00 Qtde.Lote: 260 Lote: 1712445	3004.90.99	0500	6.404	Un	260	1,650000	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 100ML - Fab: 01/06/2017 Val: 30/06/2019 PM: 0.00 Qtde.Lote: 32 Lote: 1712185	3004.90.99	0500	6.404	Un	32	1,650000	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17593	LUVA P/ PROCEDIMENTO - TAM. P - Fab: 01/05/2017 Val: 30/05/2022 PM: 0.00 Qtde.Lote: 100 Lote: Z0221217E	4015.19.00	0500	6.404	Un	100	14,500000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	SORO GLICOSADO (SIST. FECHADO) - 5% 500ML - Fab: 01/06/2017 Val: 30/06/2019 PM: 0.00 Qtde.Lote: 10 Lote: 1711915	3004.90.99	0500	6.404	Un	10	3,180000	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 250ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0.00 Qtde.Lote: 200 Lote: 1712387	3004.90.99	0500	6.404	Un	200	1,970000	394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 26-07/2017. CARTA CONVITE 11-17 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34467-4, CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1.	

ATESTADO DE INIDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 85.247.385/0001-49 , situada na Rua URUGUAI, 1538-E BAIRRO SANTA MARIA CHAPECÓ/SC , é nossa fornecedora de medicamentos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter os desabone.

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil, inscrito no CNPJ: 12.320.017/0001-05, situada na Rua Doutor José Leal Filho, nº 589. Representada pelo Secretário Municipal de Saúde Cleonir Provenci e pela Farmacêutica Daiany Cerizolli, considera que a empresa PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos.

A validade deste atestado será até 30/04/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sul Brasil – SC, 12 de março de 2018.

Cleonir Provenci
Secretário Mun. de Saúde
Matricula 681

Secretário Municipal de Saúde
Cleonir Provenci

Daiany Cerizolli

Farmacêutica
Daiany Cerizolli

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 456515031809023800046-1; Data: 15/03/2018 09:11:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP99589-W6BN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 08:41:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 936024

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **15/03/2019 09:16:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651503180902380045-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0ad2c4c497b6519d56c5253687c50db2f9d14388bb836687ff2b16b7be
e6bab1827b149a4be1f9a2832b249ceab6d5433c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, declara para os fins do processo de licitação, que a Empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ 85.247.385/0001-49 – Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti- Chapecó – SC - CEP 89.801-447- telefone: 49-33245585, e-mail: prosaude@prosaudesc.com.br, sempre cumpriu com as obrigações e normas estabelecidas pela Secretaria, especialmente sempre cumpriu com a entrega de medicamentos quando foi vencedora, no prazo estabelecido pela Secretaria.

Vargeão SC, 15 de maio de 2018.

ALAN FELIPPE
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY90548-EC23;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4865050618884758067 3-1; Data: 05/06/2018 08:53:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 11:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 999548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 09:14:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45650506180847580673-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6a8de48b6911f163c44648b5af3a46a2f1d14388bb836687ff2b16b7be6bab18210837ffb064108e4aea01567ec0945dc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10

1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Xaxim, inscrito no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa nº347, Centro, no Município de Xaxim/SC. Atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, estabelecida na Rua Uruguai, nº. 1538 E, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, que forneceu materiais Médico Hospitalar e Ambulatorial, no exercício de 2017, conforme **Processo de Compra 052/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 029/2017**, Ata de Registro de Preço nº 020/2017-J.

Pelo que declaramos nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim, 11 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Diretora de Licitações

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
Prefeitura Municipal - Centro
89825-000 - Xaxim/SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02255-VALS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4563131217091139077 1-1; Data: 13/12/2017 09:20:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 08:38:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:44:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651312170911390771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a12df991582a98d66f8319a793c4c102fd14388bb836687ff2b16b7bee6bab182019dda72c819487b067f793d6ebae33b

RECEBEMOS DE PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE	OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N: 24436 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM)	

PROSAUDE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Rua - Uruguai - E, 1538 - Maria Goretti, Chapeco, SC -
CEP: 89801-447 - FONE/FAX: 49 33245585
Alvará: 39139-5 AFE: 1.21.467-4 AE: 1.05.115-9

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
N: 24436
SÉRIE: 1
Págin 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42170885247385000149550010000244361292925175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

1387

NATUREZA DA VND MERC ADQ TERC SUJ SUBS TRI			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170102190255
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.357 876	IE. DO SUBST. TRIB	CNPJ 85.247.385/0001-49	

DESTINATÁRIO/REMENT

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM			CNPJ 11.323.985/0001-02	DATA EMISSÃO 18-08-2017
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS, 500		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89825-000	DATA ENTR/SAÍDA 18-08-2017
MUNICIPIO Xaxim	FONE/FAX 3353-8200	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR/SAÍDA

FATURA

Depositos 24436- Venc 04-09-2017 R$ 3.291,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3291,50

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3291,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
37	S			300,00KG	300,00 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 125ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0,00 Qtde Lote: 490 Lote: 1712667	3004.90.99	0500	5.403	Un	490	1,650000	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16737	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 125ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0,00 Qtde Lote: 310 Lote: 1712668	3004.90.99	0500	5.403	Un	310	1,650000	511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16810	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 1000ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0,00 Qtde Lote: 50 Lote: 1712352	3004.90.99	0500	5.403	Un	50	4,070000	203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 250ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0,00 Qtde Lote: 510 Lote: 1712684	3004.90.99	0500	5.403	Un	510	2,080000	1.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	SORO FISIOLOGICO (SIST.FECHADO) - 250ML - Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PM: 0,00 Qtde Lote: 340 Lote: 1712655	3004.90.99	0500	5.403	Un	340	2,080000	707,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 439/2017. PREGÃO PRESENCIAL 29/2017. COTAÇÃO 546607 $57,00. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SILVO LUNARDI, , 1805, ALMOXARIFADO CENTRAL. XAXIM-SC BANCO DO BRASIL AG 3004-X CC 34497-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3919 CC 108-1. Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito de credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.	

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

1388

REGISTROS

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

RUA URUGUAI, Nº. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ – SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

2em 168

Consulta de Produtos

1389

Detalhe do Produto : SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa:	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ:	01.784.792/0001-03 **Autorização:** 1017722
Nome Comercial:	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO
Classe Terapêutica:	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Registro:	117720005
Processo:	25000.006765/92-67
Vencimento do Registro:	06/2023

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	10/07/2000

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050044
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Não		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	10/07/2000

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050052
Princípio Ativo:	cloreto de cálcio diidratado CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE SÓDIO LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	10/07/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050060
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	10/07/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050079
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	10/07/2000
Validade: 24 meses		**Registro:**	1177200050087

Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	1	10/07/2000
Validade: 24 meses		**Registro:**	1177200050011

Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado
Complemento Diferencial da Apresentação:	EQUIPLEX SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

1396

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRATECAL
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	2	10/07/2000

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050028
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado		
Complemento Diferencial da Apresentação:	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Não		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,60G + 0,03G + 0,02G + 0,30G SOL INJ CX 48 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	3	10/07/2000

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200050036
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado		
Complemento Diferencial da Apresentação:	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

1391

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Jpm 176

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta de Produtos

139

Detalhe do Produto : SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX

Nome da Empresa:	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ:	01.784.792/0001-03 **Autorização:** 1017722
Nome Comercial:	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX
Classe Terapêutica:	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Registro:	117720001
Processo:	25000.006762/92-79
Vencimento do Registro:	06/2023

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	16/09/1999

Validade:	24 meses **Registro:** 1177200010026
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO
IFA único:	Sim
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	16/09/1999

Validade:	24 meses **Registro:** 1177200010069
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO
IFA único:	Sim
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010077
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010085
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	IMPLANTE OSSEO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de

			Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	9	16/09/1999

1393

Validade:	24 meses **Registro:** 1177200010093
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	10	16/09/1999

Validade:	24 meses **Registro:** 1177200010107
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	11	16/09/1999

Validade:	24 meses **Registro:** 1177200010115
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*

Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	12	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010123
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	35	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010352
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		

1394

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	36	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010360
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	37	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010379
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		

Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	38	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010387
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	39	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010395
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de

			Publicação
9 MG ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	40	16/09/1999

1393

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010409

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem:
- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSA

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	41	16/09/1999

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010417

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem:
- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSA

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01	SOLUÇAO INJETAVEL	1	16/09/1999

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010018

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML	SOLUCAO INJETAVEL	3	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010034
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML	SOLUCAO INJETAVEL	4	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010042
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

1396

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010050
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	13	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010131
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	14	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010141
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	15	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010158
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	16	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010166
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

1397

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	17	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010174
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	18	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010182
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	19	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010190
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	20	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010204
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

1393

IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	21	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010212
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	22	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010220
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	23	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010239
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	24	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010247
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	25	16/09/1999

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010255

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem: - Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSO

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	26	16/09/1999

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010263

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem: - Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação: Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSO

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	27	16/09/1999

Validade: 24 meses **Registro:** 1177200010271

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

1399

Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração:	INTRAVENOSO
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	28	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010281
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [* INATIVA ***]**	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	29	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010298
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		

1100

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	30	16/09/1999
Validade: 24 meses		**Registro:**	117200010301

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem:
- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:
Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSO

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	31	16/09/1999
Validade: 24 meses		**Registro:**	117200010311

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

Embalagem:
- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:
Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]
Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSO

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja:	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	32	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010328
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	33	16/09/1999

Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010336
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES		
Complemento Diferencial da Apresentação:	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem:	- Primária - FRASCO DE POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração:	INTRAVENOSO		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

9 MG ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	34	16/09/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1177200010344

Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES

Complemento Diferencial da Apresentação: *[sem dados cadastrados]*

1401

Embalagem:
- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais
[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração: INTRAVENOSO

IFA único: Sim

Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição: Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso: *[sem dados cadastrados]*

Destinação: Comercial

Restrito a hospitais: Não Informado

Tarja: *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência: Não

Apresentação fracionada: Não

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe [illegible] art. 1º, I da Portaria nº 588, de 19 de dezembro de 2017, [illegible] art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible] de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITHALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Assuntos Publicação nº [illegible]
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO EF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

[illegible] FARMACÊUTICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS EIRELI - EPP [illegible]
ACIDO FOLICO COM FERRO E ZINCO BARRETOS SP [illegible]
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4054 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

NUTRIMAP INDUSTRIA E COMERCIO DE NOVOS ALIMENTICIOS LTDA - [illegible]
CONCENTRADO DE MICELIO DE SHIITAKE GRAVIDADO JAPÃO [illegible]
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4054 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - IMPORTADO

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.462, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 590 de 21 de março de 2017, alterada pelo disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible] de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 08 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência ao pedido de patente de produtos e processos farmacêuticos constante relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

ENQUADRAMENTO Art. 43, III da Resolução - RDC nº [illegible], de 2017
PI 0912[illegible]-5
HANMI SCIENCE CO., LTD
DANIEL ADVOGADOS
15/1/18
PI 0912[illegible]-6
ARES TRADING S.A.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
15/1/18
PI 0[illegible]-6
NABRIVA THERAPEUTICS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
15/1/18
PI 92[illegible]-3
USTAV EXPERIMENTALNI BOTANIKY AKADEMIE VED CESKE REPUBLIKY
SECURITY DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS
PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
15/1/18
PI 0[illegible]-4
ASUBIO PHARMA CO., LTD
ORLANDO DE SOUZA
15/1/18
PI 0[illegible]-2
KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD
NASCIMENTO ADVOGADOS
15/1/18
PI 0[illegible]
BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
15/1/18
PI 0[illegible]
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
BHERING ALMEIDA & ASSOCIADOS
15/1/18
PI 0[illegible]
CYTOKINETICS, INC. SKELETAL MUSCLE RESEARCH CORPORATION
MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
15/1/18
PI 0[illegible]
CYCLACEL LIMITED
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
15/1/18
PI 0[illegible]
SILENCE THERAPEUTICS AG

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.446, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe [illegible] art. 1º, I da Portaria nº 588, de 19 de dezembro de 2017, [illegible] art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible] de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITHALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Assuntos Publicação nº [illegible]
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO EF
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

[illegible] FARMACÊUTICA E COMERCIAL LTDA [illegible]
EUTEINA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS C E E, COBRE E ZINCO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS
[illegible] Mistura
[illegible] Mistura
[illegible] Mistura

[illegible]
[illegible] SINTOMICINA
[illegible]
[illegible] SINILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
[illegible]
[illegible] MG PO LIOF CT 1 FR AMP VD INC X 10 ML
[illegible] MG PO LIOF CT 10 FR AMP VD INC X 10 ML
[illegible] MG PO LIOF CT 25 FR AMP VD INC X 10 ML
[illegible] MG PO LIOF CT 5 FR AMP VD INC X 10 ML

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
NOMATROPINA
EUROPIN 25351.727256/2011-83 09/2018
1511 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
[illegible] 36 Meses
[illegible] PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
[illegible] 24 Meses
[illegible] PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
[illegible]
BIOMANGUINHOS SUEVAC HIGLICERANF 25351.743444/2017-
[illegible]
1511 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
[illegible] 36 Meses
[illegible] PO LIOF INJ CT FA VD INC

Laboratorio Raio do Brasil S.A.
ACETILCISTEÍNA ATIVADO
[illegible] 25351.[illegible]
1511 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE
[illegible] MG PO LIOF SOL INJ+DIL CT FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 2,2 ML

FARMEA PHARMA LTDA
[illegible] marco valentino
VENCIPRIN 25351.[illegible]
1511 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
[illegible] 48 Meses
[illegible] MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL NUMERO DO PROCESSO ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE

EUROFARMA DO BRASIL LTDA
[illegible] 25351.[illegible]
1511 ENSAIOS CLÍNICOS - ANUÊNCIA EM PROCESSO DO DOSSIÊ DE DESENVOLVIMENTO CLÍNICO DE MEDICAMENTO (DDCM) - SINTÉTICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.467, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações validas, no link http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contado a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIVA DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ALCACHOFRA MULTILAB 06/2023
25351.363220/2013-12 2176468/18-3
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
PASSIFLORA KLEIN 06/2023
25351.650459/2007-84 2191701/17-9
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
VENOCUR FIT 06/2023
25351.001115/2011-39 2221069/17-7
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
MELAGRIÃO 06/2023
25351.[illegible] 2254[illegible]/17-4
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
SENAN 06/2023
25351.581630/2011-13 2261081/17-2
KRESS FARMACEUTICA LTDA
GUACOLIN 06/2023
[illegible] 2207[illegible]/17-3
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO [illegible]
KELP 06/2023
25351.006315/2003-62 2269014/17-0
BIONATUS LABORATORIO BOTÂNICO LTDA
BIOGINKGO BIONATUS 06/2023
25351.473579/2012-43 2269746/17-2
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A.
ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM 06/2023
25351.221509/2002-84 2269852/17-0
LABORATORIO VITALAB LTDA
BOLDOVITA 06/2023
25351.[illegible]540/2005-[illegible] 2275778/17-3
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
BOLDO KLEIN 06/2023
25351.221230/2008-17 2275915/17-7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas a Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIVA DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO CADASTRO - UF
NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
ROTA
VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA 1.040311-3
CIPROFLOXACINO 25351.173640/2018-15
6911
05/2023 15/03/1.0150.0002-2 36 Meses
10520 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR INCORPORAÇÃO DE EMPRESA

MYLAN LABORATORIOS LTDA 1.088367
CLOZAPINA 25351.626622/2017-56
6911
05/2022 15/08/0942.0402-2 60 Meses
11211 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO POR OPERAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o disposto no art. 3º, III da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias do prazo inicialmente concedido, no caso de petições prioritárias, e por mais 90 dias do prazo inicialmente concedido, no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para a conclusão e publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIVA DIAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
EUROFARMA LABORATORIOS S.A. [illegible]
[illegible]6842 [illegible] 24/01/2018
[illegible]6847 [illegible] 24/01/2018
[illegible]0843 [illegible] 24/01/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de medicamento específicos e fitoterápicos sob o nº de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, assim como suas apresentações validas, no link http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contado a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIVA DIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LABORATORIO ALCANE LTDA
CNPJ
[illegible]
[illegible]
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX
[illegible]
SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA EQUIPLEX
[illegible]
SOLUCAO RINGER COM LACTATO
[illegible]
SOLUCAO DE RINGER EQUIPLEX
[illegible]
FRESENIUS KABI BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
[illegible]
PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
[illegible]
CLORETO DE SODIO
[illegible]
QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
[illegible]
BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A
[illegible]
BAXTER HOSPITALAR LTDA
[illegible]
LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A
[illegible]
UNIMED PHARMA LTDA
[illegible]
NOVAFAR LABORATORIO S/A
[illegible]
FRESENIUS KABI INDUSTRIA FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
[illegible]
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
[illegible]
CRISTALIA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
[illegible]
ARESE FARMACEUTICA S/A
[illegible]
EUROCETE S/A
[illegible]
FIBRA FARMACEUTICA LTDA
[illegible]
MEDIQUIMIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
[illegible]
CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA
SUCRORET
[illegible]

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.472, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº [illegible], de 23 de março de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, II, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible], de 7 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder a certificação na forma do(s) ANEXO(S) a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade conforme discriminado no ANEXO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE - CNPJ/Cadastro Receita Federal/Internacional/Farmacêutico: [illegible]

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA INSPECIONADA/CERTIFICADA: ANAPHARM EUROPE S.L.

EXPEDIENTE: [illegible] DE 17/05/2018

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS

ETAPA/ENDEREÇO: [illegible] Escritorio 22 2nd Floor, Barcelona - Espanha

VALIDADE: 11/06/2020

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.423, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumigenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 354, de 8 de março de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, II, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº [illegible], de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar por caducidade os Registros de Produtos Fumigenios - Dados Cadastrais das marcas conforme relação abaixo, por não terem sido solicitadas as renovações de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BRESSAN & FILDALO LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: DIPALHA
Processo: [illegible]
Vencimento: 11/08/2017
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
HI BRASIL TOBACCO LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: HI TOBACCO [illegible] ADDITIVE FREE
Processo: [illegible]
Vencimento: 01/06/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
IBC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: EIGHT BELT
Processo: [illegible]
Vencimento: 12/12/2017
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
MM RIO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI
CNPJ: [illegible]
Marca: ZOMO DRY SAHARA
Processo: [illegible]
Vencimento: 12/08/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
Marca: ZOMO MINT
Processo: [illegible]
Vencimento: 12/08/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SB
Processo: [illegible]
Vencimento: 12/08/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
Marca: ZOMO SWISS ALPS
Processo: [illegible]
Vencimento: 01/06/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: SHELTON PREMIUM SELECTS
Processo: [illegible]
Vencimento: [illegible]
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: GIFT RED
Processo: [illegible]
Vencimento: [illegible]
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade
TABACOS MATA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARUTOS LTDA
CNPJ: [illegible]
Marca: [illegible]
Processo: [illegible]
Vencimento: 01/06/2018
Assunto: 6912 - Cancelamento de Registro por Caducidade

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.424, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumigenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 354, de 8 de março de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, II, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº [illegible], de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de alteração de Produtos Fumigenios derivados ou não do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

SOUZA CRUZ S.A.
CNPJ: [illegible]
Marca: KENT SILVER EASTE - FILTER ELEMENT COLOR (cigarro com filtro) - Embalagem box
Processo: [illegible]
Expediente: [illegible]
Assunto: 6911 - Alteração
Marca: MINISTER SPECIAL KS - VERSÃO [illegible] - Embalagem maço e Slide
Processo: [illegible]
Expediente: [illegible]
Assunto: 6911 - Alteração de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumigenos Derivados ou Não do Tabaco no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº [illegible], de [illegible], alinhado ao disposto no art. 54, II, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible], de 3 de fevereiro de [illegible], e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº [illegible], de 27 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 28 de março de 2008, e suas alterações, resolve:

(12)

1404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14332-4

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	**ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO**
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**85.247.385/0001-49**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PROSAUDE

ENDEREÇO

RUA: URUGUAI, 1538 E, BAIRRO: MARIA GORETTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA SANEANTES E DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA SAUDE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
TATIA MERLO CRF/SC 6319	**SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 13:12 AS 18:00**

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2019.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 03 DE MAIO 2018.

AUTORIDADE DE SAÚDE

Ricardo Ferreira da Silva
Coordenador da Vigilância Sanitária
Município de Chapecó - SC

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.179-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4565090518091205039 3-1; Data: 09/05/2018 09:12:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52404-QEAJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 08:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 09:27:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45650905180912050393-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c0962382441b36494dd44f951f3165ddf317678a5d14388bb836687ff2b16b7b
ee6bab182b39fbe40d2bebdec649d283483030dcb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECO - PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

12

1405

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2018

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP , CNPJ: 85.247.385/0001-49

PARA ESTABELECER NA RUA:

Rua URUGUAI, 1538-E - Bairro MARIA GORETTI - CEP: 89801447

NOME FANTASIA:

Não informado

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE
14332	**252357876**	**10607**	**31/01/2019**

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	06/01/1992	CWL27D3KSHP1XKT0	

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC), 19 de Janeiro de 2018

Av Getulio Dorneles Vargas, 957 - Centro
Chapecó (SC) - CEP: 89801971 - Fone 4933218400

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

RUA URUGUAI, Nº. 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-447
CHAPECÓ – SC

1400

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Santa Maria, Chapecó- SC, CEP 89.812-130, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n. º 076.332.029-39, **DECLARA**

a) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

b) que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

c) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

d) para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 57/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó/SC, 03 de setembro de 2018.

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39

(14)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

1407

Dados da Empresa

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

IGOR FRANCISCO DA SILVA

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.718-4

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528405/2014-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, paragrafo unico, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.059819/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.730153/2008-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.062585/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELEM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.442256/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.570918/2009-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.344/0001-04
PROCESSO: 25000.011361/99-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25000.028854/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004954/99-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 295
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25000.042889
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 10 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11540.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.247.385/0001-09
PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.831/0001-77
PROCESSO: 25351.516386/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06
PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAI/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80
PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY , Nº 2283-
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-66
PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C,118C
BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69065710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.031/0001-90
PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK AGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14 801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.550293/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11713.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 2229 - COMPLEMENTO SUL
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 18.545.209/0001-04
PROCESSO: 25351.552496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11739.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT JD INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABA/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530524/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, Nº 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.010/0001-34
PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS AÇUDES Nº 610
BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.879.329/0001-77
PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Mandaguari, nº1612
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.536537/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARE CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.524668/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 456513121709114209 69-1; Data: 13/12/2017 09:20:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02280-162A;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 08:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:43:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651312170911420969-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf3c4e0470671bacb48946e17242e5b9302d14388bb836687ff2b16b7be
e6bab1824983759274abd2dfc9d977c33f3bf17c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(49)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

1403

Dados da Empresa

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

IGOR FRANCISCO DA SILVA

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.719-8

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.528260/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT
NUTRIMEDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX
SOJATIVA FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS
FINELIN NUTRIIN / NO EXPLORED / GENISIS
CSN / SUPELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION
STN STEEL PHYTOFOODS BIOMAIS
EV / G2L / NUTRISENIOR
437 Revalidação de Registro
COLAGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25004.310869/2008-90 6.6309.0005 001-4
PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02.2019
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMEDICA
COLAGEVIT
437 Revalidação de Registro

GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMARIA
EMBALAGEM SECUNDARIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA 2.01212-6
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GEIS)
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GEIS)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art 108 e no inciso I, § 1º do art 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO HUMAITÁ CEP 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 90.735.549/0001-17
PROCESSO 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS 1.11751.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO CASTELO CEP 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 06.286.528/0001-55
PROCESSO 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS 1.11766.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO AV DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO CENTRO CEP 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ 18.016.343/0001-00
PROCESSO 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO SUMARE CEP 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ 06.104.356/0001-51
PROCESSO 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO avenida dr nelson da veiga, 800
BAIRRO jardim nazareth CEP 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ 74.372.012/0001-85
PROCESSO 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS 1.11724.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO SETOR SANTO ANDRE CEP 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS 1.11725.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS. 1.11734.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126
BAIRRO SARANDI CEP 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.406001/2014-18 AUTORIZ/MS 1.11731.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO CENTRO CEP 46430000 - GUANAMBI BA
CNPJ: 07.206.435/0001-56
PROCESSO: 25351.535411/2014-23 AUTORIZ/MS 1.11750.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO ASA NORTE CEP 70632100 - BRASILIA DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP 47806385 - BARREIRAS BA
CNPJ: 09.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534908/2014-30 AUTORIZ/MS 1.11759.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO Rua São Joaquim, 329 Barbacena Minas Gerais
BAIRRO: Santo Antonio CEP 36204632 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.510.579/0005-91
PROCESSO: 25351.423699/2014-32 AUTORIZ/MS 1.11710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
BAIRRO: DAIA CEP 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0016-02
PROCESSO: 25351.526219/2014-34 AUTORIZ/MS 1.11744.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.985.789/0001-50
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS 1.11709.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA DISK AGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530257/2014-40 AUTORIZ/MS 1.11714.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT JD INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO JARDIM INDEPENDENCIA CEP 78031000 - CUIABA/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530556/2014-44 AUTORIZ/MS 1.11737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530438/2014-54 AUTORIZ/MS 1.11729.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25351.542367/2014-61 AUTORIZ/MS 1.11768.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 456513121709291408 21-1; Data: 13/12/2017 09:39:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02315-AIR3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti Titular

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇAO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ.MS: 1.11720-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ.MS: 1.11721-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim America CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ.MS: 1.11741-2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ.MS: 1.11319-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ.MS: 1.11719-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSE ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ.MS: 1.11722-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ.MS: 1.11735-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ.MS: 1.23568-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ.MS: 1.23242-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-45
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ.MS: 1.23411-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condominio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.615.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ.MS: 1.23595-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ.MS: 1.21723-8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ.MS: 1.20707-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74995170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ.MS: 1.21029-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ.MS: 1.23547-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ.MS: 1.22538-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ.MS: 1.22046-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 365
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ.MS: 1.22917-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO 6
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ.MS: 1.23007-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratorios Bago do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ.MS: 1.25260-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ.MS: 1.23503-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ.MS: 1.23177-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ.MS: 1.23447-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25916.290631/2003-13 AUTORIZ.MS: 1.21299-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ.MS: 1.23140-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2006 autentico o presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 456513121709291406821-2; Data: 13/12/2017 09:39:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02314-0HVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 07:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:42:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651312170929140821-1 a 45651312170929140821-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf3d78f0587e141f468dae2675235c91572d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182ddee0ac8130fc9900ecc75b31968b119

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

4

111

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

IGOR FRANCISCO DA SILVA

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.140-1 (88Y491435Y8Y)

Data do Cadastro

06/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000300/2008-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saude, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: EST DA MURICOCA 9 LOT VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:
U9M7H60842LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.501.603/0001-65
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS:
UM23YL7456M8 (8.05135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:
WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:
G8758H412W09 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D D S HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.636.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS:
KY7131X198Y1 (8.04004.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10VG - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45
ROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.858.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS:
Y06261X3M3JL (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS:
88Y491435Y8Y (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MS:
P2880XM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONATO ARMELIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS:
PM56WH2XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL EGÍDIO BENICIO DE ABREU 8
BAIRRO: SANTA EFIGÊNCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.212.977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS:
090160X8XLH3 (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS:
UY37813Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVIÇOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 - 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11
PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS:
K394MLHWM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS:
U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MS:
K553YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RENALDO PORCARI, Nº 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.243/0001-85
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MS:
33X3445297XY (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06
BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATURAI/GO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS:
UM270H0197X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELDORADO ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-00
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MS:
P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:
KUM1M72HHWL9 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGISTICA INTERNACIONAL S A
ENDEREÇO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148827/2009-68 AUTORIZ/MS:
51151MXL2Y0W (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.521.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS:
5L738HM7H21I (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 456513121709291300239-1; Data: 13/12/2017 09:38:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02290-BGP0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA 1412

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 08:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:42:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651312170929130239-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf356fbce74d416be9f0f1ad909fc656c71d14388bb836687ff2b16b7bee6bab182f089c45317d2ee389a12ce4514ed5e3e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

1413

Dados da Empresa

Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

85.247.385/0001-49

Endereço Completo

RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89.801-447 - CHAPECÓ/SC

Telefone

(49) 3324-5585

Responsável Técnico

IGOR FRANCISCO DA SILVA

Responsável Legal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.998-3

Data do Cadastro

13/04/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.125040/2009-61

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABREU SAMPAIO VIDAL, 2800
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 10.285.608/0001-63
PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS: PX5920HL3XXY (8.05145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO , 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS: P437563X1W30 (8.05155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2006 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO FLAMENGO, 22 , SALA 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.488.798/0001-37
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS: K1X8M6849042 (8.05157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS: 6YX452H513WH (8.05146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELI CARLOS DE MAGALHAES
ENDEREÇO: R NIVALDO GUERREIRO NUNES, 445
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.391.234/0001-68

PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORO QUÍMICA - ME
ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 09.111.183/0001-97
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 07.534.611/0001-69
PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55
PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA Me
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.680/0001-77
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDABÃ SHOPPING
BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.191.444/0001-09
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.125040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO
AUTOMOTIVOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA DR. AVELINO CHAVES 118
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05318040 - SÃ
LO/SP
CNPJ: 04.097.456/0001-72

PROCESSO: 25351.160372/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.04000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F VIEIRA SILVA - ME
ENDEREÇO: ESTM TAUBATE TREMEMBE TMM020 217 CHACARA NOVA VIDA
BAIRRO: ÁGUA QUENTE CEP: 12120000 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.494.000/0001-34
PROCESSO: 25351.728436/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03991.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVO NORDESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO - N.º 4462-C
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 59144000 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 09.572.050/0001-18
PROCESSO: 25351.080444/2009-76 AUTORIZ/MS: 3.03996.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROTELIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV HENRY FORD, 962
BAIRRO: PARQUE DE MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.178.126/0001-13
PROCESSO: 25351.160363/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04001.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RITA JOSÉ DA SILVA, Nº 112
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 08.669.010/0001-26
PROCESSO: 25351.160382/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.03994.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 04 da ANVISA, de 06 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE, Nº 123

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 456513121709291601 72-1; Data: 13/12/2017 09:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02334-SNV1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

141

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 07:58:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 10:41:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45651312170929160172-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c638cd8ea3fecd997bbf32c0e272793154bd5a0e2cd7489a713eed14388bb836687ff2b16b7be6bab182cb8e20f9f6e5baa2317f766a181e26f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

(5)

1415

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	

ENDEREÇO	CEP
RUA URUGUAI , 1538-E	89.812-226

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	MARIA GORETI	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
5298	**31/03/2019**	85.247.385/0001-49	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST DE MED. INSUMOS E DROGAS FARM.

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	VINCULAÇÃO
F	6319	TATIA MERLO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 24 de Abril de 2018.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.812-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07450-BVYN
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4565270418100347079-1; Data: 27/04/2018 10:06:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

DÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

ue o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que tigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está m sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

e mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ivo CRF para as devidas alterações.

lio: Correios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS & TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 456527041810034707 99-2; Data: 27/04/2018 10:06:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07449-6CSC,
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valbe de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 1347876

1116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2018 08:22:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 970699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 10:09:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45652704181003470799-1 a 45652704181003470799-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511edca2c8443d950072086c096238245b56bf03a53b79c18c6e99f0a3c3d20cd14388bb836687ff2b16b7b
ee6bab18264bf0d7817eb9545dcae96049f022d09

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

AR
Correios
MP
SEDEX
PESO (kg)
0290
DY 50945984 9 BR

1417

GF DESBRAVADOR
SET. 2018

JA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES - 222
CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA/PR
CEP 86250-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
OSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

dutos:
pitalares
acêuticos

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

www.prosaudesc.com.br

1118

DENTAL HIGIX
Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi SC Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

1419

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.° 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispões a Lei n.° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos itens abaixo descriminados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	Acido fosforico a 37% + clorhexidina a 2% (acid gel condicionador de esmalte e Dentina) seringa com 2,5 ml	UN	BIODINAMICA	30	R$ 7,02	R$ 210,60
36	Camara escura para revelação visor em acrílico, 3 reservatórios para liquidos (água, revelador e Fixador), material resistente à produtos quimicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes	UN	ODONTOLOGIC	1	R$ 260,70	R$ 260,70
42	Chave para o aparelho de profilaxia da marca dabi	UN	DABI	2	R$ 89,33	R$ 178,66
	VALOR TOTAL (R$)					R$ 649,96
	VALOR POR EXTENSO (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)					

Conta para pagamento:
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a)Validade da proposta: 60(sessenta) dias

b)Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, após a emissão E-mail : dental@higix.com.br Fone para enviar Fax (49) 3648-0582
c)Local de entrega: Conforme Empenho
d)Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta

Caibi, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi - SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

1420

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.º 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná.**DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibi, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi - SC - Brasil.
Fone / Fax: (49)3644 0532 E-mail:dental@higix.com.br

142

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.° 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná. Declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº.123/2006, art. 11 do decreto nº 6.204/2007 e lei complementar 147/2014. Declara, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
[illegible] - CEP:89.888-000
[illegible] E-mail:dental@higix.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MED HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.° 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná , **DECLARA** sob as penas da Lei e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.857, de 27 de outubro de 1999, regulamento pelo Decreto nº 4358/02 e, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99, que não possui em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e / ou rescisão do Contrato Administrativo em curso.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi SC - Brasil
Fone/Fax: (49)3844-0582 E-mail:dental@higix.com.br

1423

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.° 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná , **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 57/2018, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibí, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

DENTAL HIGIX

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 Centro - CEP:89.888-000
Fone: Fax: [illegible] E-mail.dental@higix.com.br

142

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222,
Centro CEP: 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

26.240.632/0001-16
DENTAL HIGIX PROD ODONT
MÉD HOSP EIRELI - EPP
Rua Helena Bigaton 615 - Centro
CEP 89888-000 CAIBI SC

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
Processo Administrativo n.° 79/2018
Início da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibí, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná ,declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibí, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG. 357.441.965 SSP/SP
CPF nº 248.909.283-9

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1425

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	**Autorização**	1.02.985-5
Produto	ATTAQUE GEL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	10298550087
Processo	25351.127354/2007-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

1420

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Cívica | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto: **VESTIMENTA PLUMBÍFERAS PARA USO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

Nome da Empresa:	ODONTOLOGIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	02.446.667/0001-48 **Autorização:** 8038594
Produto:	VESTIMENTA PLUMBÍFERAS PARA USO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
Modelo Produto Médico:	Avental Plumbífero Profissional Unissex – 101 / Avental Plumbífero Profissional Unissex com Protetor para Tireóide - 101 A / Avental Plumbífero Profissional Unissex com Protetor para Tireóide - 101 B / Avental Plumbífero Profissional Unissex Cirúrgico – 102 / Avental Plumbífero Profissional Feminino – 103 / Avental Plumbífero Profissional Feminino – 104 / Avental Plumbífero Profissional Masculino com Proteção nas Costas – 105 / Avental Plumbífero Profissional Masculino com Proteção nas Costas – 106 / Avental Plumbífero Profissional Feminino com Proteção nas Costas – 107 / Avental Plumbífero Profissional Feminino com Proteção nas Costas – 108 / Avental Plumbífero Panorâmico com Proteção na Coluna – 109 / Avental Plumbífero Panorâmico com Proteção na Coluna – 110 / Conjunto para Hemodinâmica composto por Colete e Saiote – 111 / Avental Plumbífero para Paciente – 112 / Avental Plumbífero para Paciente - 112 A / Avental Plumbífero para Paciente com Protetor para Tireóide – 113 / Avental Plumbífero para Paciente com Protetor para Tireóide - 113 A / Mini Avental para Proteção Pélvica – 114 / Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 A / Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 B - Mini Avental para Proteção Pélvica - 114 C / Avental Plumbífero para Paciente Infantil – 115 / Avental Plumbífero para Paciente Infantil - 115 A / Avental Plumbífero para Paciente Infantil com Protetor para Tireóide – 116 / Avental Plumbífero para Paciente Infantil com Protetor para Tireóide - 116 A / Protetor para Tireóide Adulto – 117 / Protetor para Tireóide Adulto – 118 / Protetor para Tireóide Infantil – 119 / Protetor para Tireóide Infantil – 120 / Luva Tipo Escudo - 121.
Registro:	80385940001
Processo:	25351.611917/2008-41
Origem do Produto	FABRICANTE : ODONTOLOGIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	30/04/2019

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) [illegible] Disque Saúde 0 [illegible]

Copyright © 2003 Anvisa

1427

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3649-0150, Email: epescaibi@yahoo.com.br - CPF: 016.697.539-66
AUTENTICAÇÃO 022012
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto-Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 30 de agosto de 2018
Obs.: . Em testemunho da verdade.
CLEITON PERIN-Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPH80955-ES3P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

81600000857530

EM BRANCO
SERVENTIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
SERVENTIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
SERVENTIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pérola, 641, Centro, Caibi/SC, 89.896-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0150, Email: spascaibi@yahoo.com.br - CPF: 010.697.559-08
AUTENTICAÇÃO 022913
Confere com a original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 30 de agosto de 2018
Obs.: . Em testemunho da verdade.
CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 = Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPH80644-AWZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
ESCRIVANIA DE PAZ E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 20160472727
Protocolo: 16/... DE 28/09/2016
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[G5qVV5S3]-FRANCISCO FEITOSA DE MATOS...
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 14 de Setembro de 2018

048-LIDIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - DE LIDON
FUNARPEN - SELO DIGITAL
XdDJa . LEDOZ . FY9Eb - RbZqM . tHnC4
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

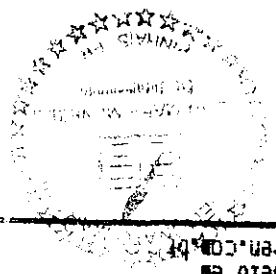

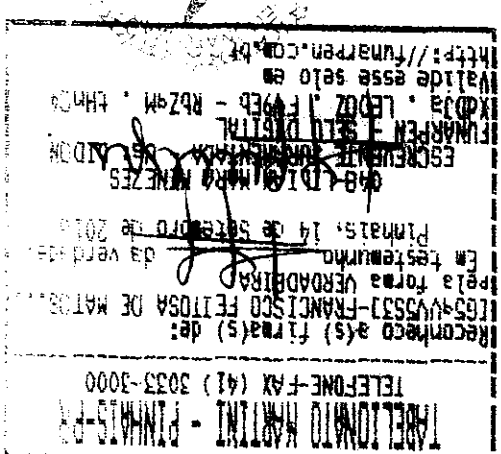

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epaccaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.887.838-88
AUTENTICAÇÃO 022012
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 30 de agosto de 2018
Obs.: . Em testemunho _____ da verdade.

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CLEITON PERIN-Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,98 – Total: R$5,38
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFH00043-QLKZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

IMPRIMIR VOLTAR

1420

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26240632/0001-16
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSP
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081420234941606998

Informação obtida em 20/08/2018, às 16:03:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

1430

Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140063156216**
Data de emissão:	**09/07/2018 10:56:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/09/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/07/2018 10:56:44

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.240.632/0001-16 MATRIZ		26/09/2016

NOME EMPRESARIAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA BIGATON	615	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.888-000	CENTRO	CAIBI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@HIGIX.COM.BR	(49) 8858-2120 / (49) 3648-0195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2016** às **13:25:41** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:54 do dia 19/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2019.
Código de controle da certidão: **608C.248A.87B9.9151**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

1423

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 355/2018

---------- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE ----------
NOME/RAZÃO SOCIAL..:DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR
CNPJ/CPF.....:26.240.632/0001-16
ENDEREÇO.....:RUA HELENA BIGATON N...:615
BAIRRO.....:CENTRO CIDADE....:CAIBI
CEP.....:89888-000 UF.....:SC
==========
FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS
==========

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 14 de Junho de 2018 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 783293119783293

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0025776-7	26.240.632/0001-16	26/09/2016	26/09/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, 89.888-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91	sim	26/09/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/09/2016 Número: 20169022188
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informatica

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ. 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138885/2018-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	06/10/2016 09:37:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	258135441
CPF/CNPJ	26240632000116
USUÁRIO	47171499987

1483

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.813.544-1	**CPF/CNPJ:**	26.240.632/0001-16
Nome Empresarial:	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP		
Município/UF:	80594 - CAIBI / SC	**Unidade Regional:**	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	06/10/2016
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600257767	**Capital Social:**	100.000,00
Dt. Constituição:	26/09/2016	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	26/09/2016	**Regime de Apuração:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	06/10/2016	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	06/10/2016 08:30:37, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 06/10/2016 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/10/2016		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundario
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundario
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA HELENA BIGATON		
Número:	615	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89888-000	**Município/UF:**	CAIBI/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA HELENA BIGATON		
Número:	615	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89888-000	**Município/UF:**	CAIBI/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	CELSO DE FREITAS		
CPF/CNPJ:	47171499987	**CRC:**	1PR024829O3
Data Ingresso:	26/09/2016		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA MAUA		
Número:	0838	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	ALTO DA GLORIA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	80030-200	**Município/UF:**	CURITIBA/PR
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	41-3668-5883	**FAX:**	
E-Mail:	qualicont.diretoria@terra.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	**Nome:**	FRANCISCO FEITOSA DE MATOS		
	CPF/CNPJ:	24890928391		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	26/09/2016	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA PASTOR ANTONIO POLITO		
	Número:	62	**Complemento:**	CONJ MORADIAS UNIAO
	Referência:		**Bairro:**	BOQUEIRAO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	81730-300	**Município/UF:**	CURITIBA/PR
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :			
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

147

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.807-9

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.728689/2017-38

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.09.858-0

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.728710/2017-03

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palmitos

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *5744006* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL HIGIX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, portador do CNPJ: 26.240.632/0001-16.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quinta-feira, 16 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: *7842102*

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.240.632/0001-16**
Razão Social: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/01/2019**
FGTS	Validade:	**12/09/2018**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/02/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/09/2018**
Receita Municipal	Validade:	**14/09/2018**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 248.909.283-91 Nome: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
Ass: _____

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

dental higix produtos odontológicos medicos hospitalares eireli epp

CNPJ

26.240.632/0001-16

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCOS VINICIUS DALBERTO

Responsável Legal

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.094-7 (YY71L8M947H8)

Data do Cadastro

12/03/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.728691/2017-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Certidão nº: 147058477/2018

Expedição: 02/04/2018, às 12:07:09

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.632/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1446

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI estabelecida na(o) RUA HELENA BIGATON, 615 , CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.

TAB. MARTINI

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 26 SET 2016	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 841, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 010.887.939-66
AUTENTICAÇÃO 022778
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 24 de agosto de 2018
Obs.: - Em testemunho _____ da verdade.
EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,49 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,39
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PPD12872-Y3AY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Juiz de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[G5qVV5S6]-FRANCISCO FEITOSA DE MATOS..
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 14 de Setembro de 2016

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Ur: OIDON
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IdDJa , xLaOZ , I59Mb - RbcqM , TeRZe
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Patria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.899-000 - Fone/Fax: (49) 3848-0180, Email:
spazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.887.839-88
AUTENTICAÇÃO 022776
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 24 de agosto de 2018
Obs.: . Em testemunho de verdade.
EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,48 + selo: R$ 1,98 – Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFD12871-PHNR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON FERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICIPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua: Helena Bigaton, n.º 615, Bairro: Centro, cidade de Caibí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, forneceu os seguintes materiais:

10.000 kits adulto de saúde bucal composto por:
01 unid. escova dental adulto embaladas em saquinho plástico. Medfio.
01 unid. creme dental com flúor embalagem com 50 gramas. Ice Fresh.
01 unid. fio dental de 25 metros. Higix.
01 unid. de sacolinha plástica com botão de pressão. Higix.
10.000 unid. creme dental com flúor embalagem 90 gramas. Ice Fresh.
2.000 unid. Escova dental infantil. Colgate.
50 caixas de Filma radiográfico adulto com 150 unidades. Carestream.
30 frascos de Revelador radiográfico com 475 ml. Carestream.
30 frascos de Fixador radiográfico com 475 ml. Carestream.
30 kits de Cimento hidróxido de cálcio com 13g base e 11g catalizador. Hydcal.
600 unid. Ponta diamantada de diversas numerações.

Até a presente data não há nenhum fato que desabone a referida empresa.
Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Curitiba, 15 de março de 2017.

Vitor Donini Filho
Sócio - Gerente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DENTAL OESTE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua das Flôres 549, no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02, vem, por este, **ATESTAR** que a empresa DENTAL HIGIX EPP, CNPJ 26.240.632/0001-16, estabelecida à Rua Helena Bigaton 15, Município de Caibi SC, forneceu a esta empresa materiais de uso odonto-hospitalares e que cumpriu integralmente os requisitos contratuais, sem ressalvas.

Iporã do Oeste SC, 08 de maio de 2018.

DENTAL OESTE

Jackson Luiz Berti

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.899-000 - Fone/Fax: (49) 3649-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 019.587.839-98
AUTENTICAÇÃO 022776
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 24 de agosto de 2018
Obs.: Em testemunho da verdade.
CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,80 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFD12918-HOC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Helio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep 89 899-000 - Fone/Fax 049-3634-1118 Iporã do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail helio.kern@gmail.com
RECONHECIMENTO 099818
Reconheço a assinatura por ser SEMELHANÇA de (1) JACKSON LUIZ BERTI
Iporã do Oeste 08 de maio de 2018 Em Test da Verdade
FÁBIO MATIAS KERBER-Escrivão de Paz
Emolumentos R$ 3 15 + selo R$ 1 90 -- Total R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBH01333-BCP2
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO DE PAZ
HÉLIO KERN
ESCRIVÃO DE PAZ
FÁBIO M. KERBER
ESCRIVÃO DE PAZ DESIGN.
IPORÃ DO OESTE COMARCA DE MONDAÍ SC

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

PARA CADASTRAR: CADASTROS BASE > GERAL > REGIONAL

1446

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	ANO
23	2017

PARA

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	26.240.632/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA HELENA BIGATON , -	615	89.888-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	CAIBI	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
VICTOR DONINI FILHO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
27/10/2018	PALMITOS, 27/10/2017

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
	Vivianne C. S. Dal Piva Farmacêutica Fiscal Vigilância Sanitária Gerência Saúde Palmitos

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3548-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-88
AUTENTICAÇÃO 022778
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 24 de agosto de 2018
Obs.: . Em testemunho _____ da verdade.
EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFD12853-C8GH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499 - Fone (0**49) 3648 0212 - 89888-000 Caibi - SC

Alvará - 2018

LICENÇA Nº 12910

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CAIBI-SC

NOME: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO . RUA HELENA BIGATON 615

BAIRRO: CENTRO 89888-000 **CIDADE:** CAIBI SC

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. ODONTOLOG.

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: 1291-0
ESTADUAL:
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-16

OBSERVAÇÕES

Validade até: **28/02/2019**

Manter em local visivel ao público

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2018

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 841, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0150, Email: espazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.867.639-48
AUTENTICAÇÃO 022776
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 24 de agosto de 2018
Dou fé. Em testemunho da verdade.
EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 2,49 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFD12842-U4X3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Eldi José Libano
CPF 337.456.039-00
Prefeito Municipal

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ
CAIBI - SANTA CATARINA

99124425600/2018-DR/SC
Dental Higix
Correios

03 SET. 2018

ITAL HIGIX

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

DH

A MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
) Bittencourt de Moraes nº 222,
86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná

REGÃO ELETRÔNICO Nº57/2018
'rocesso Administrativo n.° 79/2018
cio da Abertura dia 31/08/2018 ás 08:30hs.

Correios ☒ AR ☐ MP
PESO (kg) 160
SEDEX
FC0928/38
DY 55150251 8 BR

1443

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2018

140

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87		e-mail: **salvielopes@gmail.com**
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência:** 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME 82.478.140/0001-34 **8.907,40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UM	R$ Total
14	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	UN	SSPLUS	60	3,39	203,40
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Pacote com 10 Unidades. 10X1,00	PCTE	ORTOFEN	50	8,68	434,00
19	APARELHO DE BARBEAR em aço,com duas lâminas	UN	MAXICOR	100	1,33	133,00
27	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	CX	HOSPFLEX	30	18,94	568,20
28	BIOMBO ODONTOLÓGICO RETO COM VISOR biombo de chumbo com blindagem de 1mmPb.	UN	ARTMED	1	3.475,23	3.475,23
35	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.	UN	CASSIFLEX	10	8,79	87,90
43	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	UN	TECNIMED	1	134,28	134,28
59	COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo S macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal	UN	ORTOCENTER	2	17,49	34,98
60	COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na	UN	ORTOCENTER	2	19,99	39,98

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

	parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo S macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.					
62	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia – tipo S macio especial (etil vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	UN	ORTOCENTER	2	17,45	34,90
83	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	UN	IODONTOSUL	40	6,52	260,80
106	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	PCTE	ANADONA	5	35,36	176,80
117	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). Para ar comprimido	UN	DARU	20	6,99	139,80
148	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	UN	ABC	2	23,38	46,76
152	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	UN	ABC	5	25,35	126,75
157	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	FR	PROGRAD	8	14,24	113,92
166	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento (5/16") por 0,30 mm de diâmetro (30 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	PCTE	INJEX	50	18,79	939,50
169	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas.Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. – a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	PCTE	MARKMED	10	8,99	89,90
170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas.Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. – a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	UN	MARKMED	2000	0,80	1.600,00
184	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA. Tamanho 25 x 2 cm. Grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano EVA fácil manuseio.	UN	ORTOCENTER	10	26,73	267,30

TOTAL DA PROPOSTA:	**8.907,40**	(Oito mil novecentos e sete mil e quarenta centavos)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º **057/2018**.

Arapongas, 30 de agosto de 2018.

145

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.057/2018

1452

ANVISA DOS PRODUTOS

ITEM 14 – ALGODÃO ROLETE
Isento do Registro da ANVISA

ITEM 16– ALGODÃO ORTOPÉDICO

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
CNPJ	04.890.798/0001-45	**Autorização**	8.02.052-9
Produto	ATADURA DE ALGODAO		

Modelo Produto Médico

ATADURA DE ALGODÃO BRIZA

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFEN;ATADURA DE ALGODÃO ORTOM;ATADURA DE ALGODÃO ORTOFLEX;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFINO;ATADURA DE ALGODÃO DUBOM;ATADURA DE ALGODÃO ORTOFIO;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOPLAST;ATADURA DE ALGODÃO POPULAR;ATADURA DE ALGODÃO ORTOSOFT;

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80205290002
Processo	25351.058831/2005-34
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 19 – APARELHO DE BARBEAR
Isento do Registro da ANVISA

ITEM 27 – BABADOR DESCARTÁVEL
Produto não considerado correlato

ITEM 28 – BIOMBO ODONTOLÓGICO
Isento do Registro da ANVISA

ITEM 35 – CABO PARA ESPELHO

1453

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASSIFLEX LTDA. - ME		
CNPJ	04.901.171/0001-42	**Autorização**	8.14.546-6
Produto	Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Cassiflex		

Modelo Produto Médico

543-Abaixador de Lingua; 5-Afastador de Mead; 6-Afastador Farabeuf Adulto; 7- Afastador Farabeuf Infantil; 555-Afastador de Stemberg Inox; 702-Afastador de Brunings Inox; 703-Afastador de Brunings Liso Inox; 8-Afastador Minessota; 53- Aplicador Dycal Angulado; 54-Aplicador Dycal Reto; 55-Aplicador Dycal Simples; 544-Arco de Yong metal; 77-Brunidor Benett (Duplo); 78-Brunidor N°28; 79-Brunidor N°29; 80-Brunidor N°30; 81-Brunidor N°31; 82-Brunidor N°32, 83-Brunidor N°33; 84- Brunidor N°34; 85-Brunidor Z N°01; 86-Brunidor Z N°02; 87-Brunidor Z N°03; 88- Brunidor Z N°04; 562-Brunidor Z N°05; 546-Brunidor Z N°06; 89-Cabo p/ Bisturi N°03, 90-Cabo p/ Bisturi N°04; 91-Cabo p/ espelho inox Adulto; 92-Cabo p/ espelho inox Infantil; 93-Cabo p/ espelho inox sextavado Adulto; 94-Cabo p/ espelho inox sextavado Infantil; 95-Calcador 6331 N° 01; 96-Calcador 6331 N° 02; 97-Calcador 6331 N° 03; 98-Calcador 6331 N° 04; 99-Calcador 6331 N° 05; 100-Calcador 6331 N° 05ª; 101-Calcador 6332 N° 01; 102-Calcador 6332 N° 02; 103-Calcador 6332 N° 03; 104-Calcador 6332 N° 04; 105-Calcador 6335 N° 01; 106-Calcador 6335 N° 02; 107- Calcador 6335 N° 03; 108-Calcador 6337 N° 01; 109-Calcador 6337 N° 02; 110- Calcador 6337 N° 03; 111-Calcador Clev Dent N°21; 112-Calcador Clev Dent N°21B; 113-Calcador de Banda ; 114-Calcador de Banda c/ cabo de Alavanca I-300; 115- Calcador de Fio Gengival reto; 565-Calcador de Fio Gengival redondo; 116-Calcador Eames; 117-Calcador Hollemback N°01; 118-Calcador Hollemback N°02; 119- Calcador Hollemback N°03; 120-Calcador Hollemback N°04; 121-Calcador Hollemback N°05; 122-Calcador Hollemback N°06; 123-Calcador Hollemback N°07; 124-JG Calcador Paiva c/4 peças(125-Calcador Paiva N° 01 ; 126-Calcador Paiva N° 02 ; 127-Calcador Paiva N° 03 ; 128-Calcador Paiva N° 04); 125-Calcador Paiva N° 01 ; 126-Calcador Paiva N° 02 ; 127-Calcador Paiva N° 03 ; 128-Calcador Paiva N° 04; 129-Calcador Rabo de Peixe; 130-Calcador Unha de Gato (Extrator de Excesso); 131- Calcador Ward N°01; 132-Calcador Ward N°02; 133-Calcador Ward N°03; 134- Calcador Ward N°04; 135-Calcador Ward N°05; 136-Calcador Ward N°06; 190-Dobrador de Amarrilho (Sputinick); 805-Dobrador de Amarrilho c/ sonda N°03; 596- Dobrador de Fio Distal; 225-Espátula N° 01; 226-Espátula N° 07 ; 227-Espátula N° 13 ; 228-Espátula N° 22 ; 229-Espátula N° 24 ; 230-Espátula N° 31 ; 231-Espátula N° 36; 232-Espátula N° 50 ; 233-Espátula N° 54 ; 234-Espátula N° 57; 235-Espátula N° 60; 236-Espátula N° 62 ; 237-Espátula N° 70 ; 238-Espátula N° 72; 239-Espátula N° 74; 240-Espátula p/ Gesso ; 807-Espátula Suprafill N°01; 932-Espátula Suprafill N°02; 808-Espátula Suprafill N°1/2; 245-Espelho Bucal N° 03 ; 246-Espelho Bucal N° 04; 247-Espelho Bucal N° 05; 651-Espelho Bucal N°05 c/ 12 unid ; 341-Martelo de Mead; 459-Régua Milimetrada; 472-Sonda OMS; 595-Tentacânula (Sonda Acanelada).

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81454660003
Processo	25351.376503/2017-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: CASSIFLEX LTDA. - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 43 – CINTO ARANHA

Produto não considerado correlato

ITENS 59, 60 e 62 – COLAR CERVICAL

145

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA		
CNPJ	54.421.953/0001-52	**Autorização**	1 03.359-1
Produto	COLAR CERVICAL		

Modelo Produto Médico

COM APOIO MENTONIANO

EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA PARA RESGATE

ESPUMA

ESTRUTURAL

PHILADELPHIA

THOMAS

Nome Técnico	Colar Cervical
Registro	10335910006
Processo	25351.072418/2003-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 83 – ESPELHO BUCAL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	**Autorização**	8.04.420-2
Produto	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO		

Modelo Produto Médico

ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 5; ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 3

Nome Técnico	Espelho Bucal
Registro	80442020025
Processo	25351.131483/2011-90
Origem do Produto	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 106 – GORRO DESCARTÁVEL

Detalhes do Produto

1450

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	**Autorização**	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA		

Modelo Produto Médico

Touca com laço

Touca costurada

Touca sanfonada

Nome Técnico	Protetores
Registro	80175349005
Processo	25351.092496/2010-95
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 117 – KIT PARA INALAÇÃO

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	**Autorização**	1.02.932-1
Produto	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - AR COMPRIMIDO		

Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0310-7 - Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarelo 3/4") - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0320-0 - Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarelo 3/4") - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0370-3 - Conjunto Ar Comprimido Adulto (Conector amarela 3/4") - extensão de 2,80m

- Cod. Daru 19.030.0380-6 - Conjunto Ar Comprimido Infantil (Conector amarela 3/4") - extensão de 2,80m

PEÇAS INDIVIDUAIS - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho) - Cod. Daru 19.031.0650-4 - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar – Conector Amarelo 3/4" - extensão de 1,60m - Mangueira/extensão p/ Ar Comprimido Hospitalar – Conector Amarelo 3/4" - extensão de 2,80m - Cod. Daru 19.031.0630-9 - Mangueira/extensão p/ Nebular Plus - extensão de 1,60m.

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210017
Processo	25351.743563/2013-78
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

ITEM 141 – ÓCULOS PROTETOR
CA 9722

ITEM 148 e 152 – PINÇA KELLY, PORTA AGULHA

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	**Autorização**	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

PINÇA KELLY 12CM CURVA, PINÇA KELLY 12CM RETA, PINÇA KELLY 14CM CURVA, PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA, PINÇA KELLY 14CM RETA,PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA, PINÇA KELLY 16CM CURVA, PINÇA KELLY 16CM RETA, PINÇA KELLY 18CM CURVA, PINÇA KELLY 18CM RETA, PINÇA KELLY 20CM CURVA, PINÇA KELLY 20CM RETA, PINÇA KELLY 32CM CURVA, PINÇA KELLY 32CM RETA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA, PINÇA KOCHER 14CM CURVA, PINÇA KOCHER 14CM RETA, PINÇA KOCHER 16CM CURVA, PINÇA KOCHER 16CM RETA, PINÇA KOCHER 18CM CURVA, PINÇA KOCHER 18CM RETA, PINÇA KOCHER 20CM CURVA, PINÇA KOCHER 20CM RETA, PINÇA KOCHER 22CM CURVA, PINÇA KOCHER 22CM RETA, PINÇA KOCHER 24CM CURVA, PINÇA KOCHER 24CM RETA, PINÇA KOCHER 25CM CURVA, PINÇA KOCHER 25CM RETA, PINÇA KOCHER 26CM CURVA, PINÇA KOCHER 26CM RETA, PINÇA KOCHER 30CM CURVA, PINÇA KOCHER 30CM RETA,PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA, PINÇA KOGAN 26CM, PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S", PINÇA LANE P/CAMPO 20CM, PINÇA LANE PORTA-PARAFUSOS,

PORTA AGULHA MATHIEU 17CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C, PORTA AGULHA NEIVERT 13CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 14CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM, PORTA AGULHA FIO DE ACO 20CM, PORTA AGULHA FIO DE ACO 16CM T/C, PORTA AGULHA FIO DE ACO 19CM T/C, PORTA AGULHA FIO DE ACO 20CM T/C, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 14CM, PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C, PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE AÇO 18CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM CURVO, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO, PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM, PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA,

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850070
Processo	25351.414765/2011-04
Origem do Produto	• FABRICANTE: SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 157 – REVELADOR
Produto não considerado correlato

ITEM 166 – SERINGA INSULINA

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	**Autorização**	1.01.606-1
Produto	SERINGA DE INSULINA RETRÁTIL DE SEGURANÇA COM AGULHA INJEX SAFETY PLUS		

Modelo Produto Médico

Os modelos possuem os seguintes calibres de agulhas: 40 x 1,2 (18 G 1 1/2"); 25 x 1,2 (18 G 1"); 25 x 1,0 (19 G 1");30 x 1,2 (18 G 1 1/4");30 x 1,0 (19 G 1 1/4"); 40 x 0,9 (20 G 1 1/2");25 x 0,9 (20 G 1");30 x 0,9 (20 G 1 1/4");25 x 0,8 (21 G 1"); 30 x 0,8 (21 G 1 1/4");40 x 0,8 (21 G 1 1/2"); 40 x 0,7 (22 G 1 1/2");25 x 0,7 (22 G 1"); 30 x 0,7 (22 G 1 1/4");25 x 0,6 (23 G 1");30 X 0,6 (23 G 1 1/4");25 x 0,50 (25 G 1); 20 x0,55(24 G 3/4"); 20 x 0,50(25 G 3/4"); 15 x 0,5(25 G 5/8");13 x 0,45(26 G 1/2"); 13 x 0,4(27 G 1/2"); 13 x 0,38(27,5 G 1/2"); 13 x 0,30(30 G 1/2");13 x 0,33(29 G 1/2"); 13 x 0,36(28 G 1/2"); 12,7 x 0,33(29 G 1/2"); 12,7 x 0,30(30 G 1/2");10 x 0,45(26 G 3/8"); 8 x 0,30(30 G 5/16"); 8x 0,33 (29 G 5/16); 8 x 0,25 (31G 5 /16) 6 x 0,30 (30 G); 5 x 0,30(30G); 5 x 0,25(31G)

Seringa de Insulina retrátil de Segurança com agulha Injex Safety Plus volume 0,3mL (30UI)

Seringa de Insulina retrátil de Segurança com agulha Injex Safety Plus volume 0,5mL (50UI)

Seringa de Insulina retrátil de Segurança com agulha Injex Safety Plus volume 1mL (100UI)

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10160610040
Processo	25351.506263/2011-94
Origem do Produto	• FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITENS 169 e 170 – SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ	59.556.621/0001-07	**Autorização**	1.02.078-2
Produto	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED		

Modelo Produto Médico

Sonda de aspiração traqueal com 50 cm de comprimento podendo ser calibre feminino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,18, 20, 22 e 24 Fr), calibre masculino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr) e calibre usual (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), ponta arredondada e aberta com 2 furos laterais e na outra ponta um conector em Y ou em tampa

Nome Técnico	Sondas
Registro	10207820015
Processo	25000.051269/9916
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM 184 – TALA ORTOPÉDICA

Produto não considerado correlato

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.057/2018

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Presencial acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **057/2018** instaurada pela Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA** , que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
d) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018**, da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.
f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão **057/2018** da **Prefeitura NOVA SANTA BARBARA**, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 30 de agosto de 2018.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial. ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE. (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnJH0]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PADILHA DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jEUV . d3MaQ - bo8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCRfF . u8GVP - TOeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "E"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. **********
****
********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******
****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade dou fé.
Arapongas, 02 de agosto de 2018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44840608181013200460-1; Data: 06/06/2018 10:20:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG01385-TAME;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1046194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 09:02:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44840608181013200460-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b013e5264be3c2ea4d7356b8c2c0c3dd6b803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce6db4716e3c934bc2257ad57e0a4e7cfb

140

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 152486924/2018
Expedição: 22/06/2018, às 13:42:43
Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1 1 0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SALVI LOPES & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0253182-5	82.478.140/0001-34	18/04/1991	01/04/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA, ARAPONGAS, PR, 86.702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	**Microempresa**	**Indeterminado**
Capital Integralizado: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRENE LOPES SALVI 515.443.269-04	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS SALVI 619.057.639-72	39.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/04/2018 **Número: 20180944363**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2018

8/429494-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184294940 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **08:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2018

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

140

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13302/2018

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 13302 / 2018

Emitida Eletronicamente via internet em:
22/06/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

147

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018249142-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2018 13:38:31)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:01 do dia 22/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2018.
Código de controle da certidão: **4F95.41CC.A88F.373E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82478140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOPEDIA LONDRES
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406233906563779

Informação obtida em 21/08/2018, às 14:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

147

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA:, descritas abaixo:

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Perguntas Frequentes | Legislação | Contato | Serviços da Anvisa | Dúvidas Atendo | Área de Imprensa

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Informações Gerais

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
3. Quem precisa de Autorizaçao de Funcionamento?
4. Quem NAO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde;
VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE, nesse caso, elas precisam de licença sanitária emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente liberado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

ATUAÇÃO
Agrotóxicos
Alimentos
Cosméticos
Embarcações
Farmácias e Drogarias
Insumos farmacêuticos
Medicamentos
Portos, Aeroportos e Fronteiras
Produtos para a saúde
Saneantes
Tabaco

Fonte:http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 13 de agosto de 2018.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

1471

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR, inscrita no CNPJ nº 76.002.674/0001-97, situada na rua José de Sá Ribas, nº 238, bairro Centro, Quitandinha- PR, atesta para os devidos fins que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece produtos hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Quitandinha, 04 de julho de 2018.

Setor de compras e licitações da secretária e saúde.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 448413071813453709 25-1; Data: 13/07/2018 13:55:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD77713-ZPKV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1909
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo *Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 14:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail **autentica@azevedobastos.not.br**

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029406

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 14:08:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44841307181345370925-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4a5be3b03263f8ad7cb617850286b90555614ee53ad3a7e888be279f178e36803ef56843560e4a48fc4cdb3065e8ce88f1008a5a2324c831a00af1c7de234e

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Gestão Plena - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ-SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº 1.169, bairro Centro, AVARÉ- SP, atesta para os devidos fins que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece produtos hospitalares, de laboratório e odontológicos, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2017.

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colhido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448404101715254905901; Data: 04/10/2017 15:30:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61135-OXGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

147

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 15:34:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 15:31:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44840410171525490590-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de642306ac4e9e4957dcffdf1ba51321e16803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ceb1d1718e17ac35b87dd16ffe25ea8b3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 12701

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, quarta, 02 de maio de 2018

Validade: quinta, 02 de maio de 2019

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **18AMU2Q9AV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

1475

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 33861

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, sexta, 04 de maio de 2018

Validade: segunda, 31 de dezembro de 2018

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade. **18OPATGHAR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILMAR HODAS JR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2018 10:04:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

À 1/1

PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR
Setor de Licitações
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000

Edital **057/2018** - **Doc.Hab.**
Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Cirúrgica Onix

147

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CARTA DE DESISTÊNCIA

À empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME**, com sede na Rua TOVAÇU nº 1.220, VILA TRIANGULO, Arapongas, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.860.740/0001-33, inscrição Estadual nº 906.66277-96, vem através do seu representante legal infra-assinado, solicitar a ***Desistência*** *do Item nº 85 (*FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.) *da Licitação Modalidade* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018****, pelo motivo de: ocorreu um erro de digitação sendo impossível a entrega do produto.*

Desde já contamos com a compreensão de todos.

Arapongas, 13 de Setembro de 2018.

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME
Arthur Ferreira Ricci de Lima
RG 10.383.395-7 SSP/PR - CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

20.419.709/0001-33

PR.

Cirúrgica Onix

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64101412171052440203-1; Data: 14/12/2017 11:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10843-666L;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. nº. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 - Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira de Lima Ricci,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2018.

Arapongas, 11 de Dezembro de 2017.

20.419.709/0001-33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo - CEP 86702-590
ARAPONGAS - PR.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Larissa Cardoso Machado
RG nº 12.484.409-6-SSP-PR CPF nº 081.176.039-18
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64101412171052440203-2; Date: 14/12/2017 11:01:[illegible]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10842-P2IJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1.73

- 14[illegible]

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[LMEEJi9C]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

.....

.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO

Arapongas, 1[illegible] de Dezembro de 2017

EM TEST[illegible] DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº YWMGh . ZJnxj . xbuWX - srxWB . L394V

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "F"

ismWeb
Powered by Google

licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

148

Lote 141 - Pregão Eletrônico n° 57/2018

2 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Fabio Hartmann <faohartmann@hotmail.com>
13 de setembro de 2018 16:06

Boa tarde,

Vocês tem interesse em entregar o lote 141 do Pregão Eletrônico n° 57/2018, no valor unitário de R$ 6,60?
Se sim, favor acrescentar na proposta e nos enviar novamente.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Fabio Hartmann <faohartmann@hotmail.com>
Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
13 de setembro de 2018 16:10

Boa tarde

Não temos interesse

Fabio Hartmann
Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79
FONE:45 3252 0824/9969-4733
Rua Almirante Barroso n?? 2337
Bairro: Centro
Cidade Toledo - PR
CEP 85.900-020

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de setembro de 2018 16:06
Para: Fabio Hartmann
Assunto: Lote 141 - Pregão Eletrônico n° 57/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GREEN FARMACÊUTICA

ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: **Green Farmacêutica Eireli - EPP**

Rua: **Barão do Rio Branco**, nº **4677**

Bairro: **Jardim Gisela**

CEP: **85.905-625**

Cidade: **Toledo** Estado: **Paraná**

CNPJ: **03.411.908/0001-86**

Conta Corrente nº: **11.527-4** Agência: **4370** Banco: **Sicoob**

Inscrição Estadual nº: **90635779-84** Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **981916**

Telefone: **(45) 3252-0086**

2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
31	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL , FRASCO COM 5ML	FR	6	78,24	ALCON	R$ 71,140	R$ 426,84
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.	CX	20	76,60	FARMACE	R$ 51,090	R$ 1.021,80
75	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg, ampolas com 3 ml. Caixa com 6 unidades	CX	20	24,20	CRISTALIA	R$ 23,150	R$ 463,00
151	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	UN	15	14,43	LATINOFARMA	R$ 8,580	R$ 128,70
							R$ 2.040,34

PROPOSTA: R$ **2.040,34 (Dois mil e quarenta reais e trinta e quatro centavos).**

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações

Toledo/Paraná, 31 de Agosto de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - **EPP**
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - **Centro**
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508; e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO,** brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 01/05/1990, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.441.472-9/SSP-PR expedida em 07/05/2014 e inscrita no CPF/MF: 072.521.789-86, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR., à Rua Jose Ayres da Silva, 683, Ap. 0012 Bloco 2, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-670. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP,** com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sala 01 e 02, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85.905-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006, nº 20133703568 em 05/07/2013, nº 20153981571 em 25/06/2015, 20160794170 em 29/02/2016 e 20166545384 de 01/11/2016. Fazendo uso do que lhes permite o "inciso" 3 do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar 128/2008, **altera e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para EIRELI,** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sede da empresa passa a ser na **Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625**.

CLÁUSULA SEGUNDA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissánitarios, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA TERCEIRA = **SAIDA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO.**

CLÁUSULA QUARTA = **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: A sócia retirante **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende, cede, transfere e dá plena quitação em 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**.

CLÁUSULA QUINTA= **QUITAÇÃO DE QUOTAS**: A sócia retirante: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, dá ao sócio remanescente, **ALESSANDRO JEFFERSON**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nona Alteração Contratual

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

PADILHA, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	**100**	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = **DA TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL:** Fica transformada esta sociedade empresarial em Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA = DO NOME EMPRESARIAL: passa a ser **GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP**.

CLÁUSULA OITAVA = Em razão das modificações ora ajustada, transcreve-se o Ato Constitutivo de EIRELI com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

ALESSANDRO JEFERSON PADILHA, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 23/07/1983, empresário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 02968339519/DETRAN-PR expedida em 20/08/2015 e inscrito no CPF/MF: 040.269.629-89, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508. RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e Lei 11.638 de 2007, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA = A empresa girará sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85.905-625.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA = A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissánitarios, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

CLÁUSULA QUARTA = A empresa iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA = O capital social é R$ **100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para o empresário, **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ **100.000,00** (cem mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA	**100**	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA = A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ALESSANDRO JEFERSON PADILHA**, dispensada de caução, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA = O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabe ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA = O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA = Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = O instrumento de ato Constitutivo de EIRELI, será assinado pelo empresário, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR. 01 de Novembro de 2017.

Alessandro Jeferson Padilha
CPF: 040.269.629-89

Kelly Haradine dos Santos Ribas do Couto
CPF: 072.521.789-86

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 1000 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-410 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº 9vvtG.zVaBM.4H09x-5YQ9m.7j0D0
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira à assinaturas de
[redacted]
fé. Toledo, 07 de novembro de 2017. Em Testº 1276261*0015 Pov
16:51:10h.

2º TABELIONATO DE NOTAS REIS
Vânia Maria Gonçalves
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:15 SOB Nº 41600633911.
PROTOCOLO: 177438088 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704358910. NIRE: 41600633911.
GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:15 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **1E55.5AD0.3EA0.81D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

- 149

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018230215-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.411.908/0001-86**
Nome: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/06/2018 14:26:51)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

149

CERTIDÃO NEGATIVA 32011/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/10/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJTX3HQ2UB**

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
981916	03.411.908/0001-86	90635779-84	981916

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 20/08/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

169

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03411908/0001-86
Razão Social: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 4677 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090308574853316392

Informação obtida em 17/09/2018, às 13:55:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.411.908/0001-86 MATRIZ		24/09/1999

NOME EMPRESARIAL
GREEN FARMACEUTICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	4677	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.905-625	JARDIM GISELA	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GREENLICITACAO@HOTMAIL.COM	(45) 3252-0086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/09/2018** às **16:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN FARMACEUTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.411.908/0001-86
Certidão nº: 152221166/2018
Expedição: 19/06/2018, às 14:36:08
Validade: 15/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN FARMACEUTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.411.908/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP

149

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063391-1	03.411.908/0001-86	24/09/1999	01/10/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677, JARDIM GISELA, TOLEDO, PR, 85.905-625

Objeto
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, veterinários, produtos médicos e para a saúde, produtos odontológicos e laboratoriais, próteses e ortopédicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, aparelhos e equipamentos eletro-hospitalar, eletro-médico e seus acessórios, brinquedos e material educativo e de expediente, equipamento de proteção individual e de segurança do trabalho, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, móveis e utensílios, alimentos nutricionais, produtos de higiene, limpeza e saneantes domissánitarios, logistica e transporte rodoviário de cargas secas.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALESSANDRO JEFERSON PADILHA 040.269.629-89	Sim	17/02/2016	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/11/2017 Número: 20177438088
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/522412-1

TOLEDO - PR, 28 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.8[illegible] SESP/PR
Agência [illegible] Toledo

JUNTA COMERCIAL DO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1493

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2018 08:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1078264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2019 15:06:01 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50231809181503280869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631e2d7b255158b214870eae76d7c0dbea237cad3b150c49edaed721cc529034b17c0907e67d868b4e0feb43d
bbe6f11ed326b78f2aa1a041daa46086ec29d8b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Código Autenticação: 5023dB0818165657067-1; Data: 08/08/2018
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor: R$ 4,23
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

149

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GREEN FARMACEUTICA EIRELI - **CNPJ 03.411.908/0001-86**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Publico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:12:42 Hs
Toledo, 08/08/2018

Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807 310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA

149413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1497

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2018 08:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1049215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 17:04:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50230808181656570577-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacbf4cec55c2c78c02c585d08ec086f090b3b17c0907e67d868b4e0feb4
3dbbe6f11b239a7a1710ffb7912873bc608aed2c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP,** inscrita sob **CNPJ n° 03.411.908/0001-86,** estabelecida na Rua Barão do rio Branco, n° 4677 – Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ n° 78.121.878/0001-72,** situada na Rua Luiz Picolli, n° 299, Centro, Cep 85.415-000, na Cidade de Cafelândia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Materias Hospitalares estão sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Cafelândia/Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAFELÂNDIA - PR
Selo Nº 06pXj.s9dEn.7FfPt, Controle: Hnuu2.nCj04
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de MAGALI BONELLI KOCH.
Cafelândia-PR, 12 de Janeiro de 2018.
Em Testº da Verdade
Neocir Angelo Trento
Escrevente e Substituto

Magali Bonelli Koch

Governo do Município de Cafelândia
CNPJ: 78.121.878/0001-72
Magali Bonelli Koch
CRF 19.522
RG: 9.198.888-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50231201181658220267-1; Data: 12/01/2018 17:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI55599-YSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 08:01:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 17:01:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50231201181658220267-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb84b4b0d0d59aebbe47f746ca8a629aca9b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11797365d198d8ec3896d9935c360d6028

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP,** inscrita sob **CNPJ nº 03.411.908/0001-86,** estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4677 – Jardim Gisela, na Cidade de Toledo/Paraná, **forneceu** para esta empresa **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 78.121.878/0001-72,** situada na Rua Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cep 85.415-000 na Cidade de Cafelândia/Paraná.

Atestamos, ainda, que os **fornecimento de Medicamentos, estão sendo e foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade 12 meses.

Cafelândia/Paraná, 03 de Janeiro de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAFELÂNDIA - PR
Selo Nº p6pnJ.YHwEn.CFPPt, Controle: HnMu2.UXmn9
Consulte esse selo em http://[illegible]arpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de MAGALI BONELLI KOCH.
Dou fé.
Cafelândia-PR, [illegible] de 2018.
Em Testº da Verdade
Juliane Trento
Escrevente Juramentada

Magali Bonelli Koch

Governo do Município de Cafelândia
CNPJ: 78.121.878/0001-72
Magali Bonelli Koch
CRF: 19.555
RG: 9.198.888-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 59231201181159480830-1, Data: 12/01/2018 12:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI46686-UHKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

150

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 13:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 887219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 12:06:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50231201181159480830-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b990341b366e2d14103b34064f622b2d58b89b17c0907e67d868b4e0feb43db
be6f1135f6146a62a659794fb28df96e335827

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS P9Y23WH5LXWL (8.16187.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROX LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDF METROPOLITAN
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.112.611/0001-03
PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS: X7X16YH472M4 (8.16168.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035132/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740
BAIRRO: centro CEP: 87301090 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453
BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.237.985/0001-27
PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda
ENDEREÇO: Rua Serra da Borborema, 40
BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029080/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J S NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 30.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA 1780
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITORIA/ES
CNPJ: 39.786.504/0001-14
PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOVIARIO DFEX EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Merko Industria e Comercio Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Antenor Fantoni, 79
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAJAI/SC
CNPJ: 02.811.299/0001-90
PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-05
PROCESSO: 25351.031560/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 75

RESOLUÇÃO-RE Nº 776, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosmeticos EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.425.812/0001-47
PROCESSO: 25351.595340/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S.A.
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA 1 B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08800.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. EURIPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A 26
BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA 1 B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo ltda- me
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 14.896.908/0001-30
PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

[redacted]-FARMACEUTICA EIRELI-EPP
[redacted]MARÃO DO RIO BRANCO, 4675
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905-[redacted]
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.[redacted] AUTORIZ/MS: 1.12197.1
[redacted]
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.786.142/0001-07
PROCESSO: 25351.673522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-05
PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040200072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.488820/2012-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Durval de Goes Monteiro, 9217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.002939/2002-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO, Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇÚ CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-59
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua NITEROI, 916
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.651.966/0004-55
PROCESSO: 25351.624279/2008-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.500856/2013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: E K B SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.705/0001-75
PROCESSO: 25351.505529/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.370337/2010-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.010445/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: LABOTEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 00.468.680/0001-72
PROCESSO: 25025.028673/00-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.017585/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII, 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014 Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.065, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º: Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Misael Marçal Nº129 Galpão
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.336.187/0001-48
PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12217.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12142.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.619410/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12246.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ESTAMPADORES 307 APT 102
BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.853.516/0001-20
PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELEM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA AÇU, 341
BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN
CNPJ: 11.511.020/0001-43
PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN PHARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0001-57
PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12219.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12242.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

150

Dados da Empresa

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

EDUARDA ZAMPIERI BORDINI

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.197-1

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.606822/2014-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

150

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SPINE HEALTH REPRESENTACAO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - epp
ENDEREÇO RUA LIONS CLUB, 168 conj 71
BAIRRO VILA NOVA CEP 13073030 - CAMPINAS/SP
CNPJ 23.106.462/0001-93
PROCESSO 25351.187271/2016-75 AUTORIZ/MS: 30515748144X (8.13872.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA NANO R MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA EPP
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO BALEEIRO, Nº 149 CASA
BAIRRO JARDIM MONTANHES CEP 30750040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 17.769.133/0001-20
PROCESSO 25351.544462/2013-76 AUTORIZ/MS: 9201LY238W54 (8.09826.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO AV PERIMETRAL, 2160 QD 09 LT 116
BAIRRO SETOR COIMBRA CEP 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 13.943.408/0001-49
PROCESSO 25351.614789/2017-88 AUTORIZ/MS PHXL1H3759L7 (8.15842.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO JARDIM GISELA CEP 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ 03.411.908/0001-86
PROCESSO 25351.397210/2013-89 AUTORIZ/MS KX130956XW57 (8.09766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA Phadia Diagnosticos Ltda
ENDEREÇO Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60
BAIRRO Itaqui CEP 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ 04.930.429/0005-62
PROCESSO 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS PW74874M27W1 (8.15773.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO R FREDERICO DALMASO 956
BAIRRO ALVORADA CEP 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ 00.947.389/0001-87
PROCESSO 25084.012640/96-32 AUTORIZ/MS: 1.03423.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
PRODUZIR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO

EMPRESA GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO JARDIM GISELA CEP 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ 03.411.908/0001-86
PROCESSO 25351.693007/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS.

EMPRESA RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO AV FLORENTINO AVIDOS, 963 PAVMTO 1 E 2
BAIRRO TUCUM CEP: 29152432 - CARIACICA/ES
CNPJ 39.639.612/0001-64
PROCESSO 25351.530466/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.06025.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO Av Brasil, nº 1483
BAIRRO São Geraldo CEP 94150000 - GRAVATAI/RS
CNPJ 92.255.520/0001-63
PROCESSO 25351.501192/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06536.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 41

RESOLUÇÃO-RE Nº 777, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA G-10 DISTRIBUICAO LTDA - EPP
ENDEREÇO SETOR DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO - SAA, QUADRA 03 LOTE 715
BAIRRO ASA NORTE CEP 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ 04.058.100/0001-20
PROCESSO 25351.450168/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08207.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS,PERFUMES,PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS,PERFUMES,PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS,PERFUMES,PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO 25351.450197/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14329.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO PATRONATO CEP 97020510 - SANTA MARIA/RS
CNPJ 08.418.869/0001-62
PROCESSO 25351.610023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 778, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO SETOR JARDIM LUZ CEP 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ 07.094.705/0001-64
PROCESSO 25351.035168/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17417.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
BAIRRO SIA CEP 71200040 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029049/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17390.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031536/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIARIO DFEX EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.902/0001-80
PROCESSO: 25351.031624/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17404.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS,MEDICAMENTO

EMPRESA SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 28.804.863/0001-30
PROCESSO: 25351.033901/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.17413.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 14.200.301/0001-75
PROCESSO: 25351.666039/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17407.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 779, DE 28 DE MA[illegible]

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar [illegible] Medicamentos e de [illegible] desta Resolução, de [illegible] de [illegible] proibições e [illegible]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02
BAIRRO COROADO CEP 69082125 - MANAUS/AM
CNPJ 06.209.557/0001-13
PROCESSO 25351.652688/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12434.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040200074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[redacted] FARMACEUTICA EIRELI EPP
[redacted] DO RIO BRANCO, 4077
[redacted] GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.906/0001-86
[redacted] AUTORIZ/MS: [redacted]
[redacted]
[redacted] AMENTO
[redacted] AMENTO
[redacted] AMENTO

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV EURIPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A 26
BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 96.845.896/0001-89
PROCESSO: 25351.434559/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10986.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO N 20, QUADRA 04, LOTE 06
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.586213/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.23540.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 SALA 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.128380/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13700.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR SERGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13348440 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.835.214/0001-76
PROCESSO: 25351.339423/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23498.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 780, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Mega Química Indústria e Comércio Ltda- ME
CNPJ: 05.133.898/0001-90
Endereço: Av. Virgilio Franceschi, 11, Bairro: Distrito Industrial VII
Município: Pederneiras -SP- CEP: 17.280-000
Autorização de Funcionamento: 3.02.988-2
Expedientes: 0082073/13-3 e 0082060/13-1
Linha(s): SEMISSÓLIDOS e LÍQUIDOS
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 781, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369 - País: República Popular da China
Empresa Solicitante: Ranbaxy Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 73.663.650/0001-90 - Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8 - Expediente(s): 1548576/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.
Intermediário obtido por semissíntese: Azaeritromicina (etapas de síntese química).
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Jubilant Generics Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 782, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Abbott Biologicals B.V.
Endereço: Veerweg 12, 8121AA, Olst - País: Holanda
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - CNPJ: 56.998.701/0001-16 - Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 - Expediente(s): 1186431/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026 - País: República da Cingapura
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. - CNPJ: 18.774.815/0001-93 - Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 - Expediente(s): 2467501/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: denosumabe
Fabricante: Bristol-Myers Squibb Company
Endereço: 6000 Thompson Road, East Syracuse, New York - País: Estados Unidos da América
Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda - CNPJ: 56.998.982/0001-07 - Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0 - Expediente(s): 1990312/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: elotuzumabe
Fabricante: Piramal Healthcare UK Limited
Endereço: Earls Road, Grangemouth, Stirlingshire, FK3 8XG - País: Reino Unido
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. - CNPJ: 60.397.775/0001-74 - Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8 - Expediente(s): 2086438/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: brentuximabe vedotina (conjugação)
Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore, 637394 - País: República da Cingapura
Solicitante: Novartis Biociências S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30 - Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 - Expediente(s): 0730548/17-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe.
Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Group Co. Ltd.
Endereço: 21 Langshan Road, Songpingshan, Nanshan District, Shenzhen - País: República Popular da China
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92 - Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 - Expediente(s): 2086023/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína
Fabricante: TRB Chemedica SA
Endereço: Cheman St.-Marc 3, 1896 Vouvry - País: Suíça
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 61.455.192/0001-15 - Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7 - Expediente(s): 2033980/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gangliosideo GM1
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, NY 10965 - País: Estados Unidos da América
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 - Expediente(s): 2320159/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina

RESOLUÇÃO-RE Nº 784, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUIMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1002013
ENDEREÇO: AV ALEM PARAIBA, 104
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2154958/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Embalagem secundária

---

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD
ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEJTUN ZTN 3000 - PAIS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 2066846/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

---

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49219 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0961
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 1851745/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pos

---

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION
ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIÈRE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE. - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0263
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1370479/17-6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040200075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.175, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente

Art. 2º A presente inclusão mantem a data de validade de 24/03/2016, conforme publicação original dada pela RE nº 1.043, de 21/03/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2014, seção 1, página 56 e em suplemento da seção 1, página 61

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc
Endereço: 1 Antibody Way, Oceanside, CA 92056
País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A **CNPJ:** 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento nº: 1.00100-4
Processo(s): 25351.568081/2013-21
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s)/ Linha(s) de Produção:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe, tocilizumabe e rituximabe

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-39
PROCESSO: 25351.615314/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12232.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0001-57
PROCESSO: 25351.622315/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12248.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-36
PROCESSO: 25351.594006/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12199.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOXX TRASNPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606900/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12237.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622502/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12250.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO VELOSO, 67
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 39400151 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.463.662/0001-51
PROCESSO: 25351.606642/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.12212.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74
PROCESSO: 25351.601388/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12169.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.727.446/0001-78
PROCESSO: 25351.601992/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.596634/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12155.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medley Comercial e Logistica Ltda
ENDEREÇO: R Macedo Costa, 55
BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0007-97
PROCESSO: 25351.602263/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12233.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. JUIZ MARCO TULIO ISAAC Nº 3901
BAIRRO: CEP: - BETIM/MG
CNPJ: 03.162.135/0010-32
PROCESSO: 25351.595157/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12205.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S-MASTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARILIO THIAGO DOS SANTOS, 1566 - GALPÃO 12 - COND. PORTO IPITANGA
BAIRRO: VILA PRAIANA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.435.891/0001-20
PROCESSO: 25351.595116/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12157.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARDOSO, 1491
BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 93.686.350/0001-34
PROCESSO: 25351.615304/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12210.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 - GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.323.886/0001-68
PROCESSO: 25351.544798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12234.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO AQUINO, 183-F
BAIRRO: HOSPITAL CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 09.498.733/0001-72
PROCESSO: 25351.606640/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12211.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.606781/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12168.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.617268/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12241.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463281/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA , 478
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Avenida Santa Ifigenia, 333- Galpão 1, 2 e 3
BAIRRO: Vila Paraiso CEP: 07242100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636789/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.22465.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Althaia S A Industria Farmacêutica
ENDEREÇO: Av. Tegula, nº 888 - Edificio Topazio, Modulo 15, Condominio Centro Empresarial Alphaia
BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12952820 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 48.344.725/0007-19
PROCESSO: 25351.543405/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23510.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102700122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

1509

Dados da Empresa

Razão Social

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ

03.411.908/0001-86

Endereço Completo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - JARDIM GISELA CEP: 85.905-625 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) 3053-0077

Responsável Técnico

EDUARDA ZAMPIERI BORDINI

Responsável Legal

KELLY HARIADNE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
ALESSANDRO JEFFERSON PADILHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.199-8

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.594806/2014-28

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

151

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

981916

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 981916

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 466 de 04/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome
GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86

Localização
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677 - S 320 Q 99 - JARDIM GISELA CEP: 85905625 Toledo - PR

Atividades
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopedicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente;Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
04/01/2018	20/12/2018

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
19/12/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	3211/2017	19/12/2018
21/11/2017	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	21/11/2018
14/11/2017	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1105917-90	14/11/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 04/01/2018.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

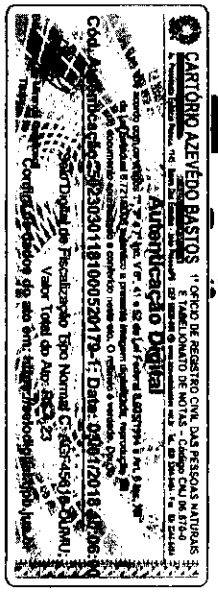

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

tado do Paraná

SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3211/2017

PROTOCOLO 50056/2017

RAZÃO SOCIAL: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP

NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA GREEN FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF: 03.411.908/0001-86

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4677 **BAIRRO:** JARDIM GISELA

ATIVIDADE:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos de controle especial
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MYLENE ANGÉLICA HORN **CRF/PR:** 25.352

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2017 **VENCIMENTO:** **19/12/2018**

THIAGO DAROSS STEFANELLO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 07:41:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 10:06:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 50230301181000520179-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada425814b58bf1becda074ee15a018ca41a1fc44b17c0907e67d868b4e0feb43d
bbe6f1142540e86bd752cb0ecf8d1655a040b4d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.026651/2011-29	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	27/03/2017
Nome do Produto	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	**Registro**	110850043	**Vencimento do registro**	03/2022
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Esconder Todas

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**

1	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500430011	SOLUÇAO INJETAVEL	27/03/2017	24meses

Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED - SYDNEY - AUSTRÁLIA
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	1108500430028	SOLUÇAO INJETAVEL	27/03/2017	24meses

Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• ALKALOIDS OF AUSTRALIA PTY LIMITED - SYDNEY - AUSTRÁLIA
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DUOFLAM

Nome da Empresa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ	44.734.671/0001-51 **Autorização** 1.00.298-1
Nome Comercial	DUOFLAM
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Registro	102980286
Processo	25351.017986/01-34
Vencimento do Registro	10/2021

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	1	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860013
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 6 CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	2	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860021
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX C/CAMA 6 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	3	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860031
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA DIPROPIONATO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**

6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX C/CAMA 12 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL		4	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860048

Princípio Ativo
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação
[sem dados cadastrados]

Embalagem
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração
INTRAMUSCULAR

IFA único
Não

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso
Adulto

Destinação
Comercial

Restrito a hospitais
N

Tarja
Vermelha

Medicamento referência
Não

Apresentação fracionada
Não

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	5	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860056

Princípio Ativo
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação
[sem dados cadastrados]

Embalagem
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração
INTRAMUSCULAR

IFA único
Não

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso
Adulto

Destinação
Comercial

Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	6	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860064
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**N**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML + SER	SUSPENSAO INJETAVEL	7	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860072
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		

IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	9	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860099
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	**Vermelha**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML + 24 SER	SUSPENSAO INJETAVEL	10	15/10/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1029802860102
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

Embalagem
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

152

Via de Administração INTRAMUSCULAR

IFA único Não

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **S**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL	11	15/10/2001

Validade 24 meses **Registro** 1029802860110

Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração INTRAMUSCULAR

IFA único Não

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **S**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	SUSPENSAO INJETAVEL		12	15/10/2001

Validade 24 meses **Registro** 1029802860129

Princípio Ativo
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração INTRAMUSCULAR

IFA único Não

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **S**

Tarja **Vermelha**

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT BL SER PRE-ENCH X 1 ML+HASTE+AGULHA	SUSPENSAO INJETAVEL	8	15/10/2001

Validade 24 meses **Registro** 1029802860080

Princípio Ativo
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - SERINGA PRE-ENCHIDA
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ITAPIRA - BRASIL

Fabricantes Internacionais
[sem dados cadastrados]

Via de Administração INTRAMUSCULAR

IFA único Não

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

1525

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: REGENCEL

1526

Nome da Empresa	LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA		
CNPJ	60.084.456/0001-09	**Autorização**	1.01.725-0
Nome Comercial	REGENCEL		
Classe Terapêutica	OUTROS MEDICAMENTOS COM ACAO NO APARELHO VISUAL		
Registro	117250014		
Processo	25351.005817/01-70		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	POMADA OFTALMICA	1	16/08/2001

Validade	24 meses	**Registro**	1172500140013

Princípio Ativo

ACETATO DE RETINOL
AMINOÁCIDOS
levometionina
CLORANFENICOL

Complemento Diferencial da Apresentação

[sem dados cadastrados]

Embalagem

- Primária - BISNAGA DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA - COTIA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

DÉRMICA (Aplicação Tópica)

IFA único

Não

Conservação

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

Comercial

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Voltar

GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 57/2018**, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Paraná, 31 de Agosto de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Empresa **Green Farmacêutica Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ no **03.411.908/0001-86,** sediada **Rua Barão do Rio Branco n°4677, Jardim Gisela, Toledo/Paraná**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/Paraná, 31 de Agosto de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Empresa **Green Farmacêutica Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ no **03.411.908/0001-86,** sediada **Rua Barão do Rio Branco n°4677, Jardim Gisela, Toledo/Paraná**. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Toledo/Paraná, 31 de Agosto de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

GREEN
FARMACÊUTICA

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

Empresa **Green Farmacêutica Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ no **03.411.908/0001-86,** sediada **Rua Barão do Rio Branco n°4677, Jardim Gisela, Toledo/Paraná**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **10.441.472-9 SSP/PR** e do CPF nº **072.521.789-86**, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Toledo/Paraná, 31 de Agosto de 2018.

Kelly Ribas do Couto
CNPJ: 03.411.908/0001-86
I.E. 9063577984
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Centro
(45) 3252-0086 - (45) 3053-0077
CEP: 85905-625 - Toledo - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9 SSP/PR
CPF: 072.521.789-86
Representante Legal

GREEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES

A. R.

EITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Valfredo Bittencourt de Moraes, nº 222
ɔ: Centro
36.250-000
Santa Bárbara/Paraná

etor de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 057/2018

:NTE
ARMACÊUTICA EIRELI - EPP.

.411.908/0001-86

o do Rio Branco, n° 4677 – Jardim Gisela

05-625 – Toledo/Paraná

: (45) 3252-0086 – (45) 3053-0077

Correios ☑ AR ☐ MP
PESO (kg) 260
FC0928/38
SEDEX
DY 44724659 4 BR

AGT TERMINAL RODOVIÁRIO
20 SET. 2018
TOLEDO-PR

1531

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018
Processo Administrativo Nº 79/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Data de Publicação: 17/08/2018 15:28:27

TOTAL DO PROCESSO: **202.685,71**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			**20.419.709/0001-33**	**34.979,14**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 013	30,72	**Total: 614,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LABOR IMP.	Modelo:	
Descrição: ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 30,72**			Total Item: 614,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013	30,72	**Total: 1.843,20**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LABOR IMP.	Modelo:	
Descrição: ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades				
Quantidade: 60	**Valor Unit.: 30,72**			Total Item: 1.843,20
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 030	35,84	**Total: 716,80**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LABOR IMP.	Modelo:	
Descrição: ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 35,84**			Total Item: 716,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 058	4,84	**Total: 484,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO Q.	Modelo:	
Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Injetável /ampola. Cartucho com 1 ampola de 1 ml.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 4,84**			Total Item: 484,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 085	53,76	**Total: 537,60**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 53,76**			Total Item: 537,60
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 038	192,00	**Total: 3.840,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1Ml.				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 192,00**			Total Item: 3.840,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 049	5,15	**Total: 257,50**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: LABOR IMP.	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 257,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 093 41,60 **Total: 624,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 41,60** Total Item: 624,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 049 29,75 **Total: 892,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: ATADURA GESSADA 12 CM X 3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão. Pacote com 20 Unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 29,75** Total Item: 892,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 055 2,69 **Total: 672,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LABOR IMP. Modelo:

Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa,sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa,com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp oclusor dentado, esterilizado a oxido de etileno

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 672,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 013 0,80 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MEDSONDA Modelo:

Descrição: CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em aco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 280,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 058 45,44 **Total: 272,64**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: UNIAO Q. Modelo:

Descrição: CITRATO DE FENTANILA 50mcg/mL. Caixa contendo 50 ampolas de 2mL

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 45,44** Total Item: 272,64

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 085 90,00 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 450,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 093 46,40 **Total: 1.392,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: UNIAO Q. Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 46,40** Total Item: 1.392,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 013 2,36 **Total: 188,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARBOX Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS

Quantidade: 80	**Valor Unit.: 2,36**			Total Item: 188,80
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 049	3,00	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DESCARBOX	Modelo:	

Descrição: COLETOR DE PERFUROCORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,00**			Total Item: 600,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 030	27,69	**Total: 276,90**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AMERICA	Modelo:	

Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 27,69**			Total Item: 276,90
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 038	62,00	**Total: 620,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: SANTISA	Modelo:	

Descrição: DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 62,00**			Total Item: 620,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 038	125,00	**Total: 1.250,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: UNIAO Q.	Modelo:	

Descrição: DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 125,00**			Total Item: 1.250,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 093	0,72	**Total: 1.008,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.

Quantidade: 1.400	**Valor Unit.: 0,72**			Total Item: 1.008,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 058	96,00	**Total: 192,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: CRISTALIA	Modelo:	

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.

Quantidade: 2	**Valor Unit.: 96,00**			Total Item: 192,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 013	80,64	**Total: 806,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 com agulha 3,0cm com 24 unidades

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 80,64**	Total Item: 806,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 019	79,84	**Total: 798,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 com agulha 3,0cm com 24 unidades				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 79,84**			Total Item: 798,40
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 074	76,61	**Total: 766,10**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 com agulha 2,0cm com 24 unidades				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 76,61**			Total Item: 766,10
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 074	27,98	**Total: 839,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TECHNOFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 27,98**			Total Item: 839,40
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 055	64,00	**Total: 384,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 64,00**			Total Item: 384,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 038	25,60	**Total: 1.280,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 25,60**			Total Item: 1.280,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 049	232,32	**Total: 2.323,20**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluente 5 ml cx c/50 ampolas				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 232,32**			Total Item: 2.323,20
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 074	19,87	**Total: 397,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 19,87**			Total Item: 397,40
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 058	20,48	**Total: 614,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	
Descrição: LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 20,48**			Total Item: 614,40
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 085	27,04	**Total: 540,80**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 27,04**			Total Item: 540,80
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 038	7,04	**Total: 422,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 CPR

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 7,04** Total Item: 422,40

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 030 16,73 **Total: 334,60**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 16,73** Total Item: 334,60

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 085 11,52 **Total: 1.728,00**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: PRATI Modelo:

Descrição: RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 11,52** Total Item: 1.728,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 013 0,16 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LABOR IMP. Modelo:

Descrição: SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 800,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 058 3,97 **Total: 1.985,00**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: J.P Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,97** Total Item: 1.985,00

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 093 2,81 **Total: 1.405,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: J.P Modelo:

Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,81** Total Item: 1.405,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 013 192,00 **Total: 1.920,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml,caixa com 100 ampolas.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 192,00** Total Item: 1.920,00

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 049 21,62 **Total: 432,40**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: E.M.S Modelo:

Descrição: TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 21,62** Total Item: 432,40

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 074 4,72 **Total: 188,80**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: DESCARPACK Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 4,72** Total Item: 188,80

DENTAL HIGIX PRTD. ADONT. MED. HOSP. EIRELI EPP			**26.240.632/0001-16**	**649,96**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 006	7,02	**Total: 210,60**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: biodinamica	Modelo: biodinamica	

Descrição: ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,02** Total Item: 210,60

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 042	260,70	**Total: 260,70**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: odontologic	Modelo: odontologic	

Descrição: CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO visor em acrílico, 3 reservatórios para liquidos (água, revelador e fixador), material resistente à produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 260,70** Total Item: 260,70

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 077	89,33	**Total: 178,66**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dabi	Modelo: dabi	

Descrição: CHAVE PARA O APARELHO DE PROFILAXIA DA MARCA DABI

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 89,33** Total Item: 178,66

RINALDI E COGO LTDA			**07.269.677/0001-79**	**45.867,74**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 018	154,08	**Total: 1.540,80**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: MERCK	Modelo:	

Descrição: ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 154,08** Total Item: 1.540,80

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 084	9,24	**Total: 739,20**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MELHOR MED	Modelo:	

Descrição: ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 9,24** Total Item: 739,20

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 082	70,70	**Total: 353,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo:	

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM FECHO DE BOTÃO EM METAL PARA OBESO tem como função verificar a pressão arterial de forma não invasiva, qualquer diagnóstico ou procedimento referente a distúrbios na pressão arterial deverá ser concedido pelo médico. Informações Adicionais: - Portaria Inmetro MI 036 2003 - Manômetro Permite A Leitura Direta Da Pressão No Mostrador - Braçadeira Em Algodão E velcro TAMANHO PARA OBESO - Maguito Em Látex - Válvula Manual De Rosca Em Metal - Pêra Em Látex Flexível

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,70** Total Item: 353,50

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 092	7,20	**Total: 2.160,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ERIMAX	Modelo:	

Descrição: ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 2.160,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 013 12,65 **Total: 2.909,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ERIMAX Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms

Quantidade: 230 **Valor Unit.: 12,65** Total Item: 2.909,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 037 14,40 **Total: 2.880,00**

em: 1 Unidade: Pacote Marca: ERIMAX Modelo:

Descrição: ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 14,40** Total Item: 2.880,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 037 628,00 **Total: 628,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ODONTOLOGIC Modelo:

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO PLUMBIFERO C/ TIREOIDE Avental de Chumbo ou plumbífero com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 628,00** Total Item: 628,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 092 4,15 **Total: 124,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 124,50

OTE 37 Quant.: 1 Num: 029 23,48 **Total: 1.174,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: NATULAB Modelo:

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 1250 mg (equivalente a 500 mg de Ca++), caixa com 200 comprimidos

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 23,48** Total Item: 1.174,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 073 9,35 **Total: 9.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EUROFARMA Modelo:

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GRAMA injetável via intramuscular e intravenosa

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,35** Total Item: 9.350,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 084 19,40 **Total: 194,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 19,40** Total Item: 194,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 018 1,78 **Total: 178,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 178,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 062	14,80	**Total: 2.368,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS				
Quantidade: 160	**Valor Unit.: 14,80**			Total Item: 2.368,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 007	14,50	**Total: 2.320,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA PP CX C/ 100 unidades.				
Quantidade: 160	**Valor Unit.: 14,50**			Total Item: 2.320,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 098	14,50	**Total: 2.900,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 14,50**			Total Item: 2.900,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 098	14,459	**Total: 1.445,90**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 14,459**			Total Item: 1.445,90
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 007	14,459	**Total: 12.434,74**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS				
Quantidade: 860	**Valor Unit.: 14,459**			Total Item: 12.434,74
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 006	4,58	**Total: 137,40**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TALGE	Modelo:	
Descrição: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 4,58**			Total Item: 137,40
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 067	53,90	**Total: 1.078,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FRANCEFARMA	Modelo:	
Descrição: ÓLEO GIRASSOL FRASCO COM 500 ML. Destinado a hidratar e restaurar a oleosidade perdida devido ao ressecamento da pele.				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 53,90**			Total Item: 1.078,00
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 023	0,36	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CRAL PLAST	Modelo:	
Descrição: POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 0,36**			Total Item: 180,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 087	128,70	**Total: 772,20**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: SANDOZ	Modelo:	
Descrição: RABEPRAZOL SÓDICO 20MG Caixa com 28 comprimidos				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 128,70**			Total Item: 772,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			**29.043.834/0001-66**	**2.858,90**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 092	32,00	**Total: 1.280,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.280,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 092	27,99	**Total: 839,70**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: PROCARE	Modelo:	

Descrição: FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 27,99** Total Item: 839,70

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 012	36,96	**Total: 739,20**
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: POLLITEX	Modelo:	

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem.Tubos de 100mm X 100M

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 36,96** Total Item: 739,20

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			**21.484.336/0001-47**	**14.117,45**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 019	5,40	**Total: 540,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 540,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 047	5,73	**Total: 286,50**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,73** Total Item: 286,50

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 019	1,45	**Total: 145,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRATI	Modelo:	

Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 145,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 082	174,88	**Total: 349,76**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	

Descrição: CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável caixa com 50 frascos-ampola.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 174,88** Total Item: 349,76

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 063	57,99	**Total: 695,88**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	

Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular

Quantidade: 12	**Valor Unit.: 57,99**			Total Item: 695,88
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 047	11,97	**Total: 59,85**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5mg/ml, Solução Injetável caixa com 10 ampolas de 5mL.

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 11,97**			Total Item: 59,85
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 047	0,72	**Total: 2.160,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt

Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 0,72**			Total Item: 2.160,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 019	1,71	**Total: 427,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MISSNER	Modelo:	

Descrição: FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos

Quantidade: 250	**Valor Unit.: 1,71**			Total Item: 427,50
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 091	0,61	**Total: 73,20**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VITAL GOLD	Modelo:	

Descrição: INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998

Quantidade: 120	**Valor Unit.: 0,61**			Total Item: 73,20
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 082	0,89	**Total: 311,50**
Item: 1	Unidade: Par	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms

Quantidade: 350	**Valor Unit.: 0,89**			Total Item: 311,50
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 063	0,89	**Total: 178,00**
Item: 1	Unidade: Par	Marca: DESCARPACK	Modelo:	

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 0,89**			Total Item: 178,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 063	0,89	**Total: 89,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1 Unidade: Par Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 89,00

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 047	1,27	**Total: 12,70**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:

Descrição: OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml ampola de 1 ml

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 12,70

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 082	108,90	**Total: 2.178,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: PACK GC Modelo:

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 108,90** Total Item: 2.178,00

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 082	113,52	**Total: 340,56**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 113,52** Total Item: 340,56

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 091	2,42	**Total: 2.420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,42** Total Item: 2.420,00

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 019	1,54	**Total: 3.850,00**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 1,54** Total Item: 3.850,00

GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**08.144.181/0001-31**	**17.312,80**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 011	45,35	**Total: 3.628,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ITAJA Modelo: ITAJA

Descrição: ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 45,35** Total Item: 3.628,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 097	2,79	**Total: 362,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 362,70

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 062 81,47 **Total: 814,70**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BIOLINE Modelo: BIOLINE

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 com agulha 3,0cm com 24 unidades

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,47** Total Item: 814,70

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 097 88,05 **Total: 880,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BIOLINE Modelo: BIOLINE

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 com agulha 2,0cm com 24 unidades

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 88,05** Total Item: 880,50

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 034 89,09 **Total: 890,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BIOLINE Modelo: BIOLINE

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 com agulha 2,0cm com 24 unidades

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 89,09** Total Item: 890,90

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 017 22,21 **Total: 2.221,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: INJEX Modelo: INJEX

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 22,21** Total Item: 2.221,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 053 35,79 **Total: 7.158,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: INJEX Modelo: INJEX

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 35,79** Total Item: 7.158,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 017 13,57 **Total: 1.357,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: INJEX Modelo: INJEX

Descrição: SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,57** Total Item: 1.357,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA. **82.478.140/0001-34** **8.907,40**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 066 3,39 **Total: 203,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SSPLUS Modelo:

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,39** Total Item: 203,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 066 8,68 **Total: 434,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ORTOFEN Modelo:

Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Pacote com 10 Unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,68** Total Item: 434,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 022 1,33 **Total: 133,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXICOR Modelo:

Descrição: APARELHO DE BARBEAR em aço, com duas láminas

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,33** Total Item: 133,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 013 18,94 **Total: 568,20**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HOSPFLEX Modelo:

Descrição: BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,94** Total Item: 568,20

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 066 3.475,23 **Total: 3.475,23**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ARTMED Modelo:

Descrição: BIOMBO ODONTOLÓGICO RETO COM VISOR biombo de chumbo com blindagem de 1mmPb.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.475,23** Total Item: 3.475,23

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 066 8,79 **Total: 87,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CASSIFLEX Modelo:

Descrição: CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,79** Total Item: 87,90

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 066 134,28 **Total: 134,28**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECNIMED Modelo:

Descrição: CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 134,28** Total Item: 134,28

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 011 17,49 **Total: 34,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORTOCENTER Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 17,49** Total Item: 34,98

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 066 19,99 **Total: 39,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORTOCENTER Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 39,98

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 011 17,45 **Total: 34,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORTOCENTER Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia ? tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 17,45** Total Item: 34,90

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 047	6,52	**Total: 260,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo:	

Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 260,80

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 041	35,36	**Total: 176,80**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ANADONA	Modelo:	

Descrição: GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 35,36** Total Item: 176,80

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 082	6,99	**Total: 139,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DARU	Modelo:	

Descrição: KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). para ar comprimido

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 139,80

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 003	23,38	**Total: 46,76**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 23,38** Total Item: 46,76

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 011	25,35	**Total: 126,75**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 25,35** Total Item: 126,75

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 028	14,24	**Total: 113,92**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: PROGRAD	Modelo:	

Descrição: REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 14,24** Total Item: 113,92

LOTE 166	Quant.: 1	Num: 011	18,79	**Total: 939,50**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: INJEX	Modelo:	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento (5/16") por 0,30 mm de diâmetro (30 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,79** Total Item: 939,50

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 003	8,99	**Total: 89,90**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MARKMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 89,90

LOTE 170	Quant.: 1	Num: 047	0,80	**Total: 1.600,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARKMED	Modelo:	

Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 1.600,00

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 003	26,73	**Total: 267,30**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ORTOCENTER	Modelo:	

Descrição: TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA. Tamanho 25 x 2 cm. grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano EVA fácil manuseio.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,73** Total Item: 267,30

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP			**03.411.908/0001-86**	**2.040,34**
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026	71,14	**Total: 426,84**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: ALCON	Modelo:	

Descrição: BRINZOLAMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL , FRASCO COM 5ML

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 71,14** Total Item: 426,84

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 042	51,09	**Total: 1.021,80**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: FARMACE	Modelo:	

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 51,09** Total Item: 1.021,80

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 097	23,15	**Total: 463,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: CRISTALIA	Modelo:	

Descrição: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA fosfato dissódico 2 mg de betametasona 5 mg, ampolas com 3 ml. Caixa com 6 unidades

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 23,15** Total Item: 463,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 026	8,58	**Total: 128,70**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LATINOFARMA	Modelo:	

Descrição: POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 8,58** Total Item: 128,70

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			**02.816.696/0001-54**	**842,00**
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 099	16,84	**Total: 842,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TEUTO	Modelo:	

Descrição: CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.
Inf. detal.: RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,84** Total Item: 842,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME **23.312.871/0001-46** **2.290,05**

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 070 9,28 **Total: 139,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Allergan Modelo: Allergan

Descrição: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril
Inf. detal.: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 24(vinte e quatro) meses, demais prerrogativas conforme o edital.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 9,28** Total Item: 139,20

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 070 143,39 **Total: 2.150,85**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Apsen Modelo: Apsen

Descrição: CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 mg comprimido de liberação prolongada, caixas com 30 comprimidos.

Inf. detal.: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 24(vinte e quatro) meses, demais prerrogativas conforme o edital.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 143,39** Total Item: 2.150,85

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **83.157.032/0001-22** **117,06**

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 098 21,48 **Total: 42,96**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Ortocenter Modelo:

Descrição: COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 21,48** Total Item: 42,96

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 026 0,48 **Total: 14,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Biosani Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 14,40

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 010 0,53 **Total: 15,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Biosani Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 15,90

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 045 0,57 **Total: 28,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Biosani Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonadada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 28,50

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 010 0,51 **Total: 15,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Biosani Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 0,51** Total Item: 15,30

ALVES E SARTOR LTDA **07.724.523/0001-20** **29.084,30**

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 040 116,90 **Total: 233,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FORTINOX Modelo: FORTINOX

Descrição: COMADRE hospitalar inox 3,5l

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 116,90** Total Item: 233,80

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 076 13,29 **Total: 27.111,60**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ALBUS MEDBL. Modelo: ALBUS MEDBL.

Descrição: COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas

Quantidade: 2.040 **Valor Unit.: 13,29** Total Item: 27.111,60

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 040 35,04 **Total: 1.051,20**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: PROCARE Modelo: PROCARE

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 35,04** Total Item: 1.051,20

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 060 18,90 **Total: 189,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLURIGEL Modelo: PLURIGEL

Descrição: GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 189,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 076 99,74 **Total: 498,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CTC CMS50DL Modelo: CTC CMS50DL

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da freqüência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 99,74** Total Item: 498,70

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **14.595.725/0001-84** **4.506,50**

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 055 63,57 **Total: 3.178,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Hypofarma Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 63,57** Total Item: 3.178,50

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 074 135,00 **Total: 675,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 675,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 074 109,00 **Total: 545,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 545,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 091 0,06 **Total: 108,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Solidor Modelo:

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 0,06** Total Item: 108,00

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP **07.626.776/0001-60** **2.568,00**

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 026 95,00 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JG MORIYA Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR 500 ML Taquéia de PVC, tampas hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras. Frasco de policarbonato 500 ml, traquéia corrugada atóxica de 1,20m e máscara facial adulta em PVC.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 380,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 026 5,40 **Total: 108,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DARU Modelo:

Descrição: KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório). para ar comprimido.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 108,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 026 13,00 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JG MORIYA Modelo:

Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 130,00

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 054 195,00 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JG MORIYA Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal,flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 1.950,00

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI **73.318.693/0001-39** **23.361,20**

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 016 17,79 **Total: 533,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 17,79** Total Item: 533,70

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 052 67,70 **Total: 677,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: CHIESI Modelo:

Descrição: DIPROPRINATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML. Suspensão estéril para inalação. Embalagens com 10 flaconetes contendo 2 ml cada.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 67,70** Total Item: 677,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 033 31,99 **Total: 319,90**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: RIOQUIMICA Modelo:

Descrição: ÉTER FRASCO C/ 1000 ml

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,99** Total Item: 319,90

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 016 158,50 **Total: 792,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 158,50** Total Item: 792,50

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 016 2,59 **Total: 310,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CIEX Modelo:

Descrição: FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m .

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 310,80

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 087 7,13 **Total: 142,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA. Garrote de elástico com fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,13** Total Item: 142,60

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 087 3,20 **Total: 96,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEXISTAR Modelo:

Descrição: GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 96,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 063 5,61 **Total: 56,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: HALOPERIDOL 5mg/mL. caixa com 5 ampolas de 1 mL de solução injetável.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,61** Total Item: 56,10

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 043	1,425	**Total: 327,75**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HIGIE TOP Modelo:

Descrição: HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN

Quantidade: 230 **Valor Unit.: 1,425** Total Item: 327,75

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 043	8,82	**Total: 441,00**

Item: 1 Unidade: Galão Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,82** Total Item: 441,00

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 063	129,56	**Total: 129,56**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: IMOBILIZADOR DE CABEÇA indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa, O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente, facilitando a locomoção da vítima de acidente. Um equipamento autônomo, que oferece segurança, resistência e qualidade, proporcionando ao usuário mobilidade em pequenos espaços. Nas cores azul ou laranjada

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 129,56** Total Item: 129,56

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 008	4,65	**Total: 139,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PHARLAB Modelo:

Descrição: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,65** Total Item: 139,50

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 087	5,26	**Total: 26,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SS RESGATE Modelo:

Descrição: MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5,26** Total Item: 26,30

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 063	8,31	**Total: 332,40**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 8,31** Total Item: 332,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 008	6,64	**Total: 26,56**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUPERMEDY Modelo:

Descrição: ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 6,64** Total Item: 26,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 063	87,99	**Total: 175,98**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: PAPAGAIO em aço inoxidável COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 87,99** Total Item: 175,98

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 008	23,44	**Total: 187,52**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TAKEDA	Modelo:	

Descrição: POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 23,44** Total Item: 187,52

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 027	51,60	**Total: 516,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROTEC	Modelo:	

Descrição: PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO grosso padrão.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 51,60** Total Item: 516,00

LOTE 171	Quant.: 1	Num: 082	5,30	**Total: 530,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: SONDA FOLLEY 2V N° 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 530,00

LOTE 181	Quant.: 1	Num: 019	46,99	**Total: 234,95**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA	Modelo:	

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 10ML

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 46,99** Total Item: 234,95

LOTE 185	Quant.: 1	Num: 082	11,44	**Total: 228,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOLIDOR	Modelo:	

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 228,80

LOTE 186	Quant.: 1	Num: 019	25,89	**Total: 51,78**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo:	

Descrição: TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 25,89** Total Item: 51,78

LOTE 188	Quant.: 1	Num: 046	53,00	**Total: 15.900,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: ROCHE	Modelo:	

Descrição: TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA par aparelhos da Roche/Accu-Chek Active. Caixa c/ 50 tiras

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 15.900,00

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 046	49,18	**Total: 983,60**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: GERMED	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos

Quantidade: 20	**Valor Unit.: 49,18**			Total Item: 983,60
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 082	20,09	**Total: 200,90**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: FARMAX	Modelo:	

Descrição: VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 20,09**			Total Item: 200,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			**00.802.002/0001-02**	**7.814,20**
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 088	20,00	**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Harbo	Modelo: HARBO MOD. 150X250	

Descrição: ENVELOPE AUTO-SELANTE15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.
Inf. detal.: RMS: 80573440005

Quantidade: 100	**Valor Unit.: 20,00**			Total Item: 2.000,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 014	65,00	**Total: 650,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Glicomed-Accumed-Premium	Modelo: PREMIUM MOD. ESFH201N	

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE BOTÃO EM METAL PARA OBESO tem como função verificar a pressão arterial de forma não invasiva, qualquer diagnóstico ou procedimento referente a distúrbios na pressão arterial deverá ser concedido pelo médico. Informações Adicionais: - Portaria Inmetro MI 036 2003 - Manômetro Permite A Leitura Direta Da Pressão No Mostrador - Braçadeira Em Algodão E velcro TAMANHO PARA OBESO - Maguito Em Látex - Válvula Manual De Rosca Em Metal - Pêra Em Látex Flexível
Inf. detal.: RMS: 80275310041

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 65,00**			Total Item: 650,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 049	55,00	**Total: 550,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Glicomed-Accumed-Premium	Modelo: PREMIUM MOD. ESFS20N	

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDECOM FECHO DE BOTÃO EM METAL ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com fecho de botão em metal, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade.
Inf. detal.: RMS: 80275310041

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 55,00**			Total Item: 550,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 033	30,40	**Total: 912,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Technofio-ACE	Modelo: NY44MT25	

Descrição: FIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades
Inf. detal.: RMS: 10378330013

Quantidade: 30	**Valor Unit.: 30,40**			Total Item: 912,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 003	14,25	**Total: 228,00**
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: Caithec-Dentaltec	Modelo: Dentaltec	

Descrição: FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML
Inf. detal.: RMS: Port.543/97

Quantidade: 16	**Valor Unit.: 14,25**			Total Item: 228,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 068	38,91	**Total: 778,20**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Germed	Modelo: GERMED (GENERICO)	

Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10mg, , caixa com 30 comprimidos.
Inf. detal.: RMS: 1058308120032

Quantidade: 20	**Valor Unit.: 38,91**			Total Item: 778,20
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 033	180,00	**Total: 180,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Biomeck	Modelo: BIOMECK MOD. BKI 6	

Descrição: INCUBADORA BIOLÓGICA desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.
Inf. detal.: RMS: Isento

Quantidade: 1	**Valor Unit.: 180,00**			Total Item: 180,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 068	15,20	**Total: 760,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SR	Modelo: SR	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.
Inf. detal.: RMS: 80026180048

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 15,20**			Total Item: 760,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 038	19,20	**Total: 960,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: SR	Modelo: SR	

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.
Inf. detal.: RMS: 80026180048

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 19,20**			Total Item: 960,00
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 093	182,00	**Total: 546,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Green Pharma	Modelo: GREEN PHARMA (GENERICO)	

Descrição: SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 g/ml de 1 ml. Caixa com 100 amp.
Inf. detal.: RMS: 1201901420022

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 182,00**			Total Item: 546,00
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 049	25,00	**Total: 250,00**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: E.M.S	Modelo: EMS (GENERICO)	

Descrição: TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos
Inf. detal.: RMS: 1023507530092

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 25,00**			Total Item: 250,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			**81.706.251/0001-98**	**211,17**
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 065	70,39	**Total: 211,17**
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: União Química	Modelo: Egometrin Cx 50 ampolas	

Descrição: METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 70,39**			Total Item: 211,17
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			**85.247.385/0001-49**	**5.157,50**
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 083	5,15	**Total: 257,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 257,50

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 083 1,96 **Total: 4.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 1,96** Total Item: 4.900,00

PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 31/08/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 57/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis.

Credenciaram-se para o pregão 31 (trinta e uma) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n° 29.043.834/0001-66, num valor de **R$ 2.858,90** (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de **R$ 7.814,20** (sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), **ALVES E SARTOR LTDA - EPP,** CNPJ n° 07.724.523/0001-20, num valor de **R$ 29.084,30** (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), **CIRURGICA ONIX - EIRELI,** CNPJ n° 20.419.709/0001-33, num valor de **R$ 34.979,14** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ n° 07.626.776/0001-60, num valor de **R$ 2.568,00** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPPEPP**, CNPJ n° 26.240.632/0001-16, num valor de **R$ 649,96** (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ N° 23.312.871/0001-46, num valor de **R$ 2.290,05** (dois mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos), **GIODESC - IND. COM. IMP. EXP. PROD, HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 08.144.181/0001-31, num valor de **R$ 17.312,80** (dezessete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), **GREEN FARMACEUTICA EIRELI,** CNPJ n° 03.411.908/0001-86, num valor de **R$ 2.040,34** (dois mil, quarenta reais e trinta e quatro centavos), **METROMED COMÉRCIO DE**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 83.157.032/0001-22, num valor de **R$ 117,06** (cento e dezessete reais e seis centavos), **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 21.484.336/0001-47, num valor de **R$ 14.117,45** (quatorze mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 14.595.725/0001-84, num valor de **R$ 4.506,50** (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de **R$ 842,00** (oitocentos e quarenta e dois reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,** CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de **R$ 211,17** (duzentos e onze reais e dezessete centavos), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 85.247.385/0001-49, num valor de **R$ 5.157,50** (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **RINALDI & COGO LTDA,** CNPJ n° 07.269.677/0001-79, num valor de **R$ 45.867,74** (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA,** CNPJ n° 82.478.140/0001-34, num valor de **R$ 8.907,40** (oito mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), **VP - MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 73.318.693/0001-39, num valor de **R$ 23.361,20** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos, momento em que verificou-se que as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n° 00.802.002/0001-02, está impedida de licitar em toda esfera do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 85.247.385/0001-49, está impedida de licitar nos Municípios de Renascença e Assis Chateaubriand.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

155

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 29043834000166

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29043834000166!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.043.834/0001-66

Data da consulta: 24/09/2018 15:54:58
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 00802002000102

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 24/09/2018 16:51:04
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 00.802.002/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ALTERMED MAT MED HOSPL LTDA

Nome Fantasia
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal
ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal
QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção
18/05/2018

Data de fim da sanção
18/11/2018

Data de publicação da sanção
18/05/2018

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 1 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
18/05/2018

Número do processo
18/2400-0000606-8

Abrangência definida em decisão judicial
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SEC DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMA	RS

1559

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RUA SIQUEIRA CAMPOS 1044 SALA 426-B

Contatos da origem da informação	E-mail	Data da informação
(51) 3214.5211	DCCE.CAGE@SEFAZ.RS.GOV.BR;	18/06/2018

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

159

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 07724523000120

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07724523000120!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.724.523/0001-20

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

156

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 20419709000133

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20419709000133!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20.419.709/0001-33

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

156

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 07626776000160

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07626776000160!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.626.776/0001-60

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

15[illegible]

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 26240632000116

Nome:

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26240632000116!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.240.632/0001-16

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

1567

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

150

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 23312871000146

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23312871000146!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23.312.871/0001-46

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 08144181000131

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08144181000131!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.144.181/0001-31

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 03411908000186

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03411908000186!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.411.908/0001-86

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

1573

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 83157032000122

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 83157032000122!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83.157.032/0001-22

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▾ Número documento 21484336000147

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21484336000147!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.484.336/0001-47

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

157

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	14595725000184
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14595725000184!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.595.725/0001-84

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1580

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02816696000154
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02816696000154!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.816.696/0001-54

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

152

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81706251000198
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81706251000198!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81.706.251/0001-98

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

159

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Informações Gerais

Município	RENASCENÇA
Entidade	MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO
Nº Processo Sanção	001/2017
Nº Processo Licitatório	010/2016

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85.247.385/0001-49
Nome	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

Data Publicação Ato Declaratório	18/10/2017		
Nome veículo divulgação	Diário Oficial dos Municípios do Paraná		
Tipo de Ato Declaratório	Termo de Suspensão Temporária		
Número do Ato Declaratório	01	Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	• Prazo Determinado	Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	18/10/2017		
Data fim impedimento	18/10/2019		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	Por Prazo Determinado	Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada		
Motivo da Baixa de Impedimento		

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

159

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Informações Gerais

Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Entidade	MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Cargo da autoridade Responsável	MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Nº Processo Sanção	TERMO DE RESCISÃO
Nº Processo Licitatório	PREGÃO Nº 089/2015

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	85.247.385/0001-49
Nome	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

Data Publicação Ato Declaratório	07/02/2017		
Nome veículo divulgação	JORNAL O REGIONAL		
Tipo de Ato Declaratório	IMPEDIMENTO DE LICITAR		
Número do Ato Declaratório	TERMO DE RESCISÃO	Ano do Ato Declaratório	2017
Tipo de Impedimento	• Prazo Determinado	Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	07/02/2017		
Data fim impedimento	07/02/2019		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	Por Prazo Determinado	Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento		
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada		
Motivo da Baixa de Impedimento		

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 85.247.385/0001-49

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

152

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 07269677000179

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07269677000179!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.269.677/0001-79

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 82478140000134

Nome:

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82478140000134!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82.478.140/0001-34

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	73318693000139
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73318693000139!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 73.318.693/0001-39

Data da consulta: 24/09/2018 16:52:06
Data da última atualização: 24/09/2018 12:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e Comissão Municipal do Pregão

Assunto: Análise final do pregão eletrônico n. 057/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca dos acontecimentos finais do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, autuado sob o n. 057/18, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, de acordo com a necessidade, requerimento e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Compulsando os autos, viu-se que do certame participaram diversas concorrentes, tendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

resultado vencedores em todos e diversos lotes, com preços compatíveis com o valor de referência.

Pois bem. Com relação a esses ocorridos não há mácula alguma a se levantar.

Questão particularizada que paira na hipótese é a de que, em consulta aos anais dos órgãos responsáveis pela fiscalização externa administrativa, o Departamento Municipal de Licitações e Contratos visualizou que duas das empresas vencedoras no certame estão com restrição em seus cadastros - restrições no sentido de proibição de contratar com o Poder Público, voltadas aos entes que aplicaram a penalidade (Estado do Rio Grande do Sul, Município de Renascença e Município de Assis Chateaubriand).

A esse respeito, em que pese a posição pessoal do signatário de que a proibição deveria de se estender aos demais entes políticos, Administração Pública como um todo, mesmo porque o registro de uma restrição prova de um certo descuido da empresa, o que provoca, no mesmo passo, um certo temor de que tal descuido se repita, o que irá prejudicar grandemente o Município, o qual pequeno e longe dos grandes centros - com uma dificuldade maior de aquisições/contratações. O entendimento dominante é o de que o impedimento abrange tão somente o ente federativo a que pertence o órgão que aplicou a sanção, considera que o dispositivo legal em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

que prevista a sanção é expresso ao estabelecer que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal **ou** Município.

O uso da conjunção alternativa **"ou"** no texto legal (art. 7° da Lei Geral do Pregão) indica que a sanção abrangerá apenas o ente federativo que aplicou a sanção, ou seja, estará restrita a órbita interna do ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora.

Se a sanção foi aplicada pela União, abrangerá todos os órgãos e entidades a ela vinculadas direta ou indiretamente, mas nenhum efeito terá em relação aos Estados ou Municípios.

Confira-se, a propósito do tema, a doutrina de **Fabrício M. Motta**[1], no artigo intitulado Sanções administrativas na modalidade licitatória pregão:

> *"Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7° da Lei n° 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito*

[1] MOTTA, Fabrício. **Sanções administrativas na modalidade licitatória pregão.** *Fórum de Contratação e Gestão Pública FCGP, Belo Horizonte, ano 08, n. 94, out. 2009.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal.

O uso da conjunção alternativa "ou", somado à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas. Registre-se ainda que a fórmula utilizada é de maior correção que a encontrada na Lei nº 8.666/93, pois em se tratando de administração direta o contrato sempre será firmado com a pessoa jurídica (entidade política) capaz de direitos e deveres, e não com a "Administração". Não obstante, a restrição do impedimento a somente uma esfera possui o conveniente de facilitar a verificação de sua ocorrência e, por isso, emprestar maior eficácia à regra."

Nesse sentido, o posicionamento doutrinário de **Marçal Justen Filho**[2]:

"A utilização da preposição 'ou' indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. **Pregão (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico)**. 4ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p.193.

ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7° da Lei do Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal."

Não discrepa desse entendimento o posicionamento de **Fabrício Motta**[3]:

"Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7° da Lei n. 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal. O uso da conjunção alternativa 'ou', somando à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas."

Na mesma linha interpretativa o posicionamento de **Joel Menezes Niebuhr**[4]:

---

[3] MOTTA, Fabrício. **Pregão presencial e eletrônico**. Coordenação de Diogenes Gasparini. Belo Horizonte: Fórum, 2006, pp. 155-156.

"Perceba-se que o legislador, ao dispor da amplitude das sanções administrativas, utilizou a conjunção alternativa 'ou', o que significa que o impedimento de contratar abrange apenas ao ente federativo que aplicou a penalidade, sem estender-se aos demais. Noutras palavras, empresa impedida de participar de licitação pela União, pode participar, livremente, de licitações nos Estados, Distrito Federal e Municípios."

Esse também é o posicionamento de **Jessé Torres e Marinês Restelatto**[5], conforme se verifica no seguinte excerto:

"Os efeitos da sanção de impedimento prevista no art. 7° da lei acima citada são restritos à órbita interna do ente federativo a que pertence o órgão ou a entidade sancionadora. Ilustra-se:

A aplicação de sanção de impedimento por órgão ou entidade da Administração Pública federal, com supedâneo no art. 7°, torna o licitante ou o

---

4 NIEBUHR, Joel Menezes. **Pregão presencial e eletrônico.** 4ª ed., Curitiba: Zênite, 2006, p. 257.

5 PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres? DOTTI, Marinês Restelatto. **Responsabilidade do contratado na administração de compras, serviços e obras.** *Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP*, Belo Horizonte, ano 11, n. 122, fev. 2012. Disponível em: <http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=77711>. Acesso em: 24 maio 2012.

contratado impedido de licitar e contratar com a União, o que quer dizer: impedido de licitar e contratar com todos os seus órgãos respectivamente subordinados, bem como com as entidades vinculadas, nomeadamente, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, além do descredenciamento do licitante ou do contratado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O licitante ou contratado impedido, nessas condições, não estará proibido de participar de licitações e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal.

A utilização da conjunção "ou" no texto do art. 7° indica alternatividade, o que fundamenta a interpretação de que a punição deva ter seus efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção foi aplicada.

O elemento histórico fortalece essa compreensão. É que a referência, no dispositivo, a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) deve-se ao fato de que a Lei n° 10.520/02, quando convertida de Medida Provisória em lei ordinária, já estava corretamente adaptada à competência legislativa geral estatuída pelo art. 22, XXVII, da

Constituição Republicana de 1988. Tal adaptação corrigiu o equívoco original, quando a modalidade fora criada por Medida Provisória, com a pretensão de regrar apenas contratações federais. Visite-se, a respeito, o texto do art. 7° da Medida Provisória n° 2.026/2000, verbis: 'Quem fizer declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ficará impedido de contratar com a União, e, se for o caso, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais'.

A propósito da abrangência da sanção ao ente federativo a que pertence o aplicador da sanção, destaca-se o seguinte trecho do voto do **Ministro Benjamin Zymler**, no Acórdão TCU n° 653/2008-Plenário:

"Aduz o representante que a Lei 8.666/93 prevê a aplicação de sanção consistente no impedimento de contratar somente com o órgão ou entidade que esteja atuando em concreto no caso questionado (art. 87, inciso III). Assim, considerando que o pregão é um procedimento licitatório mais simplificado, deveria ser o referido artigo da lei dos pregões interpretado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que o âmbito de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

abrangência do impedimento de contratar seria o mesmo do art. 87, III, do estatuto de licitações. Ou seja, o representante somente estaria proibido de contratar com o Ministério Público Federal e não, tal qual constante da sanção aplicada, com toda a Administração Pública Federal.

A respeito, observo que a Lei 8.666/93 trata de diversas modalidades de licitações, sendo que algumas podem ser consideradas mais complexas que as do pregão e outras não. Em relação a todas essas modalidades, o legislador previu diversas espécies de sanções, sendo a do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade) de gravame compatível com aquela da lei do pregão.

Não há contudo um prévio estabelecimento de nexo entre sanções de menor gravidade com modalidades de licitações menos complexas. É possível, por exemplo, dependendo do caso concreto, que um contratado mediante licitação na modalidade convite seja declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública. Ou seja, da comparação entre as duas leis em questão não é permitido o entendimento de que, pelo fato de ser o pregão um procedimento mais simplificado, o art. 7° da Lei

10.520/02 abrangeria somente o órgão aplicador da sanção.

É certo, poderá haver situações que, à luz da Lei 8.666/93, mereceriam, por exemplo, somente uma advertência, enquanto pela lei do pregão a penalidade prevista seria o impedimento de licitar ou contratar com a Administração."

Cabe ressaltar que o **Tribunal de Contas da União** fez constar do Acordão n. 3.171/2011 a observação de que a matéria seria discutida no âmbito do TC-013.294/2011-3, cuja manifestação conclusiva do Tribunal servirá de paradigma para situações similares. A propósito, destaca-se o que constou da declaração de voto do **Ministro Augusto Nardes** ao manifestar a concordância, nesse ponto, com o voto do Ministro Relator:

"3. Diante das ponderações lançadas pelo Relator, anuo ao entendimento de que não deve este Tribunal se manifestar, nesta oportunidade, sobre o mérito do alcance da penalidade prevista no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, razão pela qual não se mostra cabível a medida sugerida pela unidade técnica no item 11.g da proposta de encaminhamento.

4. É que, como informou o ilustre Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, matéria análoga, envolvendo a aplicação de sanções de mesma natureza previstas na Lei n° 8.666/1993, a qual se aplica subsidiariamente ao certame em questão, encontra-se atualmente em discussão no âmbito do TC-013.294/2011-3, cuja manifestação conclusiva deste Tribunal servirá de paradigma para situações similares a que se examina nestes autos."

De acordo com o **TC-013.294/2011-3**, que, como dito, serviria de paradigma para situações similares:

*"**5.1** Ao contrário do que afirma a estatal, O TRIBUNAL PACIFICOU A SUA JURISPRUDÊNCIA em considerar que a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, que impõe a "suspensão temporária para participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos", tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a aplicou.*

***5.2.** Por outro lado, entende que a sanção constante do inciso IV do mesmo art. 87, que diz respeito à "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da*

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade", produz efeitos para todos os órgãos e as entidades da Administração Pública das três esferas de governo.

5.3. A divergência aberta pelo Acórdão 2.218/2011 - TCU -1ª Câmara, mencionada pela Infraero em seu Agravo não avançou, porquanto no dia 28/11/2012, ao apreciar o TC 013.294/2011-3, que tratava de representação de licitante excluída do procedimento licitatório por estar cumprindo a sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 e no art. 7° da Lei 10.520/2002 aplicada por outros órgãos, o Tribunal, acolhendo as conclusões do 2° Revisor, eminente Ministro Raimundo Carreiro, decidiu restabelecer o entendimento já consolidado na sua jurisprudência, no sentido de fazer a distinção nítida entre as sanções previstas nos aludidos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/1993, conforme Acórdão 3.243/2012 - TCU - Plenário.

5.4. Está claro, portanto, que a interpretação dos mencionados dispositivos legais, em relação à qual houve momentânea divergência da 1ª Câmara consubstanciada no citado Acórdão 2.218/2011, foi recolocada no caminho antes trilhado pelo Plenário do Tribunal, de modo que não há controversa sobre a matéria nesta Corte de Contas, como quer fazer parecer a Infraero.

> *5.5. Neste sentido, é oportuno observar que na oportunidade em que foi proferido o Acórdão 3.243/2012 - TCU - Plenário, o Plenário discutiu exaustivamente a matéria, com argumentos em sentido contrário apresentados especialmente pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues, como já havia feito no Voto condutor do Acórdão 2.218/2011 - TCU - 1ª Câmara, fundamentando-se em diversos julgados do Superior Tribunal de Justiça, incluindo o Recurso Especial 151.567/RJ, mencionado pela Infraero. No entanto, conforme anteriormente registrado, o Tribunal decidiu acolher a posição defendida pelo Ministro Raimundo Carreiro em reestabelecer a jurisprudência antes consolidada, nos termos registrados nos subitens 5.1 e 5.2 acima.*

Logo, apesar da posição pessoal do signatário - escorado na lição da jurista **Vera Scarpinella**[6] considerando que o TCU pacificou a sua jurisprudência sobre o assunto em tela, deixando claro o alcance da sanção em foco, limitando-a ao órgão que a aplicou, entendo pela possibilidade do registro dos preços das melhores propostas apresentadas, em vista,

---

[6] **Vera Scarpinella** defende que o impedimento de contratar não abrangeria apenas a esfera federativa específica, podendo um licitante sancionado por um município ser impedido de licitar e contratar nas demais esferas (SCARPINELLA, Vera. ***Licitação na modalidade pregão***. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 165).

ainda, que o processo/procedimento em tela encontra-se regular.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 57/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 040/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 57/2018,** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 29.043.834/0001-66, num valor de **R$ 2.858,90** (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R$ 7.814,20** (sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), **ALVES E SARTOR LTDA - EPP,** CNPJ nº 07.724.523/0001-20, num valor de **R$ 29.084,30** (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), **CIRURGICA ONIX - EIRELI,** CNPJ nº 20.419.709/0001-33, num valor de **R$ 34.979,14** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R$ 2.568,00** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPPEPP**, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, num valor de **R$ 649,96** (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, num valor de **R$ 2.290,05** (dois mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos), **GIODESC - IND. COM. IMP. EXP. PROD, HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 08.144.181/0001-31, num valor de **R$ 17.312,80** (dezessete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), **GREEN FARMACEUTICA EIRELI,** CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R$**

2.040,34 (dois mil, quarenta reais e trinta e quatro centavos), **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n° 83.157.032/0001-22, num valor de **R$ 117,06** (cento e dezessete reais e seis centavos), **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 21.484.336/0001-47, num valor de **R$ 14.117,45** (quatorze mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 14.595.725/0001-84, num valor de **R$ 4.506,50** (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de **R$ 842,00** (oitocentos e quarenta e dois reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,** CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de **R$ 211,17** (duzentos e onze reais e dezessete centavos), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 85.247.385/0001-49, num valor de **R$ 5.157,50** (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **RINALDI & COGO LTDA,** CNPJ n° 07.269.677/0001-79, num valor de **R$ 45.867,74** (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA,** CNPJ n° 82.478.140/0001-34, num valor de **R$ 8.907,40** (oito mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos) e **VP - MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 73.318.693/0001-39, num valor de **R$ 23.361,20** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 65/2018,** destinado a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, num valor total de **R$ 35.715,00** (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais), **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, num valor total de **R$ 38.340,00** (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais) e **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, num valor total de **R$ 38.630,00** (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 57/2018,** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 29.043.834/0001-66, num valor de **R$ 2.858,90** (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa reais), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R$ 7.814,20** (sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.724.523/0001-20, num valor de **R$ 29.084,30** (vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), **CIRURGICA ONIX - EIRELI,** CNPJ nº 20.419.709/0001-33, num valor de **R$ 34.979,14** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R$ 2.568,00** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPPEPP**, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, num valor de **R$ 649,96** (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, num valor de **R$ 2.290,05** (dois mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos), **GIODESC - IND. COM. IMP. EXP. PROD, HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 08.144.181/0001-31, num valor de **R$ 17.312,80** (dezessete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), **GREEN FARMACEUTICA EIRELI,** CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R$ 2.040,34** (dois mil, quarenta reais e trinta e quatro centavos), **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 83.157.032/0001-22, num valor de **R$ 117,06** (cento e dezessete reais e seis centavos), **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 21.484.336/0001-47, num valor de **R$ 14.117,45** (quatorze mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 14.595.725/0001-84, num valor de **R$ 4.506,50** (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de **R$ 842,00** (oitocentos e quarenta e dois reais), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,** CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de **R$ 211,17** (duzentos e onze reais e dezessete centavos), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 85.247.385/0001-49, num valor de **R$ 5.157,50** (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **RINALDI & COGO LTDA,** CNPJ nº 07.269.677/0001-79, num valor de **R$ 45.867,74** (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA,** CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R$ 8.907,40** (oito mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos) e **VP - MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 73.318.693/0001-39, num valor de **R$ 23.361,20** (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018

REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo,** e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sônia Aparecida Borges de Souza.**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte.

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 24/03/2019.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/09/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Paragrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de setembro de 2018, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2018 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000,** vem por meio deste, convidar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de setembro de 2018, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara,** referente ao 2º quadrimestre de 2018 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb

representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SÔNIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela Sra. Sônia Aparecida Borges de Souza.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte.

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 24/03/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/09/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - SRP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 57/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, a favor das empresas que apresentaram

RELATORIO DE GE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E C
ORÇAMENTOS FISCAL E DA
JANEIRO A AGOS

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO I EXERCÍCIO A
AOS ESTADOS (I)	
Em Operações de Crédito Externas	
Em Operações de Crédito Internas	
AOS MUNICÍPIOS (II)	
Em Operações de Crédito Externas	
Em Operações de Crédito Internas	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	
Em Operações de Crédito Externas	
Em Operações de Crédito Internas	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.3
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.1
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.8

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO D EXERCÍCIO AN
DOS ESTADOS (VII)	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	
MEDIDAS CORRETIVAS:	

NOTA:

Silvio P...
Con...
CRC PP
CPF: 7...
RG: ...

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI.**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandaré/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**
EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60,será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52160805180900530117-1; Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45642-9O32; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Válber de Miranda Carvalho Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rodovia Dos Mineiros 403, Jardim Monterrey CEP: 83507-000, Almirante Tamandaré/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá a titular **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216805180900530117-2; Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45641-CONJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-3; Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45640-688F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5216080518090053011 7-4; Data: 08/05/2018 09:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45639-EEVK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1615

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Cabral – Curitiba/PR – CEP 80540-400
Tel.: (41) 3077-3000 • www.cartoriodabarreirinha.com.br

Selo Digital nº ZQ6vZ . P4QTj . XTYyd - mvVqR . GE2oa
Valide esse selo em http://uarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
[0151018]-HARISTELA BELOTTO PELOZZO.....
Doutrina Em testº X da Verdade
Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h
JOSE DE JESUS DAMASCO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 8,11, Selo Uarpen: R$ 0,75, Fundejos: R$ 2,10

Cunha Serviço Distrital da Barreirinha

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52160805180900530117-5; Data: 08/05/2018 09:08:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45638-C78G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1616

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 09:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2019 09:08:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52160805180900530117-1 a 52160805180900530117-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45dc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727bd781f8ac4b5b0d99b1ae87b616d558

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.043.834/0001-66, com endereço à Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 - CEP: 99704168 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Andre Bergamin**, inscrito no CPF sob nº. 004.736.480-75, RG n° 8079861731, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 57/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	32,00	1.280,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	5651	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	30,00	27,99	839,70

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-m il – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 146 - Lote 146	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem.Tubos de 100mm X 100M	POLLITEX	ROLO	20,00	36,96	739,20
TOTAL								**2.858,90**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores regi.trados;

Rua Walfredo Bittencourt de Mora es nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - .'-mai – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues,

Rua Walfredo Bitt ncourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárba , Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 57/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;

b) epidemias;

c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;

d) enchentes;

e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;

g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 57/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/09/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Lucas André Bergamin

Empresa: 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Beneficiária da Ata

3Med Distrib. de Medicamentos
CNPJ 29 043 834/0001-66 IE 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS CEP 99704-168
Fone: (54) 3712-0427

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2018 – PMNSB

1623

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maicon Cordova Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG n° 3.242.195, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 57/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 077 - Lote 077	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	Harbo HARBO MOD. 150X250	CX	100,00	20,00	2.000,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 080 - Lote 080	1	8068	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE BOTÃO EM METAL PARA OBESO tem como função verificar a pressão arterial de forma não invasiva, qualquer diagnóstico ou procedimento referente a distúrbios na pressão arterial deverá ser concedido pelo médico. Informações Adicionais: - Portaria Inmetro MI 036 2003 - Manômetro Permite A Leitura Direta Da Pressão No Mostrador - Braçadeira Em Algodão E velcro TAMANHO PARA OBESO - Maguito Em Látex - Válvula Manual De Rosca Em Metal - Pêra Em Látex Flexível	Glicomed - Accumed-Premium PREMIUM MOD. ESFH201N	UN	10,00	65,00	650,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8069	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDECOM FECHO DE BOTÃO EM METAL ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com fecho de botão em metal, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade.	Glicomed - Accumed-Premium PREMIUM MOD. ESFS20N	UN	10,00	55,00	550,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	6891	FIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades	Technofio -ACE NY44MT25	CX	30,00	30,40	912,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	Caithec-Dentaltec Dentaltec	FR	16,00	14,25	228,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	8106	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10mg, , caixa com 30 comprimidos.	Germed GERMED (GENERICO)	CX	20,00	38,91	778,20
LOTE: 114 - Lote 114	1	8075	INCUBADORA BIOLÓGICA desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.	Biomeck BIOMECK MOD. BKI 6	UN	1,00	180,00	180,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 165 - Lote 165	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	SR SR	PCTE	50,00	15,20	760,00
LOTE: 167 - Lote 167	1	8083	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	SR SR	PCTE	50,00	19,20	960,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	5675	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 g/ml de 1 ml. Caixa com 100 amp.	Green Pharma GREEN PHARMA (GENERICO)	CX	3,00	182,00	546,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	E.M.S EMS (GENERICO)	CX	10,00	25,00	250,00
TOTAL								**7.814,20**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

1627

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 57/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;

b) epidemias;

c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;

d) enchentes;

e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;

g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 57/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/09/2018.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1629

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

Maicon Goreova Pereira

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Beneficiária da Ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

1630

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheco a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 05 de junho de 2018,
Em test. ___ da verdade,
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54948-DCX2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLÁVIA

Maria Zelia Della Giustina
Jackson Della Giustina Formiga de Moura

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031806181615560574-1; Data: 18/06/2018 16:18:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37108-LDAK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válbor de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 16:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:19:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560574-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79403833acdc91f096ae501876f2ff51df3d220c77af02f8ad8561b150d9
3000ddff555a55b71d98552d676d04e373dfb9d7

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **ALVES E SARTOR LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.724.523/0001-20, com endereço à Rua Souza Naves, 3223 - CEP: 85802080 - Bairro: Centro, Cascavel/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Di Castro Alves**, inscrito no CPF sob nº. 881.345.049-49, RG n° 7.614.197-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 57/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 065 - Lote 065	1	8064	COMADRE hospitalar inox 3,5l	FORTINOX FORTINOX	UN	2,00	116,90	233,80
LOTE: 068 - Lote 068	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	ALBUS MEDBL. ALBUS MEDBL.	PCTE	2.040,00	13,29	27.111,60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 093 - Lote 093	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE PROCARE	CX	30,00	35,04	1.051,20
LOTE: 103 - Lote 103	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	PLURIGEL PLURIGEL	UN	10,00	18,90	189,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da freqüência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	CTC CMS50DL CTC CMS50DL	UN	5,00	99,74	498,70
TOTAL								**29.084,30**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1634

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 57/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 57/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/09/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Fabio Di Castro Alves

Empresa: Alves e Sartor Ltda

CNPJ: 07.724.523/0001-20

Beneficiária da Ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, com endereço à Rua Tovaçu, n° 1220 - CEP: 86702590, Arapongas/PR, neste ato representada pela **Sra. Larissa Cardoso Machado**, inscrita no CPF sob nº. 081.176.039-18, RG n° 12.484.409-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 57/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	LABOR IMP.	CX	20,00	30,72	614,40
LOTE: 002 - Lote 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	LABOR IMP.	CX	60,00	30,72	1.843,20
LOTE: 003 - Lote 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	LABOR IMP.	CX	20,00	35,84	716,80
LOTE: 004 - Lote 004	1	8089	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Injetável /ampola, Cartucho com 1 ampola de 1 ml.	UNIAO Q.	AMP	100,00	4,84	484,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	4761	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	TEUTO	CX	10,00	53,76	537,60
LOTE: 008 - Lote 008	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1Ml.	HIPOLABOR	CX	20,00	192,00	3.840,00

1638

LOTE: 010 - Lote 010	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	LABOR IMP.	CX	50,00	5,15	257,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	TEUTO	CX	15,00	41,60	624,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	7215	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão. Pacote com 20 Unidades.	POLAR FIX	PCTE	30,00	29,75	892,50
LOTE: 030 - Lote 030	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico. termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa,sistema de válvula anti refluxo. alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação. tubo extensor com aproximadamente110cm, diâmetro interno de 7mm. com sistema de corta fluxo. tendo em sua extremidade conector universal e tampa,com ponto auto retrátil pa-ra coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem. clamp oclusor dentado. esterilizado a oxido de etileno	LABOR IMP.	UN	250,00	2,69	672,50
LOTE: 038 - Lote 038	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	MEDSO NDA	UN	350,00	0,80	280,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	8095	CITRATO DE FENTANILA 50mcg/mL. Caixa contendo 50 ampolas de 2mL	JNIAO Q.	CX	6,00	45,44	272,64
LOTE: 048 - Lote 048	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	HIPOLA BOR	CX	5,00	90,00	450,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ⚲ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 055 - Lote 055	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	UNIAO Q.	CX	30,00	46,40	1.392,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	80,00	2,36	188,80
LOTE: 064 - Lote 064	1	4704	COLETOR DE PERFURCCORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	DESCARBOX	UN	200,00	3,00	600,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	4710	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça	AMERICA	UN	10,00	27,69	276,90
LOTE: 071 - Lote 071	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	SANTISA	CX	10,00	62,00	620,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO Q.	CX	10,00	125,00	1.250,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ✆ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 079 - Lote 079	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento. conexão luer slip ou escalonado. especifico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral). - Estéril; - Atóxico; - Apirogênico.	DESCARPACK	UN	1.400,00	0,72	1.008,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	CRISTALIA	CX	2,00	96,00	192,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 com agulha 3,0cm com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	10,00	80,64	806,40
LOTE: 090 - Lote 090	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 com agulha 3,0cm com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	10,00	79,84	798,40
LOTE: 091 - Lote 091	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 com agulha 2.0cm com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	10,00	76,61	766,10
LOTE: 095 - Lote 095	1	6546	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades	TECHNOFIO	CX	30.00	27,98	839,40
LOTE: 099 - Lote 099	1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml. solução injetável. caixa com 50 ampolas.	HIPOLABOR	CX	6,00	64.00	384,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50	TEUTO	CX	50,00	25,60	1.280,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluente 5 ml cx c/ 50 ampolas	TEUTO	CX	10.00	232.32	2.323,20
LOTE: 119 - Lote 119	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/ 100.	SOLIDOR	CX	20,00	19,87	397,40
LOTE: 120 - Lote 120	1	3508	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	ADVANTIVE	CX	30.00	20,48	614,40
LOTE: 125 - Lote 125	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c 12	HIPOLABOR	CX	20,00	27,04	540,80
LOTE: 144 - Lote 144	1	6079	PANTOPRAZOL 40 MG CX C/ 28 COPR	PHARLAB	CX	60.00	7,04	422,40
LOTE: 150 - Lote 150	1	4746	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	FARMAX	FR	20,00	16,73	334,60
LOTE: 158 - Lote 158	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	PRATI	FR	150,00	11,52	1.728,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1641

LOTE: 160 - Lote 160	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	LABOR IMP.	UN	5.000,00	0,16	800,00
LOTE: 178 - Lote 178	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml ,solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes	J.P	FR	500,00	3,97	1.985,00
LOTE: 180 - Lote 180	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes, acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	500,00	2,81	1.405,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	8108	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml,caixa com 100 ampolas.	HIPOLABOR	CX	10,00	192,00	1.920,00
LOTE: 189 - Lote 189	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	E.M.S	CX	20,00	21,62	432,40
LOTE: 192 - Lote 192	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	DESCARPACK	PCTE	40,00	4,72	188,80
TOTAL								**34.979,14**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, [illegible] - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - [illegible] - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1642

2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma Art. 57 § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência:
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ⌂ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

– ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto:

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 57/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖵 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. 1694
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;
b) epidemias;
c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 57/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, CEP - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

1645

privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 27/09/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Larissa Cardoso Machado

Empresa: Cirurgica Onix - Eireli

CNPJ: 20.419.709/0001-33

Beneficiária da Ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100. ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - [illegible] - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Cirúrgica Onix

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. 15
da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 64101412171052440203-1; Data: 14/12/2017 11:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10843-666L;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1646

PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. nº. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 081.176.039-18, residente e domiciliado a Rua João-Graveto, 78 – Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.[illegible] - [illegible] de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira de Lima Ricci**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.383.395-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31.12.2018.

Arapongas, 13 de Dezembro de 2017.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
Larissa Cardoso Machado
RG nº 12.484.409-6-SSP-PR CPF nº 081.176.039-18
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64101412171052440203-2; Data: 14/12/2017 11:01:

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10842-P2IJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1697

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2068
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
(LMEEJ19C)-LARISSA CARDOSO MACHADO.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 11 de Dezembro de 2017

EM TEST° DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº YWMGh . ZJnxj xbuWX - snWB L384V
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1548

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela conformidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2017 13:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: c09100

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2018 11:02:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64101412171052440203-1 a 64101412171052440203-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdc92e6df40c838ca8ea3fecd997bbf361af665e84f97169f209b7a60aca8b0e713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae7
18a03e041c1fad6adf0c0fc267232a6312a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 128/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

1649

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n° 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n° 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, oferecido pela empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60, com endereço à Rodovia dos Minérios, 403 - CEP: 83507000 - Bairro: Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representada pelo **Sr. Michael Willian Guimarães Neves**, inscrito no CPF sob nº. 040.865.529-14, RG n° 8.881.858-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.° 57/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 069 - Lote 069	1	5647	CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR 500 ML Taquéia de PVC, tampas hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras. Frasco de policarbonato 500 ml, traquéia corrugada atóxica de 1,20m e máscara facial adulta em PVC.	JG MORIYA	UN	4,00	95,00	380,00
LOTE: 118 - Lote 118	1	5654	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório), para ar comprimido.	DARU	UN	20,00	5,40	108,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 193 - Lote 193	1	7218	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de niveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.	JG MORIYA	UN	10,00	13,00	130,00
LOTE: 194 - Lote 194	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização continua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saida, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal,flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. comprimento do visor: 152 mm	JG MORIYA	UN	10,00	195,00	1.950,00
TOTAL								**2.568,00**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Origem do recurso
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2710	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2720	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2742	08.001.10.301.0320.2025	324	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2925	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br